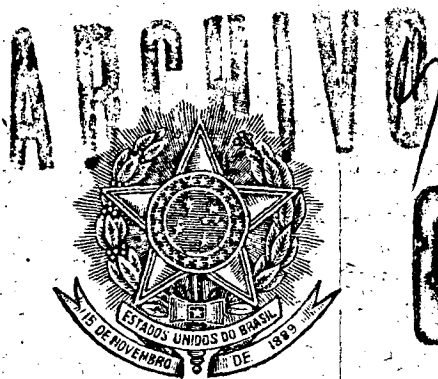


100
5983/6

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43° DA REPÚBLICA — N. 212

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.329 — Reprodução.
Decreto n. 20.362, que estende aos primeiros tenentes em comissão o direito a contribuição para o montepio.
Decreto n. 20.371, que substitue os arts. 14, 15 e 21 da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 e 4 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decreto de 4 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 3 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 7 de maio último e 3 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 2 do corrente.
Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Educação e Saude Pública — Portaria — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Pública.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e do Povoamento.
Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.329 — DE 27 DE AGOSTO DE 1931 (*)

Aumenta o número de membros componentes da Junta de Sanções

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Art. 1.º Fica elevado a cinco o número de membros da Junta creada em substituição ao Tribunal Especial pelo decreto n. 19.844, de 28 de março de 1931, art. 1.º, sendo, porém, todos de livre escolha e nomeação do Chefe do Governo Provisorio.

Art. 2.º A Junta poderá funcionar com a maioria de seus membros, podendo com esse número proferir todas as suas decisões interlocutorias ou definitivas.

Art. 3.º Continuam em inteiro vigor os decretos ns. 19.575, de 7 de janeiro de 1931; 19.630, de 27 de janeiro de 1931, e 19.811, de 28 de março de 1931.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha

DECRETO N. 20.362 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1931

Estende aos primeiros tenentes em comissão o direito a montepio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º Para os efeitos de montepio e gozo dos beneficios dele decorrentes, aplicar-se-ão aos ex-alunos da Escola Militar, comissionados no posto de primeiros tenentes, os mesmos preceitos que regulam a materia para os primeiros tenentes efetivos do Exercito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.371 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1931

Substitue os arts. 14, 15 e 21, da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subs-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Atuam os arts. 14, 15 e 21 da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, pelos seguintes:

Art. 14 — As praças compreendidas na letra a. do artigo anterior serão reformadas com os vencimentos de seus postos, sem prejuízo de outras vantagens de reforma a que lhes der direito o seu tempo de serviço.

As que vierem a se reformar nas condições da letra c. terão o soldo de seu posto, se não lhes competirem maiores vencimentos ou vantagens por outros motivos, continuando em vigor a lei especial sobre acidentes de aviação e de submarino.

Para os soldados compreendidos nas letras a e b, os vencimentos referidos na presente lei são os de engajados.

As que se reformarem nas condições da letra c. terão o soldo de seu posto e mais tantas vezes 2 % sobre o mesmo soldo, quantos forem os anos de serviço excedentes de 20.

Art. 15 — Os sargentos-ajudantes e primeiros sargentos tendo mais de 25 anos de serviço, serão reformados com o soldo de 2º tenentes, e neste posto os que possuam o curso da Escola de Sargentos de Infantaria ou de comandante de seção ou pelotão.

§ 1º Os sargentos-ajudantes e primeiros sargentos pertencentes ao quadro de escreventes, contando mais de 25 anos de serviço serão reformados no posto de segundos tenentes para o quadro de contadores ou para o serviço de recrutamento, desde que satisfaçam as provas que o Estado-Maior do Exército deverá estabelecer para cada um desses casos.

§ 2º — As demais praças que se reformarem a pedido com mais de 25 anos de serviço, terão soldo e posto da classe imediatamente superior e mais tantas vezes 2 % sobre o mesmo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 25.

Art. 21 — Não haverá graduações nem elevação qualquer a posto por motivo de passagem para a reserva ou reforma, nem graduações no serviço ativo, excepto para as praças que contarem mais de 25 anos de serviço.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS

José Fernandes Leite de Castro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 de setembro corrente, foram nomeados: Nestor Daher, José Moraes e Manoel Negreiros para os lugares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal no município de Barra de S. Mateus, na Seção do Espírito Santo.

— Por outros, de 4 do corrente mês, foram reformados, na Polícia Militar do Distrito Federal:

No posto e com o soldo de tenente-coronel e mais 2 % sobre o soldo anual por ano de serviço que exceder de 25, o major Manoel Augusto de Lima;

Com o soldo do seu posto, a graduação de major e mais 2 % sobre o soldo anual por ano de serviço que exceder de 25, o capitão Luiz Ignacio Valentim.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Jorge Ferreira de Oliveira, do lugar de engradador de formas da oficina de impressão do *Diário Oficial*.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Raymundo Pires da Silva, do lugar de impressor suplente do *Diário Oficial*.

— Por outros, também de 4 do corrente mês, foram aposentados, com os respectivos vencimentos integrais, por contarem mais de trinta e cinco anos de serviço público, o diretor da Taquigrafia e o redator de anais, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Eurico Jacy Monteiro de Oliveira e Antonio Gervasio Alves Saraiva.

— Por outros, ainda, da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Augusto Pereira Machado, natural de Portugal, nascido a 1 de agosto de 1884, filho de Lourenço Pereira e de Thereza Mafra, solteiro, residente nesta Capital;

José Aguiar Rodriguez, natural de Hespanha, nascido a 18 de março de 1874, filho de Antonio Aguiar e de Magdalena Rodriguez, casado, residente nesta Capital;

José Antonio Portella, natural de Portugal, nascido a 4 de outubro de 1874, filho de Felisberta Portella e de Maria Rita Joaquina, casado, residente nesta Capital;

José Lopes da Costa, natural de Portugal, nascido a 9 de outubro de 1902, filho de Domingos da Costa Lopes e de Anna Rosa da Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Samuel Roiter, natural da Russia, nascido a 2 de maio de 1908, filho de Jayme Roiter e de Dora Roiter, solteiro, residente no Estado da Baía.

Remeteu-se ao Governo do Estado da Baía o decreto do que ali reside.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 4 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de diretor-presidente do Banco do Brasil, o Dr. Augusto Mario Caldeira Brant.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 do corrente:

Foi transferido para a Reserva de 1ª classe, de conformidade com o decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro do corrente ano, o capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada Arthur Bustamante de Albuquerque, no mesmo posto, percebendo os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor.

Foram reformados, administrativamente, o 2º tenente comissionado do Regimento Naval José Severino dos Santos, no mesmo posto, percebendo os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor, e o sub-oficial artífice de máquinas João Ferreira Mendes, no mesmo posto, percebendo os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor.

Ministerio da Guerra

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de acordo com o disposto nos decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 28 de agosto findo, resolve conceder aos oficiais e praças constantes da relação que a este acompanha, assinado pelo general de brigada José Fernandes Leite de Castro, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos oficiais e praças do Exército aos quais se concede a medalha militar, creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta anos de serviços, sem notas que os desabonem: Tenente-coronel veterinário, Augusto Tito da Fonseca; majores, Carlos Germack Possolo, João Gomes Carneiro Junior, major intendente, reformado, Manoel de Barros Lins e capitão contador, João Francisco Winkler, de prata, por contarem mais de vinte anos de serviço, nas mesmas condições acima: Major Alvaro Fiuza de Castro, capitão farmacêutico, Odorico Octavio Odilon Filho, 1º tenente dentista, Gil Cerqueira Pinto, 2º tenente comissionado Manoel Simões de Freitas, sargento ajudante, reformado, José Antonio de Carvalho, 1º sargento Antonio Silvino Geraldo, da 1ª Companhia de Estabelecimento, de bronze, por contarem mais de dez anos de serviço nas condições supramencionadas: Capitão Francisco Pereira da Silva, Nahor Augusto Ribeiro, Stenio Caio de Albuquerque Lima, capitão médico Dr. Jayme de Azevedo Villas-Boas, primeiros tenentes, João Garcez do Nascimento, Newton Brayner Nunes da Silva, 1º tenente veterinário Victor Hugo Theodoro de Jesus, 2º tenente comissionado Carlos Graves Pinto, sargento ajudante Manoel Torres Junior, do Gabinete do Estado-Maior do Exército, sargento ajudante Angelo Machado da Silva, do Serviço Radio do Exército, 1º sargento Waldemar Vieira Cordeiro, do 1º Batalhão de Caçadores, Segundo sargento Waldemar, Luciano de Barros Guimarães, Sylvio Solano Correa Campos, ambos do Departamento do Pessoal da Guerra, Coriolano de Araújo Lima, do 1º Batalhão de Caçadores, 3º sargento artífice Miguel Ferreira de Silva Castro, do 1º Regimento de Cavalaria Divisionária, 3º sargento enfermeiro Amaro Joa-

quim de Albuquerque, do Depósito de Convalescentes de Campo Belo.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931. — *L. de Castro.*

Retificação

Por decreto de 7 de maio último, o 2º tenente em comissão Benedito Gonçalves Machado obteve transferência para a reserva de primeira classe como 2º tenente, visto contar mais de 20 anos de serviço e de acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929.

— Por outro de 3 do corrente, declarou-se que a nomeação do major médico Dr. Cesário Corrêa de Arruda é para o exercício das funções de auxiliar de ensino da 1ª seção do Colégio Militar do Ceará (1ª sub-seção).

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 2 do corrente:

Foram nomeados:

O engenheiro Eduardo Sabino de Oliveira e o químico industrial Annibal Ramos de Mattos, para exercerem os lu-

gares de fiscais do álcool-motor, o primeiro com sede em Santos e o último em Recife;

O químico industrial Afonso Castilho Freire, para exercer o lugar de auxiliar da Fiscalização do Alcool-Motor, com sede na Estação de Combustíveis e Minérios, nesta Capital.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

De acordo com as disposições dos arts. 1º, letra b e 5º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, *ex-vi* do art. 9º do decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, foi, por decreto de 2 do mês corrente, posto em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de efetivo serviço público federal e não ter sido aproveitado na organização do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, o chefe contratado da extinta Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, no Distrito Federal, engenheiro civil Gentil Norberto, percebendo os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 4º do referido decreto n. 19.552.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portarias de 8 do corrente, foi exonerado Domingos dos Santos Filho, cozinheiro do Instituto Sete de Setembro; e foi nomeado Antonio Rodrigues da Silva para o mesmo lugar.

— Por portarias de 8 do corrente mês, foi exonerada, a pedido, Lucinda de Oliveira, lavadeira-engomadeira da Escola João Luiz Alves, e foi nomeada Rita Gouvea para o dito lugar.

Requerimentos despachados

Jorge Kuarke — Indeferido.

Otávio Jordão Amorim do Vale. — Indeferido.

Antonio de Almeida Campos. — Requerida certidão.

Segunda Seção

Expediente de 8 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Paulo Bueno Sampaio, cabo de esquadrão da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Luiz Manoel Benedito, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Sylvio Madei, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Antonio Vargas, ex-praça da Polícia Militar, pedindo reforma. — Indeferido.

Alberto Baptista de Sá, 1º fiscal da Guarda Civil, pedindo averbação do tempo em dobro, da licença, de que trata o art. 17 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921 a quo, não gozou. — Aguarde a oportunidade, a que se refere o art. 2º do decreto n. 20.063, de 2 de junho último.

Antonio Alves de Oliveira, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo nova inspeção de saúde. — Indeferido.

Francisco José Pinto, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Manoel Pires, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

Albano de Mello Amaral, pedindo retificação de assentamentos, sendo reconsiderado o despacho anterior. — Deferido.

Maurício Azafir, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Francisco Alves Teixeira Rosas, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Domingos Petrungaro, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Augusto Monteiro Alves, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Hilario Peres da Silva, pedindo retificação de assentamentos e entrega de folha corrida e carteira de identidade.

— Diga primeiramente para que precise do cancelamento de nota, requerido anteriormente e do qual depende a entrega da folha corrida.

Nelson dos Santos, pedindo cancelamento de nota. — Complete o selo do documento.

Diretoria do Interior

Por portaria de 5 de setembro corrente, foram concedidos seis meses da licença, para tratamento de saúde, a Jayme Marques Carneiro, distribuidor do *Diário Oficial*.

— Por outra da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, para tratar de seus interesses, a Isaias Armstrong, linotipista efetivo do *Diário Oficial*.

Expediente de 5 de setembro de 1931

Requerimento despachado

Archimedes de Oliveira Souza, recorrente de ato do interventor federal no Estado de Pernambuco. — Junte cópia da inicial e do documento, devidamente autenticados e selados.

Expediente de 8 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Adrião Rozendo Lima Evora, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma de petição inicial.

Leib Bogatin, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia.

Maurício Talesnick, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia.

Abdo Hanna, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia.

Abraham Milstein, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia.

Michel Lassalas, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia, e declare o seu estado civil.

Carlos Hinniger, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia, e faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Abrahão Gorenstein, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia.

Nicolau Klauss, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia.

Nathan Singer, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Polícia.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 4 de setembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento da quantia de 27:578\$860, de energia elétrica fornecida à Imprensa Nacional, de outubro a dezembro de 1930. — Por ofício da Imprensa Nacional n. 1.818, de 28 de agosto findo, foi requisitado o respectivo pagamento, por exercícios findos, à Despesa Pública do Tesouro Nacional.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da conta n. 408, na importância de 225\$200, de transportes.

para a Polícia do Distrito Federal, em dezembro de 1930. — Aguarde oportunidade.

Pedro do Serrado Filho, 2º suplente do juiz da Terceira Pretoria Criminal, pedindo pagamento de substituições, de outubro a dezembro de 1930. — Requeira em termos, pois além da substituição só se ter verificado nos meses de novembro e dezembro, o requerente exerceu as funções de 1º suplente e não de juiz pretor.

— As repartições subordinadas expediram-se as seguintes circulares:

Exmo. Sr. consultor geral da República:

N. 2.127 — Transmitem a V. Ex. um exemplar da tabela explicativa do Orçamento da Despesa deste ministério, relativo ao corrente ano.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Oswaldo Aranha*.

Idêntico ao ministro-presidente do Tribunal de Contas (20 exemplares); secretário do Chefe do Governo Provisório, (5 exemplares); aos juizes Federais em todos os Estados, (um exemplar a cada um); aos ministros de Estado da Educação, Trabalho, Exterior, Fazenda, Guerra, Marinha, Viação e Agricultura, (um exemplar a cada um) e ao Sr. Chefe de Polícia, (um exemplar).

N. 2.128 — Tendo a Recebedoria do Distrito Federal solicitado providências, em ofício numero 674, de 15 de agosto findo, no sentido de não serem aceitos documentos sujeitos ao imposto de selo, firmados pela Companhia Brasileira de Portos, sem que tenha sido satisfeito integralmente o pagamento do referido imposto, por isso que aquela companhia, segundo ficou resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, desde 1924, não goza de isenção e para que sejam remetidos à mesma Recebedoria todos os documentos existentes, da aludida companhia, sem estarem selados nos termos do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, recomendo as necessárias providências a fim de que assim seja procedido.

Saudé e fraternidade. — *Oswaldo Aranha*.

— Sr. diretor geral da Secretaria da Câmara dos Deputados:

Idênticos aos Srs.:

Consultor geral da República.

Ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal.

Procurador geral da República.

Juiz federal da Primeira Vara do Distrito Federal.

Juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal.

Juiz federal da Terceira Vara do Distrito Federal.

Procurador da República no Distrito Federal.

Procurador geral da Justiça do Distrito Federal.

Presidente da Corte de Apelação.

Juiz de Menores.

Juiz-presidente do Tribunal do Juri.

Juiz privativo de Acidentes do Trabalho.

Presidente da Comissão Disciplinar da Justiça do Distrito Federal.

Diretor da Escola Quinze de Novembro.

Diretor do Instituto Sete de Setembro.

Diretor da Escola João Luiz Alves.

Chefe de Polícia do Distrito Federal.

Diretor da Colônia Correccional dos

Diretor do Instituto Medico Legal.

Diretor do Gabinete de Identificação e Estatística.

Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal.

Diretor da Casa de Detenção.

Diretor da Casa de Correção.

Diretor do Arquivo Nacional.

Engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministério.

Comandante do Corpo de Bombeiros.

Diretor geral da Imprensa Nacional.

ACTOS DO DIRETOR GERAL

Primeira seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.426 — Restituiu-se o processo referente ao pagamento da gratificação de 1930, solicitada pelo escrivão eleitoral de S. Vicente, visto ter sido indeferida tal solicitação.

Segunda seção

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do ministério:

N. 1.428 — Solicitou-se, com urgência, a colocação de vidros em dependências do gabinete e da diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.429 — Agradeceu-se a comunicação de posse do respectivo delegado.

— Ao Sindicato Condor Ltd.:

N. 1.430 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 119, de passagens fornecidas.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.431 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 119.

N. 1.432 — Idem, do pedido n. 120.

N. 1.433 — Idem, do pedido n. 118.

As repartições subordinadas expediu-se a seguinte circular:

Ao Sr. general comandante da Polícia Militar:

N. 1.427 — Transmitem-vos dois exemplares da tabela explicativa do orçamento da despesa deste ministério, relativo ao corrente ano.

Saudé e fraternidade. — *Pereira Junior*, diretor geral.

Idêntico a todas as delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados (2 exemplares a cada uma, exceção da Bahia, em que se remeteu 3); Arquivo Nacional, Casa de Detenção, Escritorio de Obras, Casa de Correção, Imprensa Nacional, Corpo de Bombeiros, Supremo Tribunal Federal, Corte de Apelação, Secretaria da Polícia (dois exemplares a cada uma); aos diretores das Contabilidades dos Ministerios da Fazenda, Guerra, Viação, Educação, Agricultura, Trabalho, Exterior e Marinha (um exemplar a cada uma); Despesa Publica (5 exemplares); Contadoria Central da República (20 exemplares); Secretaria da Junta de Sanções (um exemplar); Interventor no Territorio do Acre (um exemplar); no Territorio do Acre (um exemplar).

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 1.434 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 118.

N. 1.435 — Idem, do pedido n. 120.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.467 — Transmittiu-se o requerimento do Dr. Octavio Martins Rodrigues, pedindo fazer o recolhimento das

quotas de montepio ao juiz federal

substituto, na seção do Estado do Rio de Janeiro, por meio de guias.

N. 168 — Solicitou-se a restituição do processo de montepio de D. Noemia Pinto de Lima, para ser feita a revisão.

Polícia do Distrito Federal

Expediente do Sr. Dr. chefe de Polícia

Dia 8 de setembro de 1931

Manoel dos Santos Avelar. — Sejam justificadas as faltas.

Alberto Coccoza. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Egydio Cardcat Pinto de Mesquita. — Indeferido, á vista da informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Bernardino José de Sant'Anna. — Certifique-se de acôrdo com as informações.

Angenor Alves Pereira. — Mantenho o despacho anterior.

Paulo Conceição. — Não existe o lugar que pretende.

Amelio Ventura de Carvalho. — Requeira ao juiz competente e volte, querendo.

José dos Santos Vieira. — Concedo a licença á vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Publio José Corrêa, Carlos de Ipanema Moreira e L. D. E. de Barros. — Atenda-se.

José João Alves Ilypolitho. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Aristides Henriques e Elpidio Bispo. — Não ha vaga.

Oswaldo Corrêa Guimarães e Manoel Gomes da Silva. — Concedo as férias.

Rancho Carnavalesco Parasitas de Ramos. — Concedo a licença, á vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Afonso Masini e Rio America S. A. — Concedo a licença, procedendo-se de acôrdo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Domingos da Silveira Trinta e Paulo Rapaport. — Devolva-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Fructuoso de Araujo Farias, Oscar José do Nascimento, Raul Teixeira dos Santos, Raulpho da Silva e Leonidas João de Souza. — Como requer.

Joaquim Calazans de Moraes. — Mantenho o despacho anterior, de acôrdo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Janka Sandor. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Paulo Maier. — Arquivo-se, á vista da informação.

Antonio Domingues de Oliveira. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Domingos Mendes. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Peisach Kirchberg. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Zelman Herz. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Florindo Nunes Elias. — Dirija-se ao Sr. ministro da Agricultura.

Joaquim de Moura. — Dirija-se ao Sr. ministro da Agricultura

Expediente do Sr. Dr. diretor da secretaria

Manfredo Octavio de Gusmão Simões. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.
Miceli Francesco Salvatore. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Heinz Herz-Hendrich, Francisco Soares de Mello, Riasio Antonio, João Francisco Gomes Puga, Antonio Augusto Ferreira, Goleb Wolf, Ramiro, Gandra Cernadas e Juvenal Vaz. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Edgard Ancher. — A' vista das informações, cumpra-se o despacho do Sr. Dr. chefe de Polícia.

Luiz José Simões Filho. — A' Inspeção da Polícia Marítima para informar.

Olympio Soares Pinto, Eugênio de Souza Barbosa e Antonio de Oliveira Quito. — A' Inspeção da Guarda Civil para informar.

Edgard Ancher, Matheus da Costa. — Certificuem-se e restituam-se em termos.

Adelino Simões da Costa, Alfredo Sinner, Rudolph Frederik Temp, Joaquim de Almeida, Paulo Hasslocher e Sebastião dos Reis. — Concedam-se os passaportes.

Ernani Andrade, José Vieira, Luiz Rodrigues de Oliveira, Rangel do Macedo Campos e Seraphim Soares Braga. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 8 de setembro de 1931.

Ofícios remetidos:

N. 1.874 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando ter recebido dois talões para requisição.

N. 1.875 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Jupira Lobo.

N. 1.876 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando que importa em 774\$375 o material discriminado em uma relação encaminhada a esta repartição.

N. 1.877 — Ao Sr. contra-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, comunicando que se acha à disposição deste Estado Maior, na tesouraria desta repartição, tres exemplares do Regulamento das Capitâneas dos Portos.

N. 1.878 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, informando sobre uma assinatura do *Diário Oficial*, de Saldio Vieira.

N. 1.879 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, informando sobre uma assinatura do *Diário Oficial* para o Convento das Mercês.

N. 1.880 — Ao Sr. sub-diretor da Sub-Diretoria Administrativa dos Correios, acusando o recebimento de um volume e agradecendo.

N. 1.881 — Ao Sr. Manoel Jesuino Ferreira, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo.

Ns. 1.882, 1.883 e 1.884 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Jayme Gonçalves Nunes, Manoel da Costa Junior e Manoel Frontino Julio da Costa.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a agosto de 1931	680:684\$411
De 1 a 5 de setembro de 1931	12:313\$093
Total	693:027\$537
Em igual período de 1930	632:609\$284
Diferença para mais em 1931	60:418\$253

Imprensa Nacional, 8 de setembro de 1931. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º escriturário, *Honorio Laal*. Visto. — *L. de Albernaz*, chefe interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública**Diretoria Geral de Contabilidade**

O ministro de Estado de Educação e Saúde Pública, em nome do Governo Provisorio, atendendo à conveniência da regularidade do serviço de fiscalização do Ensino Profissional Técnico, resolve que até a expedição do respectivo regulamento, sejam adotadas as instruções que a esta acompanham, assinadas pelo inspetor geral do Ensino Profissional Técnico.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — *Belisario Penna*.

Instruções a que se refere a portaria de 26 de agosto de 1931, regulando o serviço de inspeção nas Escolas de Aprendizizes Artífices

Das sedes dos inspetores, suas zonas e comissões

I — O serviço de fiscalização do Ensino Profissional Técnico, ministrado pelas Escolas de Aprendizizes Artífices nos Estados, será distribuído por quatro zonas de inspeção, assim constituídas:

1ª zona — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, com sede em Belém, no Estado do Pará; 2ª zona — Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, com sede em Recife; 3ª zona — Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro, com sede em S. Salvador, no Estado da Bahia; 4ª zona — Minas Gerais, Goiás, S. Paulo, Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina, com sede em São Paulo.

II — O inspetor geral baixará imediatamente as portarias, designando os inspetores que deverão servir nas diversas zonas.

III — Os inspetores que ficarem comissionados no cargo de diretor da escola, na sua própria sede, são obrigados a empreender as viagens necessárias ao serviço de inspeção.

IV — Os inspetores que exerciam cargos de diretores ou que nestes cargos ficarem servindo, são considerados removidos na data da designação para as respectivas sedes.

V — Quando, por conveniência de serviço, houver necessidade da permanência de alguns desses inspetores, na comissão, em que se aclair, o inspetor re-

ral determinará em portaria o prazo para o seu recolhimento à sede.

VI — O inspetor que, por ventura, exercer o cargo de diretor fora de sua zona, como faculta o item V, ficará subordinado diretamente ao inspetor geral.

VII — Os inspetores agirão como delegados do inspetor geral, em suas zonas ou comissões, com atribuições idênticas, cooperando principalmente nas suas regiões, pela uniformização dos métodos de trabalho, como preliminar para a sistematização geral.

VIII — Para a contagem de diárias anteriores à aprovação destas instruções, é considerada sede ocasional dos inspetores aquelas em que estiverem exercendo a sua atividade, cabendo-lhes o abono dessas diárias somente quando dela afastados em objeto de serviço.

IX — Quando se tornar efetiva a remoção, terão os inspetores direito à ajuda de custo que lhes for arbitrada, dentro dos limites fixados no art. 62 do regulamento anexo ao decreto n. 19.560, de 5 de janeiro do corrente ano, e à concessão, bem como às pessoas de sua família, de passagens e transporte de bagagem.

X — É fixada em 30\$000 a diária dos inspetores, quando em serviço fora das respectivas sedes e nas condições estabelecidas nestas instruções.

Das atribuições dos inspetores
XI — Aos inspetores, que terão a seu cargo, além da função fiscalizadora, a orientação técnica do ensino, competirá:

a) fiscalizar nos estabelecimentos sob sua jurisdição, a fiel observância dos programas e o cumprimento das obrigações funcionais do pessoal;

b) orientar, sob o ponto de vista pedagógico, o pessoal docente, esclarecendo-o com conselhos, estimulando-o ou corrigindo-o, através duma assistência persistente;

c) manter, quanto possível, o contato com as classes, nos estabelecimentos fiscalizados, afim de formar juízo seguro sobre a capacidade de docência dos professores e o aproveitamento dos alunos, inclusive nas oficinas;

d) registrar, em livro próprio, sempre que parecer útil, a frequência nos diversos cursos e as recomendações que carecerem dessa providencia;

e) examinar minuciosamente tudo o que for concernente ao material, às suas aquisições e "stocks", de modo que se encaminhe natural e economicamente a produção;

f) examinar o estado de conservação dos predios escolares e suas dependências, propondo ao inspetor geral as medidas que lhes parecerem aconselháveis, com o intuito de se evitarem maiores depreciações, sugerindo as ampliações convenientes;

g) desempenhar as comissões de que forem diretamente encarregados pelo inspetor geral;

h) fazer cumprir os regulamentos, instruções e programas em vigor e praticar todos os atos que decorram logicamente das suas funções, de que dará ciência ao inspetor geral.

XII — Incentivar a produção e interpor a sua influencia afim de que a distribuição, em suas modalidades: modelos tecnológicos, produção ordinaria e industrial se processe de forma a constituir a escala de adestramento completo dos artífices.

XIII — Procurar crear o intercambio de produtos entre as escolas e facilitar o melhor aproveitamento dos motores e aparelhagem, dentro das suas zonas, quando se oferecer oportunidade para a permuta de maquinaria, com vantagem para as instalações.

XIV — Impôr ao pessoal das Escolas, nos casos de indisciplina e negligencia, as penalidades atribuidas aos diretores de Escola e ao inspetor geral pelos regulamentos vigentes, exceto a de suspensão dos referidos diretores, que só poderá ser resolvida pelo inspetor geral, nos casos graves, devidamente justificados.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1931.
— Francisco Montojos, inspetor geral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de setembro de 1931

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.699 — Solicita providencias no sentido de ser autorizada a Inspeção da Alfandega desta Capital a fazer o despacho de uma caixa contendo fosfato de sodio, tendo em vista os fins de exclusiva utilidade pública a que o mesmo se destina, no Instituto Oswaldo Cruz. (S. E. n. 6.282, de 1931) C. P.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.700 — Declara que a situação de Manoel Francisco Neto, a mesma dos funcionarios de que tratou o officio numero 117, de 16 de fevereiro ultimo, do diretor geral de Contabilidade desse ministerio, sendo que o requerente não tem direito aos vencimentos, por ter sido dispensado a 30 de novembro ultimo. (S. E. n. 6.199, de 1931) E. R.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.702 — Transmite, para o competente registro desse Tribunal, a cópia autentica, em duplicata, do decreto numero 20.312, de 21 de agosto corrente, que estorna a quantia de 8:280\$000, da subconsignação n. 35, "Para dar cumprimento, etc.", consignação "Obras Novas — Pessoal e material", da verba 13, do orçamento vigente, para reformar a subconsignação n. 8, "Abono de diárias, etc.", da consignação "Pessoal", da supracitada verba (S. E. n. 5.790, de 1931) C. P.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Dia 8 de setembro de 1931

Requerimento de Duarte Pousa, ex-servente da Inspeção de Aguas e Esgotos, pedindo o abono de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1931. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1931

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.681 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação ao Dr. Julião Barroso Ramos, na importancia de 300\$000, proveniente de serviço de revisão da obra "Inscrições e traduções da America Prehistorica, especialmente do Brasil", durante o mês de agosto ultimo.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.703 — Solicita informar sobre o pagamento da diferença de vencimentos, na importancia de 300\$000, a que se

julga, com direito o auxiliar de escrita da Escola 15 de Novembro Alvaro Narciso Mendes.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 1.686 — Comunica que as providencias para o despacho na Estrada de Ferro Central do Brasil de dois volumes contendo plantas poderão ser tomadas diretamente por sua diretoria, visto não se tratar de despacho alfandegario.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.687 — Transmite, afim de que seja devidamente informado o aviso n. 2.072, de 28 de agosto ultimo, do Ministerio da Justiça, sobre contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 1:167\$866, relativas ao fornecimento de gaz, em 1924, ao Instituto Benjamin Constant.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 1.688 — Em cumprimento ao disposto no art. 243 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, remete a demonstração da despesa empenhada e dos creditos distribuidos no mês de agosto ultimo, pelas repartições subordinadas a este ministerio.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.689 — Solicita providencias no sentido de serem enviadas a esta Diretoria Geral as segundas vias das folhas do pessoal subalterno do Externato do Colegio Pedro II, referente ao primeiro semestre do corrente ano, afim de que possa ser feito o registro de que trata o art. 84, n. II do regulamento desta Secretaria de Estado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental:

N. 1.690 — Restitue a 2ª via da folha de pagamento do pessoal extraordinario do Instituto Oswaldo Cruz, relativa ao mês de julho do corrente ano, afim de que sejam feitas as ratificações indicadas nas aludidas folhas.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 1.691 — Transmite o requerimento em que Waldemar Coelho, ex-empregado desse departamento solicita o abono de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

— Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 1.693 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas seis encomendas postais destinadas ao Departamento Nacional de Saude Pública, deste ministerio.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.694 — Transmite o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.041, de 25 de agosto ultimo, em que solicita providencias para que seja satisfeita por esse departamento, a exigencia constante do officio n. 2.538, de 15 de setembro de 1930, dirigido a esse departamento.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.703 — Transmite os titulos, acompanhados do processo de habilitação a percepção da pensão de montepio dos Funcionarios Públicos, a que tem direito, D. Olivia Bacellar Adeodato de Souza, viuva do Dr. José Adeodato de Souza, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, e suas filhas solteiras Eloyza Adeodato de Souza, maior; Maria Olivia Adeodato de Souza, menor; e Hilda Elisia Adeodato de Souza, também menor.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1931

Avisos expedidos:

N. 465 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo o oferecimento feito no aviso n. P. 211, de 31 do mês findo.

N. 466 — Ao consultor geral da Republica, enviando, para ser emitido parecer, os documentos referentes á pretensão do Dr. Corregio de Castro, sobre a sua nomeação para professor do Colegio Pedro II.

N. 467 — Ao interventor federal no Estado de Santa Catarina, comunicando que, estando previsto em lei o assunto de que tratamos documentos apresentados por diversos medicos alemães domiciliados naquele Estado, devem os mesmos satisfazer as disposições constantes do artigo 132 do decreto n. 19.852, de 11 de abril ultimo, relativo á revalidação de diploma de medicos.

N. 468 — Ao Ministerio da Justiça, enviando o requerimento do bacharel Felipe Jacob, advogado no Estado de S. Paulo, relativo ao despacho do presidente do Tribunal de Justiça daquele Estado, pelo qual foi mandado cancelar o registro de sua carta de bacharel.

N. 469 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, comunicando, em referencia ao aviso n. P. 201, de 22 de julho ultimo, ter sido designado o professor Alberto José Sampaio, chefe da secção de botanica do Museu Nacional, para representar o Brasil no Congresso de Antropologia e Arqueologia prehistorica, a realizar-se em Paris de 20 a 27 do corrente mês.

N. 470 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, comunicando, em resposta ao aviso n. P. 237, de 25 de agosto ultimo, que foi designado o Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, nosso Embaixador em Portugal, para representar o Brasil no Congresso Internacional da Criança, a realizar-se em Lisboa, a 18 do corrente mês.

Requerimentos despachados:

N. 5.743 — Dr. Pedro Olavo de Menezes. — Indeferido.

N. 6.316 — Gregorio Waldemar Azevedo. — Indeferido.

N. 6.434 — Francisco Pandolfo. — Deferido.

N. 5.206 — Eustachio Carmo. — Aguarda a portaria de sua reintegração ou certidão do seu inteiro teor.

N. 6.277 — Mauricio Miguel dos Santos. — Indeferido.

N. 6.000 — Manoel Pena. — Não pôde ser atendido.

N. 5.361 — Frontino Augusto. — Aguarde oportunidade, nos termos do parecer.

N. 5.143 — Dr. Luiz Antonio de Aguiar. — Poderá ser atendido si provar que se acha nas condições estabelecidas no artigo 156 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

N. 5.344 — Arthur Loureiro Fernandes. — Não pôde ser atendido, á vista da informação.

N. 5.702 — Manoel Francisco da Cruz e outros. — Segundo informação da

Inspetoria de Aguas e Esgotos, não vem ser atendida a solicitação.

N. 6.113 — Bernardo de Almeida e outros, alunos de 1º ano do curso geral do commercio. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saude Pública

Secretaria geral

CONTABILIDADE

Expediente de 2 de setembro de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Offícios:

N. 7.653 — De 351\$974, a diversos, de consumo de gaz, luz e energia electrica, de julho ultimo, do Serviço de Fiscalização de Leite.

N. 7.645 — De 600\$, a Ricardo da Costa Amaro, pelo aluguel do predio occupado por um posto de policia de foco da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano.

N. 7.651 — De 1:040\$859, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica feita, em julho ultimo, pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose.

N. 7.685 — De 4:936\$271, á mesma Societé, pelo consumo de gaz e luz electrica feitos, em julho ultimo, pela Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

— Solicitou-se ao mesmo Tribunal, que sejam entregues as seguintes importancias:

N. 7.654 — De 1:250\$, a José Vianna Mande, para atender ás despesas do 3º trimestre do corrente ano da Diretoria de Saneamento Rural.

N. 7.650 — De 3.750\$, ao Dr. Savino Gasparini para pagamento, no mesmo trimestre, do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal.

Requerimentos despachados

Arlindo José Sampaio, pedindo pagamento do acrescimo de vencimentos de que trata o § 1º art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo aos mezes de março, a dezembro de 1925. — Prove que interrompeu a prescrição da divida.

Francisco Joaquim Alves, Pedro José da Silva, Jacyr de Castro Mascarenhas e Saturnino Baptista Ribeiro. — Indeferido, á vista da prescrição da divida.

Dr. Merval Soares Ferreira, pedindo abono de dois mezes de vencimentos de acordo com o decreto numero 19.878, de 17 de abril de 1931. — Indeferido, visto que o dispositivo invocado não se applica aos cargos de confiança.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 5 de setembro de 1931

Comunicaram-se:

Ao ministro das Relações Exteriores, que poderá ser respondido ao Office International assegurando que os estudos sobre a distribuição de infecção amarelha no país já foram iniciados baseando-se principalmente nas indicações fornecidas: a) pela applicação dos testes de fixação do complemento e dos testes de proteção; b) pelo exame pratico, em larga escala de cortes do fígado nos casos fatais de febre com duração inferior a dez dias, estudos que vão sendo prosse-

guidos pela Fundação Rockefeller, de acordo com a administração sanitaria do país (aviso E. 139).

Ao mesmo, com relação ao convite dirigido ao Governo Brasileiro para que o Brasil se faça representar no Congresso Internacional de Proteção á Infancia, e se reunir em Lisboa, em outubro proximo e que o Departamento se esforçou por encontrar um meio de fazer o Brasil ter uma representação adequada naquele importante congresso, sem demasiados onus para os cofres públicos, sendo entretanto enviados á Lisboa relatórios sobre a tese II elaborados por alguns dos seus tecnicos (aviso E. 140).

Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 1.507, de 4 de agosto findo, reiterando o pedido constante do de n. 445, de 20 de fevereiro do ano corrente, de acordo com o despacho do Exm. Sr. ministro, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pelo aviso n. 1.188, de 20 de agosto proximo passado, declarou ter sido o pedido de concessão de medalha de distincão a Jorge Lustosa Brandão e Sylvestre José Gonçalves, respectivamente, mestre de lancha e foguista, enviado á policia do Distrito Federal, para que seja o fato apurado em inquerito regular, aguardando o Ministerio as necessarias informações (officio E. 2.290).

— Solicitaram-se providencias ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no sentido de ser a Inspetoria da Alfandega desta Capital autorizada a permitir o desembaraço, livre de qualquer direito e demais taxas, da encomenda postal n. 735 destinada á Biblioteca do Departamento, vinda pelo vapor Antonio Delfino, e procedente da "Societé des Nations", conforme consta do talão n. 30 do Serviço de Encomendas Postais Internacionais (aviso E. 138).

Remeteram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria, a cópia do parecer emitido pelo Laboratorio Bromatologico sobre a invenção de "um processo para fabricar doces granulados", para que pediu privilegio International Patents Development (officio E. 2.297).

Ao mesmo, a cópia do parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina sobre a invenção de "um papel sabão higienico, medicamentoso, individual para propaganda sanitaria e industrial", para que pediu privilegio Astrogildo Freire D'Aguiar (officio E. 2.296).

Ao diretor do Hospital S. Sebastião, a cópia do decreto n. 20.182, de 6 de julho de 1931, do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil que extingue o logar de auxiliar de escrita desse Hospital (officio E. 2.288).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Pedro dos Reis Nunes, apresentando proposta para a publicação do Indicador Medico Brasileiro (req. 626/31). — Concedido: sem onus para o Governo, e sem caracter de privilegio.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 4 de setembro de 1931

Requerimentos:

Numeros 4.967 de Fernando Barreto, 4.959 de José do Rozario Baptista, 4.970

de Saul Teixeira Salim e 4.968 de C. Barbosa. — Certifique-se; 4.926 de I. Garcia & Comp., 4.980 de B. M. de Almeida e 4.879 de Thomé Vieira dos Santos. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.852 de Bhering, Companhia S. A. e 4.936 de Bhering, Companhia S. A. — Deferido, guia numeros 1.028 e 1.029.

Expediente de 5 de setembro de 1931

Requerimentos:

Numeros 4.973 de Fullon de Araujo. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.994 de Francisco Teixeira, 4.996 de Fernandes Teixeira & Carvalho, 4.979 de Manoel Soares de Andrade, 4.988 de Avelino Costa e 4.981 de Thomé Vieira Santos. — Certifique-se; 4.517 de Braga Junior & Irmão, 4.974 de Walter Bieher. — Deferido, guia n. 1.032 e 1.033.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 5 de setembro de 1931

N. 2.410 — Ignacio José Machado. — Deferido.

N. 2.652 — Hermann Schuback. — Deferido.

N. 2.653 — Klingler & Comp. — Deferido.

N. 2.654 — Ivo Barroso. — Deferido.

N. 1.051 — Gennaro Ciribelli. — Indeferido.

N. 34 — José Guimarães. — Deferido.

N. 830 — José Nino Poli. — Deferido.

N. 1.670 — Maria Moschini. — Deferido.

N. 1.556 — Valois Souto. — Deferido.

N. 2.418 — Geremaro Manhães. — Indeferido.

N. 2.680 — Francisco Lopes do Rego Barros. — Concedo prorrogação do prazo até o dia 15 do corrente.

N. 2.686 — Armando Ramos de Azevedo. — Concedo prorrogação do prazo até o dia 15 do corrente.

N. 2.707 — Julio Villas Boas & Companhia. — Concedo prorrogação do prazo até o dia 15 do corrente.

N. 2.618 — A. Roma & Comp. — Concedo prorrogação do prazo até o dia 15 do corrente.

N. 2.676 — Basto, Camilo & Comp. Limitada. — Concedo prorrogação do prazo até o dia 15 do corrente.

INSPEÇÃO DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 4 de setembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 806 — Belarmino & Carlos. — Apresente nesta inspetoria a prova do alegado, dentro de dez dias.

Dia 5 de setembro de 1931

N. 809 — Costa Pereira & Vianna. — Concedo 60 dias.

N. 811 — Luiz Schechter. — Concedo 60 dias.

N. 812 — Oswaldo Schuback. — Deferido.

Ministerio das Relações

Exteriores

Requerimento despachado

Dia 27 de agosto de 1931

Felippe Leonardo Pagano. — Deferido por certidão.

Ministerio da Fazenda

Por título de 8 do corrente, foi designado o diarista Fernando Rodrigues Silva para exercer interinamente o cargo de mestre da oficina de fundição de ferro da Casa da Moeda, durante o impedimento do serventuario efetivo Alvaro José Nunes, que se encontra em gozo de licença.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 5 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 78 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o tenente-coronel do Exército, Arthur Lopes de Castro Pinto, solicita pagamento da importância de 22:048\$292, proveniente da diferença de vencimentos no período de agosto de 1925 a agosto de 1929, e pedindo providências no sentido de ser junta ao mesmo processo a petição referida no parecer do Dr. consultor da Fazenda Publica.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 154 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de réis 2:013\$333, para pagamento ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, Ariston Coelho da Silva, no período de 30 de julho ultimo a 31 de dezembro de 1931, da pensão que lhe foi concedida por decreto de 30 de julho de 1931.

N. 155 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de réis 2:309\$677, para pagamento ao guarda civil de 1ª classe, do Distrito Federal, Joaquim Ferreira Dias Junior, no período de 8 de julho ultimo a 31 de dezembro de 1931, da pensão que lhe foi concedida por decreto de 8 de julho de 1931.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 120 — Comunicando que o Ministerio da Fazenda concorda em que seja distribuida a Pagadoria da Marinha a importância de 353:550\$510, á conta da verba "15 — Construção do novo Arsenal, na Ilha das Cobras, sub-consignação n. 1", do orçamento vigente, afim de atender ao pagamento das despesas decorrentes da aludida verba.

— Ao Sr. diretor do Tesouro Nacional:

N. 116 — Comunicando que, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo, resolveu designar o 1º escrivario do Tesouro Nacional, bacharel Leopoldo Vossio Brígido, e o segundo e terceiros escrivarios do mesmo Tesouro, Orlando Baptista Bittencourt, Origenes Teixeira Coelho e Rodolpho Silva Marques, para constituirem a secretaria do Conselho de Contribuintes, servindo o primeiro como secretario.

N. 117 — Comunicando haver resolvido designar a datilografa do Tesouro Nacional, Cloris Ribeiro Gonçalves, para servir na Secretaria do Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 388 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Sociedade Anonima Pedrosa Joppert, estabelecida nesta Capital, resolveu autorizar o desembarço, na Alfandega do Rio de Janeiro, de dois mil sacos de farinha de trigo adquiridos na Republica Argentina e embarcados antes da publicação de decreto n. 20.325, de 26 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 63 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi nomeado o bacharel Americo Ribeiro Coelho para exercer, interinamente, as funções de consultor da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, em virtude de ter sido nomeado para outro emprego o bacharel Oswaldo Poggi de Figueiredo que substitua, em identicas condições, o serventuario efetivo, que se achia á disposição do Sr. interventor federal no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 192 — Declarando, para os fins convenientes, que, tendo o Sr. Luiz Rodolpho Lopes satisfeito, na parte que lhe diz respeito, a exigencia de que trata o final da ordem da Diretoria Geral n. 159, de 4 do mês findo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, mandar incluí-lo definitivamente entre os candidatos classificados no concurso para empregos de 1ª entrância das repartições de Fazenda, ultimamente realizado na Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 70 — Em resposta ao vosso telegrama n. 376, de 13 de julho ultimo, consultando si, em face do decreto numero 19.455, de 1 de dezembro de 1930, os consultores das delegacias fiscaes têm direito as porcentagens sobre a cobrança da dívida ativa da União, declaro-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho de 26 de agosto findo, do Sr. ministro, que, não tendo os referidos consultores função julgadora nos processos que dizem respeito á cobrança dessas dividas, não poderão ser atingidos pelo art. 1º do citado decreto, ainda mesmo que hajam funcionado em tais processos, assistindo-lhes, portanto, direito ás aludidas porcentagens.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 364 — Declarando que o Sr. ministro, atendendo ao que pediu o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Benedicto Ottoni Martins, resolveu autorizar á Delegacia Fiscal em São Paulo a providenciar no sentido de ser o requerente submetido á inspecção de saúde para efeito de aposentadoria.

Diretoria de Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 42.503, de 1931 — D. Maria Torres de Carvalho Barreto, sobre fiança em favor de seu marido. — Em face dos

fundamentos constantes do aviso de folhas, do Sr. ministro do Trabalho, reconsidero o despacho de 16 de abril ultimo, para mandar que se processe no Tesouro a fiança para a garantia das funções de tesoureiro do Instituto de Previdencia.

Pelo Sr. diretor:

N. 47.291, de 1931 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd., pedindo redução de direitos. — Satisfaca a exigencia.

N. 48.809, de 1931 — Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., pedindo isenção de direitos. — Venha por intermedio do Ministerio da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 82 — Cificando que o delegado fiscal no Rio Grande do Norte traz ao conhecimento desta Diretoria que, inspecionando a Coletoria Federal de Nova Cruz, o inspetor fiscal naquele Estado encontrou a escrituração em dia e feita com muito asseio, havendo, porém, uma diferença, em selos, de 8\$420, por cuja importância foi debitado o coletor. (Proc. n. 45.915, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 677 — Solicitando seja devolvido o processo relativo ao requerimento da firma Joaquim Teixeira Rebelo, enviado com a ordem n. 212, de 7 de maio findo e referente ao auto de infração n. 616, de 17 de outubro de 1929. (Processo n. 45.457, de 1931.)

N. 678 — Em officio n. 1.686, de 17 de julho ultimo, recorrestes *ex-officio* para o Sr. ministro, do despacho dessa Recebedoria, constante do processo fichado no Tesouro sob n. 41.420, do corrente ano, julgando improcedente o auto de infração n. 366, de 1929, lavrado contra Joaquim Gomes Leite.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*, em face do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Casos identicos têm sido uniformemente resolvidos pela autoridade superior, isentando os atuados de responsabilidade sob o fundamento de que para legitimar a imposição da pena prescrita para o uso de estampilhas falsas, é mister que fique provada, com clareza incontestável, a intenção dolosa, a vontade de lesar o erario publico, o proposito de tirar proveito do ato praticado (O. n. 213, de 31 de março de 1931 á Delegacia Fiscal em São Paulo, D. O. de 1 de abril de 1931).

Assim, considerando que nenhuma daquelas circunstancias está evidenciada no processo, opino se negue provimento ao recurso *ex-officio*." (Processo numero 41.420, de 1931.)

N. 679 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 2.220, de 1 de novembro do ano findo, dessa Recebedoria, fichado no Tesouro sob n. 51.155, do mesmo ano, relativo á consulta feita pelo engenheiro Dr. Paulo Priami, em que recorrestes *ex-officio* da vossa decisão proferida no processo n. 16.072, de 1930, proferiu, em data de 21 de agosto findo, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, aprovo a decisão recorrida."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A decisão da Recebedoria está bem fundamentada; opino, pois, para que se negue provimento ao recurso." (Processo n. 51.153, de 1930.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.116 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 35.431, de 1931, em que é interessado o Governo do Estado de Minas Gerais, para os fins constantes do parecer. (Processo número 35.431, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 310 — Para receber audiência, envia o processo protocolado no Tesouro sob n. 45.306, do corrente ano, em que é interessado Bráulio da Silveira Salles. (Processo n. 45.306, de 1931.)

N. 311 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 44.695, do corrente ano, relativo ao requerimento de Antonio Vianna Pereira, pedindo-lhe seja facultado pagar o imposto sobre a renda, relativo ao exercício de 1926, com 75 % de abatimento, proferiu o seguinte despacho:

"Defero o pedido, por equidade". (Processo n. 44.695, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 183 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 43.547, deste ano, em que é interessada a Empresa de Aguas Minerais Fervedouro, para o fim indicado no despacho. (Processo n. 43.547, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 163 — Em resposta ao ofício em que consultais si carta particular se acha obrigada ao pagamento, do selo de petição, comunico-vos que, sendo a mesma documento particular em que se pede uma providência de ordem geral sem pleitear nenhum favor ou satisfação imediata de qualquer interesse individual, não está sujeita ao selo de requerimento ou memorial. (Processo n. 21.622, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 40 — Fazendo consideração acerca do telegrama n. 532, fichado no Tesouro sob n. 45.915, deste ano. (Processo n. 45.915, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 109 — Comunicando que, tendo em vista o telegrama n. 527, concede as férias pedidas pelo agente fiscal do selo adesivo, Arnaldo Claro São Tiago. (Processo n. 49.311, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 709 — Comunico-vos, que, tendo presente o processo fichado sob número 23.312, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited pede restituição de direitos, nas importâncias de 4.121\$980, ouro, e 2.747\$987, papel, que alega ter pago a maior pela nota de importação n. 105.644, de 1928, proferi, em data de 5 do corrente o seguinte despacho:

"Indefiro a restituição pedida, não só em face do parecer, como também porque a certidão de folhas 16 e respectiva relação de material nenhum cunho de autenticidade oferecem, para que possa substituir a primitiva, que se desencami-

nhou no cartório da Alfandega de Santos.

Recomende-se ao inspetor que apure esse fato, pela gravidade de que se reveste e dada a circunstância de não ser caso isolado, este que ocorreu no mencionado cartório.

O parecer acima referido foi emitido pelo Sr. sub-diretor da 4ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"Da certidão de folhas 16 verso, consta que só a "24 de outubro de 1928" é que foi apresentada na 5ª divisão da fiscalização, em São Paulo, da Inspeção Federal das Estradas a relação dos materiais de que se trata, quando o respectivo despacho na Alfandega de Santos havia sido "iniciado na véspera", isto é, "em 23 de outubro do mesmo ano". Nestas condições, parece-me que nenhum direito assiste a requerente a restituição que pediu (Processo n. 23.312, de 1931.)

N. 710 — Comunicando que, segundo consta do telegrama n. 85, de 3 de julho último, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, foi designado dos serviços da inspeção fiscal naquele Estado, a 24 de junho anterior, o agente fiscal do imposto de consumo, Edgardo Nazareth. (Processo n. 39.009, de 1931.)

N. 711 — Com o ofício n. 1.751, de 20 de julho último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 42.627, do corrente ano, relativo ao requerimento em que Dosito Malvar Ribas pede permissão para recolher a multa de 2.500\$000, que lhe impôs a Colêctoria Federal em Patrocinio do Sapucaí, nesse Estado, em prestações mensais de 500\$000.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Não me oponho ao deferimento do pedido, deixando a cobrança executiva correr até a penhora, garantida assim a Fazenda e dispensada a assinatura de termo de reconhecimento e confissão de dívida." (Processo n. 42.627, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 28 — Peço-vos informais com a possível urgência se os recursos interpostos por Luiz José de Souza e encaminhados a essa alfandega com os ofícios ns. 65 e 66, de 16 de fevereiro último, da Delegacia Fiscal no Piauí, já foram remetidos ao Tesouro. (Processo número 48.020, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1931

Ofícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 180 — Concedendo o crédito de 1.080\$000, para pagamento a Belarmino Machado de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 110 — Concedendo o crédito de 9.491\$318, para pagamento a Antonio José Pinheiro dos Santos Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 153 — Concedendo o crédito de 2.000\$000, para, sob regimen de massas, atender ao pagamento concedido ao 24º batalhão de caçadores.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 110 — Concedendo o crédito de 1.855\$125, para pagamento a Ernestina Pastora de Mendonça.

N. 109 — Concedendo o crédito de 852\$800, para pagamento a José de Araujo Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 213 — Concedendo o crédito de 3.655\$610, para pagamento a Francisco Joaquim Martins Junior.

N. 214 — Concedendo o crédito de 4.664\$510, para pagamento a Firmiano Raphael de Paiva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 299 — Comunicando haver o Sr. ministro deferido o pedido de Eurico Olympio de Souza Freitas.

N. 298 — Concedendo o crédito de 196\$000, para pagamento a Francisco Rosa.

N. 296 — Concedendo o crédito de 1.620\$000, para pagamento a João Pereira de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 176 — Concedendo o crédito de 529\$466, para pagamento a Eugenio Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 470 — Concedendo o crédito de 6.131\$612, para pagamento a José Ricardo de Souza.

N. 471 — Concedendo o crédito de 1.192\$933, para pagamento a Pedro Ferreira Maciel.

N. 468 — Concedendo o crédito de 5.000\$000, para pagamento, sob o regimen de massas, atender às despesas do Laboratorio de Análises da 3ª Região Militar.

N. 465 — Concedendo o crédito de 1.500\$000, para atender ao pagamento com o fornecimento d'agua ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça", em Pelotas, naquele Estado.

N. 474 — Comunicando haver o Sr. ministro deferido os pedidos de Socrates Azevedo dos Santos e outros.

N. 472 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a indenização das dividas, pela decima parte dos vencimentos dos funcionarios da Alfandega, naquele Estado, Jacintho da Fonseca Lima e Paulo da Rocha Teixeira.

N. 473 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a indenização de 120\$000, pela decima parte dos vencimentos de Antonio Pereira Ribeiro.

N. 475 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a indenização das dividas, pela decima parte dos vencimentos de Joaquim Paz de Camargo e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 335 — Concedendo o crédito de 7.366\$632, para pagamento da pensão de montepio que cabe a Maria Barbosa Guimarães.

N. 334 — Concedendo o crédito de 5.854\$838, para pagamento a Luiz Machado Botelho Filho.

N. 333 — Concedendo o crédito de 7.599\$984, para pagamento da pensão de montepio que compete a Adelaide Elisa Peixoto de Carvalho.

N. 332 — Concedendo o crédito de 1.435\$000, para pagamento ao capitão Manoel Innocencio Pires Camargo.

N. 327 — Concedendo o crédito de 7.967\$741, para pagamento a Pompilio Carneiro Monteiro.

N. 326 — Concedendo o crédito de 3.233\$375, para pagamento a José Pedro de Alcantara.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 709 — Concedendo o crédito de 567\$000, para, sob o regimen de massas, atender ao pagamento destinado ao 4º regimento de infantaria.

N. 708 — Concedendo o crédito de 295\$900, para pagamento à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 707 — Concedendo o crédito de 10:000\$000, para pagamento de despesas com o almôço de oficiais arregimentados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 339 — Concedendo o crédito de 8:064\$518, para pagamento a João Felipe de Medeiros.

N. 238 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a indenização da dívida de 610\$000, pela decima parte dos vencimentos de Decio Benigno.

N. 237 — Concedendo o crédito de 260\$400, para pagamento à The Amazon River Steam Navigation Company, Limited.

N. 236 — Concedendo o crédito de 588\$700, para pagamento à The Amazon River Steam Navigation Company, (1911) Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 331 — Remetendo o processo em que é interessado o 1º sargento músico, João Cicero de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 180 — Devolvendo o processo em que é interessado Jacintho Cruz Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 235 — Concedendo o crédito de 422\$300, para pagamento à The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.

N. 234 — Concedendo o crédito de 195\$300, para pagamento à The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.

N. 233 — Concedendo o crédito de 195\$300, para pagamento à The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.

N. 232 — Concedendo o crédito de 3:904\$316, para pagamento a Oscar Cintra Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 706 — Comunicando haver o Sr. ministro deferido o pedido de Joaquim Telles de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 467 — Solicitando providencias referente ao processo de montepio e meio-soldo-a que se julga com direito Angelina Velho da Rocha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 289 — Concedendo o crédito de 1:252\$500, para pagamento a José Ventura de Aguiar.

N. 287 — Concedendo o crédito de 1:800\$000, para pagamento a Sergio Freire de Carvalho.

N. 288 — Concedendo o crédito de 1:080\$000, para pagamento a Manoel Fernandes.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia N. de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 564 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa n. 678, 679, 680 e 681, das importancias de reis 1:573\$900, 1:573\$900, 2:169\$800 e reis 2:169\$800, respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 269 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de vencimentos, não recebidos por Antonio Bastos.

— Ao Sr. diretor da Rede de Viação Sul-Mineira:

N. 565 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 677, da importancia 342\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 240 — Declarando que o pagamento, de que trata a ordem 216, de 22 de agosto ultimo, está sujeito ao desconto de imposto sobre vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 476 — Devolvendo o processo de dívida em que são interessados os herdeiros de Portenoble Machado de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 705 — Devolvendo o processo em que é interessada Maria Alves Lemos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 215 — Concedendo o crédito de 1:987\$200, para pagamento da pensão de montepio que compete a Lydia Rodrigues do Carmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 297 — Concedendo o crédito de 25:800\$000, para ocorrer a despesas da fiscalização dos portos daquele Estado.

Requerimento:

N. 46.994 (31) — Adelaide Augusta Moreira, fazendo declaração sobre vencimentos. — Selado o requerimento, note-se em folha.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de agosto de 1931

N. 45.406 — Requerimento de Candida da Trindade Barreto e outros, habilitem-se na forma da lei.

N. 46.781 — Requerimento de Paulo Affonso de Faria, como procurador de Maria Olinda de Araujo Baros. — Indeferido, visto ter falecido a autorizante, cessando assim o mandato.

N. 47.582 — Requerimento da viúva Pinto Loja — Faça reconhecer a firma do documento de fls. 7.

Dia 1 de setembro de 1931

N. 40.125 — Requerimento da The Goodyear Tire & Rubber Co. of South America, por seu procurador — Requerimento previamente a assinatura do termo de responsabilidade.

Dia 2

N. 47.311 — Officio do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, numero 1.482, de 26 de dezembro de 1929, sobre restituição de caução a Vasco Ortigão. — Sela novamente o conhecimento de fls. 2.

N. 32.687 — Requerimento de Valentim F. Bouças, por seu procurador — Aguarde-se requerimento do interessado solicitando o pagamento.

Dia 3

N. 47.009 — Requerimento de Ernestina de Moraes Werneck. — Diga o fim a que se destina a certidão.

N. 42.388 — Requerimento de Leonina Ophelia Cardoso do Rego Alcantara, por seu procurador. — Comissão o despacho anterior, visto a procuração

não se encontrar no processo indicado pelo suplicante.

N. 43.902 — Requerimento de Anna Gomes dos Santos, por seu procurador. — Apresente alvará de autorização.

N. 41.931 — Requerimento de Clovis do Rego Monteiro, como procurador de Pedro Ciarlíni. — Venha por intermedio da repartição a que pertenceu; ou esclarea melhor o pedido.

Dia 4

N. 48.298 — Requerimento de Francisco Pires Ferreira Leal. — Entregue-se, mediante recibo devidamente selado a procuração referente ao processo n. 48.298, de 1931, ao qual este deverá ser junto. Requeira separadamente por cada um dos demais processos.

N. 48.499 — Officio do Departamento Nacional do Povoamento, n. 2.640, de 27 de agosto de 1931, sobre restituição de caução a Benjamin Quadros. — Sela novamente o conhecimento de folhas 2.

Dia 5

N. 48.029 — Requerimento de Elminda Ferreira Cedro, por seu procurador. — Faça reconhecer as firmas dos documentos de fls. 2 e 3.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1931

Autos de infração:

N. 1.299, de 1931, contra Lorenzo & Morales. — Intime-se a firma A. G. Ferreira.

N. 232, de 1930, contra Valentim Marques L. Loureiro. — Indeferido. Aos requerentes cabe o direito de recurso, para a superior autoridade.

N. 410, de 1931, contra A. Pinto Filho e Costa. — Intime-se a firma vendedora a prestar esclarecimentos, tendo em vista o informado.

N. 422, de 1931, contra Candido dos Santos Pitta. — Idem.

N. 1.897, de 1931, contra Gracioso & Mucciolo. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.653, de 1931, contra Abilio Gomes & Comp. — Idem.

N. 1.873, de 1931, contra a Companhia Prado S. A. — Idem.

Requerimentos:

N. 15.099 — Osvaldo-Freire Sampaio. — O assunto sobre que versa a presente consulta, já foi resolvido por esta Recebedoria, em o despacho proferido, na consulta do Centro da Industria de Calçados e Comercio de Couros, publicado no "Diário Oficial" de 7 de dezembro de 1925.

N. 49.737, — Braga & Galvão. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, faça-se a transferencia, "ex-officio", averbando-se em seguida, a mudança, como propõe o encarregado do lançamento. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

N. 958, — Francisco da Costa Lima. — Intime-se o requerente a alegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado, no prazo de dez dias.

N. 1.783 — Luiza Gil. — Idem.

N. 12.306 — Leonor de Oliveira. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:290\$ o valor locativo arbitrado para o predio de que se trata, no corrente ano.

N. 16.779 — João Pinto de Souza. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 15.895 — Bernardino Marques dos Reis. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

Precatórios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 325\$200 a favor do doutor Francisco Jardim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 326\$250, a favor do doutor Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Manoel Gonçalves Coelho. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de setembro de 1931

Requerimentos:

N. 3.691 — M. Moreira. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional, de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado que ocorreu sucessão. Dê-se baixa, "ex-officio", no lançamento existente em nome de Oscar Torquato da Silva, a quem imponho a multa de réis 50\$000, mínimo da lei, oficiando-se á Diretoria da Receita, sobre o cancelamento da certidão de divida citada, na informação.

N. 3.675 — José Vicente da Costa. — Transfira-se, "ex-officio". Imponho a José Vicente da Costa, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.282 — Companhia Moinho de Ouro. — Idem.

N. 19.851 — Odorico de Oliveira & Filho. — Idem.

N. 16.949 — Alberto Pereira Leite. — Constando da escritura que os vendedores adquiriram a propriedade por herança, sendo José Abrantes no inventario de Manoel Abrantes; D. Sophia da Rocha Queiroz, no de seu marido, Manoel Joaquim de Queiroz, faça-se a transferência requerida. Imponho a José Abrantes e Sebastião José Ribeiro a cada um, a multa de 20\$000, mínimo da lei.

Sem numero — Manoel Rodrigues. — Declaro de nulo efeito o despacho de 28 de novembro de 1926. Oficie-se á Diretoria da Receita, para anular a divida a que se refere o aviso de fls. 2.

N. 14.328 — Avelino Gonçalves. — Averbe-se a mudança para a rua da Passagem ns. 21-23, e encaminhe-se o processo á Terceira Sub-diretoria, para providenciar quanto ao registro de consumo, cobrando-se a diferença que for encontrada.

N. 21.691 — Manoel de Pinho Vinagre. — Arquite-se.

N. 16.880 — Serafim Fernandes. — Prove o pagamento do imposto do corrente exercicio.

N. 16.558 — J. dos Santos Azevedo. — Transfira-se a industria para José dos Santos Azevedo, de acordo com o documento de fls. 2, e encaminhe-se o processo á Terceira Sub-diretoria, para os efeitos do imposto de consumo.

N. 9.749 — Rosa Maria Dias Gahardy. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 11.156 — Alberto Jorge Antunes. — Faça-se a transferencia, "ex-officio", para o nome de Alberto Jorge Antunes, a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 20.538 — A. Lage Brandão. — Transfira-se.

N. 5.764 — Antonio Rodrigues de Oliveira. — Transfira-se, "ex-officio", no lançamento de 1931, de Florizio Rizio, para Antonio Rodrigues de Oliveira, ao qual imponho a multa de 50\$000, mínimo lei, dando-se em seguida, a baixa para 1932. Inscreva-se Baptista & Marques, nos termos da informação e parecer, sob multa de 100\$000, que imponho por falta de coleta, tendo infringido assim, o regulamento em vigor.

N. 19.314 — Amintas de Almeida Costa. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000.

N. 19.309 — Manoel Rodrigues do Andrade. — Idem.

N. 19.334 — Adolph João Capella. — Transfira-se.

N. 12.454 — José Joaquim Anibal. — Idem.

N. 19.529 — Agostinho Rodrigues Paloma. — Idem.

N. 19.523 — Bernardino Rodrigues. — Idem.

N. 19.432 — Domingos dos Reis. — Idem.

N. 19.399 — José dos Santos e outro. — Idem.

N. 19.397 — João Afonso Henriques. — Idem.

N. 19.319 — João dos Santos. — Idem.

N. 19.172 — Abel de Figueiredo. — Averbe-se a mudança.

N. 19.317 — Braz Sanches Garcia. — Idem.

N. 19.524 — Lossio Muniz. — Averbe-se a mudança.

N. 19.433 — José Joaquim Lopes. — Idem.

N. 19.420 — Antonio e Rafael Raymundo. — Idem.

N. 19.406 — Augusto dos Santos Queiroz. — Idem.

N. 19.398 — Empresa Comercial São Cristovão S. A. — Idem.

N. 8.501 — João N. Souza. — Imponho a cada um dos signatarios do documento em apreço a multa de dez mil réis, mínimo da lei.

N. 19.255 — Manoel Alves e outros. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 944 — Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd. — Certifique-se.

N. 945 — Alexandre Picho. — Idem.

N. 946 — Ernesto Vicente Pizzotti. — Idem.

N. 947 — Oscar Telles de Azevedo. — Idem.

N. 948 — Paulo Candiota. — Idem.

N. 941 — Aurelio Silva. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 1.404 — Paulino Teixeira & Companhia; Orlives n. 402. — Multa de réis 150\$000, mais a importancia de 600\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor, em 8 de setembro de 1931.

19.625, de 1931 — Antonio Gama. — Apresentar defesa no prazo de cinco dias.

19.421, de 1931 — Auto Mercantil Brasileira S. A. — Provar a qualidade em que requer.

19.431, de 1931 — Antonio Ferreira Macedo. — Junte a licença da Prefeitura Municipal.

16.250, de 1931 — Carlos Hasche. — Satisfaca a exigencia no prazo de 10 dias.

16.398, de 1931 — Alfredo Borges. — Idem, idem.

17.696, de 1931 — Iracy Regina. — Idem, idem.

17.920, de 1931 — José Augustio Guerra. — Idem, idem.

18.218, de 1931 — Eduardo Palma. — Idem, idem.

Sem numero, coleta de 1931 — Lydia Brandão. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, no prazo de oito dias.

Sem numero, coleta de 1931 — Erwine Rugerto. — Idem, idem.

5.052, de 1931 — Antonio Avila Fraga. — Idem, idem.

19.589, de 1931 — Ernest Starke. — Intime-se para alegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

19.343, de 1931 — José Tavares de Almeida. — Fica marcado o prazo de oito dias para apresentar a prova do pagamento a que se refere a informação.

12.452, de 1930 — Antonio Pereira. — Satisfaca a exigencia, dentro do prazo de 10 dias.

18.609, de 1931 — C. Marques & Gloria. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 8.537 — Antonio Domingues do Couto, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 12.489 — Valentim de Virgillis, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 7.900 — Eduardo Pacheco, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento relativo á declaração numero 7.173, da série V, e cole-se esta a de n. 396, da série B.

N. 8.509 — João da Silva, idem. — A vista da alegação do contribuinte, calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 7.092 — Innocencio Lopes Villas-Bôas, idem. — Calcule-se o imposto tomando-se em consideração os encargos de familia.

N. 8.473 — Antonio Lellis, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 8.668 — Aristides Soares da Silva, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 8.793 — Paulo Raphael de Azevedo, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fora do prazo legal.

N. 3 — Elysiario Pereira Pinto, idem. — Idem.

N. 2.527 — Domingos José de Lima, idem. — Indeferido. O pagamento efec-

tuado refere-se á declaração do exercício de 1929 e o imposto cobrado é relativo ao lançamento *ex-officio* por falta de declaração no exercício de 1930.

N. 3.814 — Enéas Campello, *idem.* — Indeferido.

N. 3.867 — Rodolpho Bilian, *idem.* — *Idem.*

N. 7.061 — Joaquim Pereira da Rocha, *idem.* — Mantenha-se o lançamento. A dedução do mínimo de subsistência é feita na renda global.

N. 7.143 — Ermelinda dos Santos Reis, *idem.* — Indeferido; o imposto foi calculado de acordo com a declaração apresentada.

N. 7.069 — José J. de Souza, *idem.* — Indeferido, nos termos da alínea *a* do art. 29 do regulamento.

N. 6.724 — Jorge Fadelo Tahan, *idem.* — Faça-se a retificação solicitada.

Offícios expedidos:

N. 62 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo em que é interessado Antonio de Souza Belencourt.

N. 310 — Sr. diretor da Receita Pública, transmitindo processo em que é interessado João José Leite.

N. 314 — Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo processo sobre objeto de serviço e fazendo comunicação.

N. 312 — Sr. diretor da Receita Pública, transmitindo processo em que é interessado Carlos de Oliveira Barbosa.

N. 1.120 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, restituindo processo em que é interessado Djalma Azevedo.

N. 1.121 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Pará, solicitando informações.

N. 1.122 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, restituindo processo em que é interessado José Fernandes Pinheiro.

N. 1.125 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo, restituindo declarações de rendimentos da firma Mostardeiro Demarelli & Comp.

N. 76 — Sr. Dr. consultor da Fazenda, restituindo cópia da contra-fé extratida em nome da firma Mostardeiro, Demarelli & Comp.

N. 77 — Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível do Distrito Federal, sobre objeto de serviço.

Telegramas expedidos:

N. 250 — Delegado fiscal em Alagoas, fazendo comunicação.

N. 251 — Chefe de seção do Imposto de Renda em Alagoas, *idem.*

Ministerio da Marinha

Diretoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de setembro de 1931

Sr. diretor da Imprensa Naval:

Referência: ofício 469 — Imprensa Naval — 12-8-1931:

1. — Em solução ao ofício acima referenciado, declaro-vos, para os fins convenientes, que ora resolvo determinar:

a) enquanto não for revisto o atual regulamento dessa imprensa, o pessoal artístico da mesma, de acordo com a tabela estabelecida no orçamento deste Ministério, para o corrente ano, seja dis-

tribuído pelas especialidades, classes e numeros, conforme a proposta, constituindo assim o quadro que a este acompanha;

b) os quatro contra-mestres atuais ficam encarregados das oficinas de composição, compreendendo os linotipistas e compositores; impressão, os impressores; encadernação, os pautadores e encadernadores, e, especializada: os litógrafos, fotógrafo, ajudante de fotógrafo, gravador e ajudante de gravador;

c) sejam considerados, mediante apostilas lançadas nos respectivos títulos de nomeação, tendo em vista as diversas especialidades e suas lotações ora estabelecidas:

O condutor Julio Fernandes da Silva, como litógrafo de 1ª classe;

O condutor João Lício de Jesus, como litógrafo de 2ª classe;

O maregador Milton Frederico Wilken, também como litógrafo de 2ª classe;

O ponsador José Francisco de Paula, como litógrafo de 3ª classe;

O compositor Antonio Ferreira de Souza, como linotipista;

O aprendiz compositor Antenor Seraphim das Chagas, como aprendiz linotipista;

Todos contando as antiguidades indicadas no aludido ofício dessa imprensa.

2. — Declaro-vos, outrossim, que em virtude do art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, as promoções do pessoal dessa repartição deverão obedecer ao disposto no art. 121, § 8º, da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, isto é, dois terços (2/3) por antiguidade e um terço (1/3) por merecimento, na mesma especialidade em que haja ocorrido a vaga; sendo as primeiras promoções feitas após a presente resolução consideradas como as segundas da quota de antiguidade de classe. — *Protopengs Pereira Guimarães.*

QUADRO A QUE SE REFERE O AVISO N. 3.223 A DE 3 DE SETEMBRO DE 1931

	Sem classe	Operarios			Aprendizes		Totais
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	
Linotipistas.....	—	3	2	3	2	1	11
Compositores.....	—	4	5	7	2	1	19
Impressores.....	—	3	3	3	3	4	16
Encadernadores.....	—	5	5	6	2	3	21
Pautadores.....	—	2	2	1	1	2	8
Litógrafos.....	—	2	3	3	1	1	10
Fotógrafo.....	1	—	—	—	—	—	1
Ajudante de fotógrafo.....	1	—	—	—	—	—	1
Gravador.....	1	—	—	—	—	—	1
Ajudante de gravador.....	1	—	—	—	—	—	1
Totais.....	4	19	20	23	11	12	89

Rio de Janeiro, de setembro de 1931.—*Protopengs Pereira Guimarães.*

Dia 4 de setembro de 1931

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, á conta da verba "2 — Estabelecimentos Navais — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 2", do orçamento vigente deste Ministério, a importância de quatro contos novecentos e setenta mil réis (4.970\$) relativa a obras executadas em dependências da Diretoria de Aeronautica e da qual é credora a Companhia de Viação e Saneamento, conforme o processo que a este acompanha.

Dia 5 de setembro de 1931

Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.228 — Com verdadeira satisfação determino-vos seja elogiado o capitão de fragata Virgílio Mesquita Barros pelo zelo, dedicação e criterio, com que desempenhou o cargo de comandante do encouraçado "São Paulo", mantendo no mais alto nível a tradição de disciplina e de organização dessa importante unidade da esquadra nacional.

Dia 8 de setembro de 1931

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.229 — Tendo sido satisfeitas as exigências constantes do ofício acima referenciado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., o processo, anexo, de restituição de contribuições para o montepio militar de que é credor o vice-almirante reformado Carlos de Barros Raja Gabaglia, na importância de 286\$638 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e oito réis), a mais, descontados de seus vencimentos no período de junho de 1925 a dezembro de 1925.

N. 3.230 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex., a exposição, anexa, apresentada a este ministério, pelo capitão de corveta engenheiro naval Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima, relativa á classificação das tarifas aduaneiras applicadas nas Alfândegas do Brasil sobre o aço importado do estrangeiro, acompanhada de uma demonstração técnica e historica da diferença existente entre esse produto e o ferro.

N. 3.231 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a Maria da Glória Mu-

ral Cordeiro de Farias, viúva do capitão tenente, Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, a importância de 186\$690, (cento e oitenta e seis mil seiscientos e noventa réis), á conta da verba "Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio, relativa a contribuição de montepio a mais, descontados dos vencimentos do seu falecido esposo, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme o processo anexo.

N. 3.244 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a copia, anexa, do decreto de 27 de agosto ultimo, aposentando Ramiro Silveira de Lima, no lugar de operario de primeira classe da Oficina de Obras Civis (Secção de Canteiros) do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.232 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo, anexo, cuja devolução solicito oportunamente, do contrato celebrado entre este ministerio e Dorotheo dos Tupinambás Oliveira, sobre o arrendamento do predio onde funciona a agencia da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, em Estancia.

Os termos do aludido contrato acham-se publicados no "Diario Oficial" de 28 do mês proximo findo.

N. 3.233 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo, anexo, cuja devolução solicito oportunamente, do contrato celebrado entre este ministerio e a firma A. Antunes & Comp., sobre o arrendamento do predio onde funciona a agencia da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, em Vilanova.

Os termos do aludido contrato acham-se publicados no "Diario Oficial" de 28 do mês proximo findo.

N. 3.234 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Espirito Santo, o crédito na importância de 546\$000, á conta da verba "9" — Munições de boca — Consignação Pessoal — Rações em dinheiro — Sub-consignação n. 1", do orçamento da Marinha, para o exercicio em vigor, afim de atender, durante o periodo de 3 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento de etapa que tem direito o sub-official escrevente, Luiz Rodrigues de Queiroz, que exerce as funções de secretario da Capitania dos Portos daquele Estado.

Na escrituração da Diretoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a respectiva anulação na aludida verba.

N. 3.235 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, o crédito na importância de 3:500\$000, á conta da verba "12" — Sobresalentes e combustível — Consignação Material — II — De consumo — Sub-consignação n. 35, do orçamento da Marinha para o exercicio em vigor, afim de atender ao pagamento das despesas decorrentes da mencionada verba, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, durante o corrente ano.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.236 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser distribuido,

á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, o crédito na importância de 246\$750, á conta da verba "5" — Sub-officiais, inferiores, marinheiros e soldados — Consignação Pessoal — Diversas cotas — Sub-consignação n. 10", do orçamento vigente da Marinha, afim de atender ao pagamento das despesas decorrentes da mencionada verba, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado, durante o corrente ano.

Na escrituração da Diretoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a respectiva anulação na aludida verba.

N. 3.237 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Baía, o crédito na importância de 1:680\$000, á conta da verba "12" — Sobresalentes e combustível — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento vigente da Marinha, afim de atender ás despesas decorrentes da aquisição de mobiliario para a Delegacia da Capitania dos Portos daquele Estado, em Joazeiro.

N. 3.239 — Solicito de V. Ex., providencias, no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe, o crédito na importância de dois contos setecentos e sessenta mil réis (2:760\$), á conta da verba "14 — Serviços Accessorios — Consignação Material — I — Diversas despesas — Sub-consignação n. 1", do orçamento da Marinha para o exercicio em vigor, afim de atender ao pagamento das despesas decorrentes da mencionada verba, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, durante o corrente ano.

N. 3.238 — Solicito de V. Ex., providencias, no sentido de ser indenizado, pelo Tesouro Nacional, o sub-official, fiel, Candido José da Silva, que serve na Enfermaria Auxiliar em Copacabana, da importância de noventa mil réis (90\$), correspondente ás despesas de condução do almoxarife da referida enfermaria, 1º tenente, commissario, Augusto Pinto de Mesquita Filho, durante o segundo trimestre do corrente ano.

A despesa com a aludida indenização corre á conta da verba "10 — Ajudas de custo — Diarias — Eventuais e Transportes — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação número 2", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, conforme o processo, que a este acompanha.

Renovo a V. Ex. os meus protestos de distinta consideração.

— Sr. diretor geral de Saúde:

Referencia: Officio n. 1.699, de 20 de junho de 1931, da D. S.

N. 3.249 — De acôrdo com o que sugeristes no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi crear no Hospital Central da Marinha, o "Serviço de Proctologia", como dependencia da clinica cirurgica.

— Sr. diretor geral do Pessoal:

Referencia: 7º despacho de 25-8-931, da D. F. 5, em cont. do officio 162, de 7-5-931, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas:

N. 3.240 — De acôrdo com o despacho acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi equiparar as Escolas de Aprendizes Marinheiros aos navios de 3ª classe, tão somente para o

abono de gratificação de incumbencias e prazas que nelas servem.

Cópia: A' D. F. 1.

Matricula no curso de medicina de aviação naval:

Referencia: Officio n. 108, de 28-8-31, da D. A. 3.

N. 3.247 — De acôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi mandar matricular no curso de medicina de Aviação Naval os primeiros tenentes medicos Drs. Benjamin Ferreira Bastos e José de Faria Góes Sobrinho e sub-official enfermeiro Armando Carlos da Silva e mais dois enfermeiros que serão designados por essa diretoria.

Cópias:

A' Diretoria de Aeronautica, 1.

A' Diretoria de Saúde, 1.

N. 3.248 — De acôrdo com a proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar os capitães-tenentes medicos Drs. Manoel Ferreira Mendes e Edgar Barroso Tostes para servirem, respectivamente, como instrutores dos medicos e enfermeiros matriculados no Curso de Medicina de Aviação Naval.

N. 3.250 — Com verdadeira satisfação determino-vos seja elogiado o contra-almirante engenheiro naval Octavio Tavares Jardim pelo zelo, atividade e competencia com que desempenhou por muitos anos as funções de diretor geral de Engenharia Naval, muito se esforçando sempre pela eficiencia e aperfeiçoamento dos serviços técnicos dependentes da sua dedicada administração.

— Sr. diretor geral de Aeronautica:

Referencia: officio n. 107, de 28-8-31, da DA3.

N. 3.245 — De acôrdo com as sugestões contidas no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, ter resolvido que ao pessoal a que se refere o aviso n. 2.370, de 4 de julho ultimo, seja facultado, apenas, o curso da parte especializada na Escola de Aviação Naval, o qual decidirá sobre a transferencia ou não para o pessoal subalterno da Aviação Naval.

O curso da parte geral, que constitue o estagio regulamentar, será efetuado no proximo ano e estabelecerá uma das condições de promoção para esse pessoal.

— Referencia: of. n. 108, de 28-8-31, da D. A. 3.

N. 3.246 — Em solução ao officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi crear o curso de Medicina de Aviação Naval, a que se refere o art. 12º do regulamento anexo ao decreto n. 20.019, de 31 de maio ultimo, devendo, para inicio, ser matriculados dois medicos e tres enfermeiros.

Cópias: A' Diretoria do Pessoal, 1.

A' Diretoria de Saúde, 1.

— Sr. diretor geral de Fazenda:

Referencia: officio n. 689, de 21-8-31, da Diretoria de Fazenda:

N. 3.241 — De acôrdo com as ponderações constantes do officio acima referenciado, sobre a responsabilidade material pelo extravio de saldos ou importancias em dinheiro, pertencentes á Fazenda Pública, confiadas á guarda dos que são, entretanto, absolvidos pela Justiça Militar, em face do art. 156, do de. Pública, declaro-vos, para os devidos efeitos, que essa diretoria deve, nesses casos, prosseguir no processo das respectivas tomadas de contas, quando se tra-

tar de extravios de dinheiros que se relacionem com as mesmas, submetendo a julgamento definitivo do Tribunal de Contas.

No caso de importância em dinheiro recebida para pagamento de pessoal ou outro qualquer fim, que não dependa de tomada de conta, cumpre seja carregada ao responsável, para descontos pela quinta parte de seus vencimentos, a importância que for reconhecida como tendo sido extraviada, cabendo-lhe recorrer dessa decisão ao Tribunal de Contas que julgará da legalidade ou não da carga feita.

— Sr. diretor-geral de Fazenda:

N. 3.242 — Autorizo-vos a mandar distribuir à Diretoria de Engenharia Naval para os efeitos de empenho de despesa, o crédito na importância de 15.936\$660, á conta da verba "11 — Renovação e reparos do material flutuante e Obras — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 3", do orçamento vigente da Marinha, afim de atender as despesas decorrentes de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes do Para-Balas do Paíol n. 2, na Ilha do Boqueirão.

Cópia á E. E. N.

N. 3.245 — Autorizo-vos a mandar distribuir a Diretoria de Engenharia Naval, para os efeitos de empenho de despesa, o crédito na importância total de 2.800\$000, á conta da verba "11 — Renovação e reparos do material flutuante e Obras — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação numero 3", do Orçamento deste ministério para o exercício em vigor, afim de atender as despesas decorrentes com o concerto do cabo de força da Fortaleza de Vilagagnon.

Cópia: A' D. E. N., 1.

— Srs. chefes das Repartições de Marinha:

N. 3.251 — De ordem do Exmo. senhor Chefe do Governo Provisório, recomendo-vos providencias no sentido de ser observado, a partir desta data, por todas as repartições subordinadas a este ministério o horario de verão, das 11 ás 18 horas.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2.º de setembro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

2:372\$236 ao general da divisão reformado Paulo José de Oliveira (aviso n. 844.)

1:140\$175 ao 2º tenente reformado João da Silva Santiago (aviso n. 845.)

144\$ ao soldado voluntario da Patria João Caetano de Oliveira (aviso numero 846.)

Transmitindo os papeis, referentes á habilitação de monteio, de America do Sacramento Paiva, viuva do 3º sargento Diomerio Paiva (aviso n. 843.)

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, comunicando que não ha inconveniente na designação do instrutor de toques e cornetas do Corpo de Marinheiros Nacionais, José Fradique Leite Lobo para acompanhar os trabalhos da comissão incumbida de rever a ordenança de toques e cornetas do Exército.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, por conta da verba 11.ª — Soldos e gratificação de oficiais — Consignação Pessoal — 2 — Para pagamento de diferença, etc. — ás delegacias fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados de Pernambuco, São Paulo, São Paulo para Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul, dos creditos, respectivamente, de 5:000\$, 20:000\$, 8:000\$, 5:000\$ e réis 20:000\$, afim de atender ao pagamento de gratificação de posto superior, em casos de substituições (aviso n. 130.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são postos á disposição do Governo do Estado de Pernambuco o capitão Nelson de Mello e os primeiros tenentes Alcino Monteiro Avidos e Lucio Felix de Souza;

Que se permite ao tenente-coronel Flavio Queiroz do Nascimento, maiores Durival de Britto e Silva, Arnaldo de Souza e Mello Ararigboia, Lysias Augusto Rodrigues, Amaro Soares Bittencourt, Theodorico Espinola do Nascimento, Heitor Bustamante e Eugenio Pereira de Andrade, capitães Aroldo Borges Leitão, João Candido de Araujo Oliveira, Moacyr da Costa Seixas, João Mulier Neiva de Lima, tenentes Napoleão de Alencastro Guimarães e Edgard de Paula Costa prestarem seu concurso nos trabalhos de padronização a cargo da Comissão de Padrões, sem prejuizo das funções, que atualmente exercem;

Que para a etapa da guarnição de Joazeiro, Estado da Baía, durante o segundo semestre do corrente ano, é fixado o valor de 3\$600;

Que se autoriza a Diretoria do Material Belico a proceder, no Caderno de Encargos publicado no boletim do Exército n. 231, de 20 de abril de 1925, e 456, de 31 de maio de 1928, á substituição da parte relativa a "Óleo de relojoeiro", e á inclusão do "Kieselgar", para lubrificação de instrumentos de precisão, lunetas, engrenagens de alças de mira, goniometros e outros, e, bem assim, á limpeza e lubrificação interna e externa do armamento, visto não constar do referido caderno.

— Ao Sr. diretor de Intendencia da Guerra, declarando que se permite ao maior intendente Cicero Costard prestar seu concurso nos trabalhos de padronização a cargo da Comissão de Padrões, sem prejuizo das funções que atualmente exerce.

— Ao Sr. diretor de Saude da Guerra, declarando que se permite ao capitão José Benevenuto de Lima e tenentes Paulo Maria de Argollo e Castro, Eurico Brandão Gomes, Jefferson Tavares Paes, Arlindo de Araujo Vianna, Oscar Filgueiras, Virgilio Lucas, Donaldson de Medina Quintella e Epitacio Timbauba da Silva, todos farmaceuticos do Exército, prestarem seu concurso nos trabalhos de padronização a cargo da Comissão de Padrões, sem prejuizo das funções que atualmente exercem.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931 — N. 617.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Deferindo o requerimento do tenente-coronel medico doutor Afarico Damasio, declaro-vos, que ao mesmo official devem ser contados pelo dobro os dezoito meses de tempo de serviço que lhe foram computados na relação organizada de acordo com o decreto de 6 de abril de 1923 no *Diário Oficial* de 11 de deste ultimo mês, e ano.

Declaro-vos, outrosim, que essa resolução fica extensiva aos demais officiais em identicas condições e conforme o tempo constante da referida relação. Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo indeferido o requerimento em que o major veterinario Antonio Rodrigues Paim pede contagem como tempo de serviço do periodo decorrido de 7 de dezembro de 1897, data da sua nomeação para veterinario contratado, a 21 de janeiro de 1898, em que tomou posse do cargo de 2º tenente veterinario, declaro-vos que devem ser canceladas as averbações já feitas em identicas condições.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931.

N. 620 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Considerando a ação desenvolvida pelo Centro Militar de Educação Física, ex-vi dos artigos ns. 90 e 93 das instruções baixadas por este ministério em janeiro de 1930 e a futura ampliação desse estabelecimento, que receberá organização da Escola Militar de Educação Física, com atribuições de controles do ensino dessa especialidade a todo o Exército Nacional competindo-lhe promover e incentivar as competições sportivas, inclusive as que digam respeito á parte "equestre por intermedio da Comissão de Ipismo, o que conduzi á obtenção de uma unidade de direção e de doutrina; e, considerando que a Liga de Sports do Exército tem deixado de funcionar ha cerca de dois anos, resolvo declarar extinta a mesma Liga de Sports, creada por aviso n. 376 de 2 de junho de 1922, mandando fundir e incorporar definitivamente o seu patrimonio ao Centro Militar de Educação Física, ao qual ficarão afetas todas as questões pertinentes a sports no Exército. Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931.

N. 623 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Havendo sido escalado para o serviço de official de dia ao 1º Grupo de Artilharia de Costa, função não prevista no art. 77 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa, e tendo em vista as disposições contidas na alinea a do art. 206 do citado regulamento, segundo o qual devem concorrer á mesma escala todos os subalternos combatentes, prontos no corpo, consulta o 2º tenente Adelgicio Corrêa de Almeida, mestre da banda daquele grupo, si os officiais mestres de musica são, como tal considerados para o efeito de concorrer ao serviço de que se trata, embora existam apenas cinco officiais, inclusive os primeiros tenentes, comandantes interinos de sub-unidades, ou se estão como os demais de classe anexa, isentos de tal serviço.

Em solução, vos declaro que os officiais mestres de musica devem ser considerados não combatentes e por conseguinte não sujeitos ao prescrito na letra a do artigo 206 do mencionado regulamento.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931.

N. 625 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo deferido o requerimento em que Fausto Reis Pessoa, matriculado na Escola de Instrução Militar, n. 4, pede transferência para um dos Tiros de Guerra da 7ª Região Militar, com sede em Recife, declaramos, para publicação no Boletim do Exercito, que o caso de que se trata deve ser previsto na revisão das instruções para as Sociedades de Tiro e, bem assim, que o diretor geral do Tiro de Guerra fica autorizado a conceder essas transferencias.

Saude e fraternidade — *Leite de Castro.*

Dia 3 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo que seja despachado, livre de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, uma caixa vinda de Nova York, no vapor "Eastern Prince", consignada a firma Figueira & Comp. e contendo material destinado a Escola de Aviação Militar (aviso n. 847).

— Ao Sr. diretor geral de Colabilidade da Guerra, declarando, em aditamento ao aviso n. 208, de 30 de junho ultimo, que deve ser paga sob o regimen de massas, a quantia de 10:000\$ mandada adiantar para as despesas com o funcionamento do Centro de Preparação de Oficiais da 4ª região militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que ficam aumentados, sob o regimen de massas, os quantitativos concedidos:

Ao 6º regimento de infantaria de 2:565\$, a conta da verba 8ª, sub-consignação n. 15, do orçamento atual, para as despesas com o forrageamento de mais nove animais a razão de 18900 diários cada animal, de 4 de agosto a 31 de dezembro vindouro. (Expediu-se aviso ao Tribunal de Contas solicitando a distribuição do credito, daquela importância a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo).

A Escola de Sargentos de Infantaria e Depósito de Convalescentes de Campo Belo, de 2:140\$ e 292\$, respectivamente, a conta da aludida verba, destinados ao forrageamento de cinco cavalos incluídos na dita escola, a razão de 2\$200 diários e por animal, e de um cavalo acrescido ao efetivo do referido Depósito a razão de 2\$ e a contar de 19 de maio e 8 de agosto, ultimos, a 31 de dezembro deste ano, também respectivamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de setembro de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, enviando, para os efeitos do regulamento do selo, um memorial apresentado por Manoel Cardoso Nunes.

— Ao Sr. diretor do Colegio Militar de Porto Alegre, comunicando que no seu radio de 19 de agosto findo sobre a pena de quinze dias de suspensão imposta ao inspetor de 2ª classe do referido colegio, Fernando de Campos Cardoso, o Sr. ministro da Guerra em 31 do dito mês exarou o seguinte despacho: "Aprovo a suspensão imposta e suspendo o funcionario por mais quinze dias pelas faltas cometidas após a pena arbitrada pela secretaria do colegio".

Requerimentos despachados

Donaldson Medina Quintella, 2º tenente farmacêutico, pedindo certificado do Curso Provisorio da Química. — Sim.

Firmina de Castro Vianna, fazendo uma declaração. — Nada ha que deferir. Arquite-se.

Erich Heirinch Edmund, soldado, 3º Regimento de Infantaria, pedindo baixa. — Concedo de acordo com o artigo 8º do decreto n. 19.533, de 27 de dezembro de 1930.

Florindo de Gaspare, sorteado, pedindo a transferencia de unidade para incorporação. — Seja submetido a inspeção de saúde.

Hildegardo de Noronha, 1º tenente medico, pedindo cancelamento de nota. — Aguarde a oportunidade prevista no n. 75 do art. 65 do R. I. S. G.

Jayme Cabral, amanuense de 1ª classe da Diretoria de Engenharia, pedindo ficar sem efeito um pedido de reforma. — Deferido.

José Felix, soldado do 2º Regimento de Infantaria, pedindo asilamento. — Indeferido.

Manoel de Freitas, sorteado, pedindo transferencia de unidade para incorporação. — Seja submetido a inspeção de saúde.

Oscar Pinto da Cunha, pedindo informações de seu irmão cabo Edméé Pinto da Cunha que consta ter falecido. — O peticionario compareça a Secretaria da Guerra, para lhe serem prestadas as informações solicitadas.

Osorio de Lima, cabo do 2º Batalhão de Engenharia, pedindo inclusão no quadro do Serviço Radio do Exercito. — Concedo, passar a disposição do Serviço Radio do Exercito.

Raphael Ruiz, sorteado, pedindo transferencia de unidade para incorporação. — Indeferido visto não convir desfalcá-lo contingente a incorporar na Circunscrição Militar e por não ser o requerente arifmo de família caso em que seria isento do serviço militar.

Diretoria de Saude da Guerra

Gabinete

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de setembro de 1931

Transferencias:

Da 4ª Região Militar para a Estação de Assistência e Profilaxia Militar o 1º tenente medico Dr. Alberto da Silva Gradiu;

Da Circunscrição Militar para a 8ª Região Militar o 1º tenente medico Dr. Anastacio da Silva Monteiro; e

Da 6ª para a 7ª Região Militar o 1º tenente farmacêutico Mario Herbster Meneçal.

Diretoria do Serviço Veterinario do Exercito

Foi transferido, a pedido, o 1º tenente veterinario, Amadeu Soares, Guimarães da Circunscrição Militar, para a 2ª Região Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve dispensar o engenheiro Henrique Eduardo do Couto Fernandes da Comissão de Sindicancias da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, por ter sido nomeado diretor, em comissão, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931. — *José Americo de Almeida.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o engenheiro, de 2ª classe da Inspetoria Federal das Estradas John Cramer Junior para fazer parte da Comissão de Sindicancias da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, de que trata a portaria deste ministerio de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1931. — *José Americo de Almeida.*

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1931

Officios expedidos:

N. 1.152 — Ao diretor geral dos Correios, relativamente ao aproveitamento do ex-agente postal de Itaquaquecetuba, José Alexandrino de Moraes.

N. 1.153, ao diretor geral dos Correios, restituindo o processo que motivou a exoneração de Carlos de Lima Ferreira, do cargo de agente do Correio de União da Vitoria, no Estado do Paraná.

N. 1.154, ao diretor geral dos Correios, restituindo o processo n. 4.373.30, que motivou a exoneração, a bem do serviço publico, de Geraldo da Silva, do cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Minas Gerais.

Dia 8 de setembro de 1931

N. 1.155, ao diretor geral dos Correios, restituindo os processos Santa Catarina n. 1.181-E-28, e Ags. 1.102-F-28, que deram causa a responsabilidade aplicada a Rodolfo Odebrecht e Paulo Marquardt, respectivamente, agente e ajudante da agencia do Correio do Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina.

N. 1.156, ao vice-presidente da Comissão de Sindicancias da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro da Guerra, atendendo a pedido deste ministerio, permitiu que o tenente-coronel honorario Armando Augusto de Godoy, professor do Colegio Militar do Rio de Janeiro, continue a servir por mais dois meses como membro dessa comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1931

Officios:

N. 33, a Inspetoria das Secas, comunicando que no processo relativo ao requerimento em que Maximo Linhares, solicita revisão do orçamento do açude "Linhares", o Sr. ministro exarou o se-

quinto despacho: "Aguarde oportunidade".

N. 155, aos Telegrafos, pedindo informar, qual o destino dado á estação radio da Companhia de Mineração e Metalurgica Brasil (Cobrasil), situada na cidade de Laguna.

N. 156, ao mesmo, comunicando que no officio sobre a transferencia do imovel onde funcionou a estação telegrafica da Vila de Manga, Estado de Minas Gerais, para o dominio do Ministerio do Trabalho, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Informe a Repartição Geral dos Telegrafos, si a casa ora occupada pela estação paga aluguel e si a de que trata este processo póde ser adaptada a esse serviço".

N. 212, á Inspectoria das Estradas, comunicando que no processo relativo ao requerimento da "Great Western", pedindo autorização para, construir uma linha ferrea circular no Campo de Giquia, afim de facilitar as manobras do *Gruff Zeppelin*, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Atendendo aos pareceres e tendo em vista o fim a que se destina a construção e a urgencia desta, autorizo a realização dos serviços, dando-se baixa no material fornecido pela requerente".

N. 213, á mesma, pedindo sejam novamente encaminhados a esta secretaria os projetos e organogramas, relativos á construção de diversas obras na estação de Cruzeiro.

N. 318, á Contabilidade Central Ferroviaria, comunicando que o Sr. ministro prorrogou o prazo para o vigor das tarifas no trecho Lontras-Rio Sul, da Estrada de Ferro Santa Catarina, e determinou á Inspectoria das Estradas providencias para que seja elaborado definitivamente o projeto de tarifas que deve vigorar no prolongamento da mesma estrada logo que seja inaugurado o trecho acima.

N. 350, ao Sr. Fernando de Barros Franco, comunicando que a armazenagem para os cafés retidos nos armazens da Central do Brasil já foi suspensa.

Diretoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 29 de agosto de 1931

Pelo diretor geral:

Groechi, Gravina & Comp., pedindo levantamento da caução de 2.000\$ para garantia da concorrência para fornecimento de carvão, em 1930. — Deferido.

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Adalgisa Franco, agente de Mouraria, Bahia, seis meses, em prorrogação e a contar de 16 de julho findo, para tratamento de saúde, sendo cinco meses e vinte e quatro dias com três quartos do ordenado e o restante com a metade, na forma da lei.

Alberto Antunes de Carvalho, carteiro da agencia de Parabaguá, Paraná, quatro dias, a contar de 30 de junho findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Mizira do Val Esteves de Almeida, ajudante da agencia de Santa Tereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, três meses, cujo goso entrará dentro de 30 dias, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Claudio Geraldo de Almeida, condutor de malas da linha Rincão a Bebedouro, São Paulo, um mês a contar de

1 de agosto findo, para tratamento de saúde, com dois terços da diaria, na forma da lei.

Eurydico da Silva Porto, agente de Boca da Mata, Alagoas, seis meses, a partir de 17 de março último, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Crizantina de Barros Monturel, agente de Carolina, Maranhão, seis meses, a contar de 21 de maio último, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Zilda, Vieira Salomon, agente de Carangola, Minas Gerais, três meses, em prorrogação, a contar de 8 de agosto findo, para tratamento de saúde, com a metade da gratificação, na forma da lei.

Requerimento despachado

Arthur Gomes de Castro, amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Tendo em vista o que consta do processo, indeferido

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de setembro de 1931

Alberto Maximo de Almeida, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista a informação da 2ª Divisão.

Antonio Nazareth, pedindo retificação no nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data. 4/9/31.

Corynthio Barbosa. — O requerente já foi atendido. Arquite-se.

Americo de Andrade Sardina, pedindo revisão de processo. — Em face da informação mantendo a responsabilidade imposta ao requerente.

Bento Francisco da Silva e outros. — O assunto depende do governo conforme expliquei á comissão que apresentou este memorial. Arquite-se.

Policarpo Manhães, pedindo retificação no nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data. 2/9/31.

Umbelino Nerys, pedindo pagamento. — Deferido.

Servulo Fernandes Novoa, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Francisco Soares Gouveia Junior, pedindo restituição da importância de réis 30\$000. — Indeferido. Não está provado haver o interessado desistido em tempo de ser o leito oferecido a outro passageiro antes da viagem do trem respectivo.

Antonio Costa. — Indeferido. O atual concurso é apenas para os praticantes de trens e de estação extranumerarios.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Manoel Delfim dos Santos, pedindo baixa na fiança. — De-se baixa na fiança.

Arquimedes de Souza Martins, pedindo contagem de tempo. — Sim, como simples assentamento.

Manoel Gomes de Almeida. — Aguarde oportunidade.

Arthur Lourenço de Oliveira, Francisco Pires Ferreira Leal, Emil Toyoske, Higino Martins de Souza, Manoel Custodio Cardoso, Philomena Silva, Paula Maria Viera, Rosalina de Jesus Pucella, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Raphael de Almeida Bastos, pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com as informações.

Emilio Ferreira. — Dirija-se, querendo, ao Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Americo Florencio da Silva, pedindo licença. — Apontem-se 11 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Anthero Adães, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria, tendo em vista as informações. Extraia-se titulo.

João Fagundes da Silva, pedindo licença. — Concedo um mês, de acordo com o art. 19 (acidente).

José Ferreira da Silva, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, de acordo com o art. 8º n. 2.

Manoel Francisco Gomes, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, de acordo com o art. 19.

Laura Justi, José Galdino, pedindo licença. — Concedo três meses, com 2/3 da diaria.

Ventura Ramos Antonio Teixeira dos Santos, Alvaro Bocks da Silva, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diaria.

Santullo Canone. — Restitua-se a quantia de \$6\$100, conforme parecer da 3ª Divisão.

José Silveira. — Compareça á Secretaria.

Repartição Geral dos Telegrafos

Ato do Sr. diretor geral:

Designando o guarda-fio Ulysses Campos para servir como encarregado do 7º trecho da 11ª secção do distrito do Maranhão.

Removendo a diarista Maria José Jacobá de Carvalho da estação Garanhuns para Recife, o telegrafista de 3ª Jonas Pinheiro da estação Fortaleza para encarregado da de Catuana e desta para auxiliar daquela o telegrafista de 4ª classe Edgard Barbosa.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de setembro de 1931

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.720. — Solicita providencias para que seja paga ao Dr. Augusto Ramos a ajuda de custo na importância de 5:000\$, que resolveu abonar-lhe por ter estado em São Paulo, em comissão deste ministerio. (D. C. numero 10.761 de 1931).

N. 2.721. — Solicita providencias por telegrama no sentido de ser entregue, pela Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de São Paulo, ao Dr. Henrique de Souza Queiroz, delegado geral do Governo Federal á conferencia Internacional do Café, a titulo de adiantamento, a importância de réis 23:174\$100. (D. C. n. 10.761 de 1931).

— Ao diretor geral do Serviço Florestal no Brasil:

N. 2.728. — Declara que resolveu aprovar a minuta para o termo do con-

trato a ser celebrado com o Sr. Eurico Fernandes Viana, para servir na qualidade de auxiliar técnico do levantamento da carta florestal a cargo dessa Diretoria Geral. (D. C. n. 11.727 de 1931).

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.729 — Autoriza a pagar ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Barreiros Oscar Campos de Amaral Góes, a importância de 621\$ de diárias a que fez jus nos meses de maio a junho últimos. (D. C. n. 10.993 de 1931).

— Ao delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 2.740 — Autoriza a pagar ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral e Encarregado do Posto de Assistência Veterinária, Dr. Thomaz Woods, a importância de 88\$000, de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede de sua repartição, no mês de julho. (D. C. n. 10.703 de 1931).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.742 — Autoriza a pagar ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado, Paulo Fróes da Cruz, a importância de 320\$, de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede de sua repartição em julho último.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 2.744 — Autoriza a pagar ao inspetor agrícola Ervidio de Souza Velho, a importância de 682\$, de diárias a que fez jus, por serviços prestados nos meses de maio, junho e julho. (D. C. 10.932/931).

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.746 — Autoriza a pagar ao inspetor agrícola José de Carvalho Barbosa, a importância de 396\$, de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede de sua repartição, nos meses de junho e julho. (D. C. número 10.894/31).

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 2.748 — Autoriza a pagar ao inspetor agrícola do 8º Distrito Raymundo Fernandes de Silva, a importância de 242\$ de diárias a que fez jus nos meses de junho (D. C. n. 10.835/931).

— Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 2.750 — Autoriza a pagar ao ajudante do inspetor agrícola do 12º Distrito Milton Coelho a importância de 463\$ proveniente de diárias a que fez jus no mês de julho. (D. C. número 10.855/931).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.758 — Solicita o pagamento ao Dr. Alvaro Simões Lopes, diretor do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", a importância de 3.000\$, relativa à ajuda de custo que resolveu conceder-lhe, por ter se transportado do referido Estado para esta capital, afim de ocupar o cargo de inspetor dos Patronatos Agrícolas. (D. C. n. 11.582 de 1931).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1931

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.761 — Transmite a folha de pagamento do pessoal mensalista contratado

da biblioteca e tipografia, na importância de 9:200\$861, relativa ao mês de agosto.

— Ao inspetor da Alfandega desta capital:

N. 2.702 — Solicita providências no sentido de ser retificada a marca de 10 caixas pertencentes ao Instituto de Química, afim de ter prosseguimento o despacho dos mencionados volumes.

— Ao diretor do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, Pinheiro:

N. 2.703 — Solicita a remessa da segunda via do processo de concorrência realizada a 2 de junho, cuja ata foi publicada no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.704 — Remete o requerimento assinado por Ary Torres da Silva, para pagamento do selo com revalidação.

— Ao encarregado do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais:

N. 2.705 — Solicita providências no sentido de ser a diretoria informada, detalhadamente, sobre a despesa que acarreta o expurgo de cada saco de cereal, compreendida a decorrente de barbante, sulfureto de carbono, gasolina, querosene, etc.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 2.706 — Comunica não poder ser atendido o Gremio de Cultura de Mauá, de Pelotas, relativamente ao pedido de relatórios deste ministério.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 2.707 — Remete a segunda via do processo de comprovação do adiantamento de 44:500\$, feito ao conservador e inspetor de alunos do aprendizado, Dionysio Leonesy Pontes, para despesas do terceiro trimestre do ano passado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, Estado do Paraná:

N. 2.708 — Comunica que o abono de diárias aos funcionários deste ministério, quando em objeto de serviço público fora da sede de suas repartições, continua a ser conforme o estabelecido na circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929.

— Ao diretor do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.709 — Solicita a remessa da segunda via do processo de concorrência a que se referem os ofícios ns. 155 e 191, de 17 e 27 de abril. (D. C. 5.721/31.)

N. 2.710 — Solicita a remessa da segunda via do processo de concorrência a que se refere o ofício n. 223, de 6 de maio (D. C. 6.313/31.)

— Ao contador geral da República:

N. 2.711 — Remete 30 exemplares das tabelas explicativas do orçamento deste ministério, para 1931. (D. C. 11.416, 31.)

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.712 — Comunica que foram apresentados à diretoria, em 1 de setembro corrente, os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 3:100\$, recebido no Tesouro Nacional pelo falecido diretor do Jardim Botânico, Dr. Antonio Pacheco Leão. (D. C. 11.728, de 1931.)

— Ao diretor da Fazenda de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 2.713 — Solicita elementos positivos que permitam a autoridade superior a resolver o assunto de que trata o ofício n. 375, de 10 de agosto. (D. C. 10.918, de 1931.)

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais: N. 2.714 — Solicita informações sobre o pagamento de Felinto Joselli, ex-trabalhador da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo. (D. C. 10.918/31.)

— Ao diretor secretário do Banco dos Funcionários Públicos:

N. 2.715 — Comunica que o 1º oficial desta Secretaria de Estado, Celio Negreiros de Barros, acha-se, em comissão, exercendo o cargo de chefe de Seção de Expediente da Superintendência do Serviço do Algodão desde 10 de julho último. (D. C. 11.212/31.)

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 2.716 — Remete o requerimento em que a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense solicita que esse Serviço se manifeste sobre o cumprimento que vem dando a requerente ao contrato celebrado em 29 de dezembro de 1924. (D. C. 11.076, de 1931.)

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias deste ministério:

N. 2.717 — Remete os livros de registro do "ponto" da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de 1923 a 1927, e a caderneta do "ponto" do pessoal marítimo de 1924 a 1926. D[C]11.736/31.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.718 — Solicita providências no sentido de ser remetido à diretoria o requerimento da Rêde Vição Sul-Mineira, que deixou de acompanhar o vosso ofício n. 2.785, de 24 de julho. D. C. 10.197/31.

— Ao diretor da Estação Experimental do Seridó, no Rio Grande do Norte:

N. 2.719 — Restitue as primeiras vias da folha de pagamento, do auxiliar técnico dessa Estação, Josué de Farias Pimentel, afim de que o referido funcionário requeira o pagamento por exercícios findos. D[C]5.297/31.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.722 — Restitue as primeiras vias das folhas do pessoal assalariado do Instituto Biológico de Defesa Agrícola e declara que em relação ao assunto não houve duplicata de requisição de pagamentos. D[C]10.997/31.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.723 — Solicita providências afim de que seja remetida à diretoria geral, com a possível urgência, convenientemente processada, a conta de M. Ventura & Comp., sucessores de Fernandes Malmo & Comp., na importância de 194\$600, de fornecimentos feitos à Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica", em 1924. D. C. 11.472/31.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 2.724 — Remete o requerimento de D. Brasília Gomes Vieira, afim de ser iniciado o processo do pagamento. D. C. 6.516/31.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.725 — Transmite, para informar, a conta, na importância de 315\$, de transporte efetuados, no ano de 1930, em proveito da Intendência de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, pela Estrada de Ferro Sorocabana. D. C. 5.747/31.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica":

N. 2.726 — Transmite, para informar, as contas, na importância de 1:267\$200, de assinaturas, de 1 de janeiro a 31 de

dezembro de 1930, dos telefones Vassouras 61 e Barão de Vassouras 7, colocados nessa Fazenda, e de serviços interurbanos prestados pela Companhia Telefônica Brasileira. D. C. 5.752/31.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.727 — Transmite, para informar, a conta, na importância de 13\$900, de transportes efetuados, em 1930, pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito do Serviço de Proteção aos Índios. D. C. 5.740, de 1931.

Dia 3

Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Barreiros:

N. 2.730 — Comunica que foi requisitado o pagamento da importância de 621\$, relativo às diárias a que fez jus nos meses de maio a julho do corrente ano. D. C. 10.993, de 1931.

— Ao Sr. Dr. Henrique de Souza Queiroz, delegado geral do Governo Federal à Conferência Internacional do Café:

N. 2.731 — Comunica que foram solicitadas providências por telegrama, para que a Delegacia Fiscal nesse Estado lhe entregue, a título de adiantamento, a quantia de 23.174\$100, por conta do crédito especial de 28.174\$100, aberto pelo decreto n. 20.328, de 27 de agosto último. D. C. 10.761, de 1931.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.732 — Restitue o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 1.687\$750, de que é credor Ismael Silveira, de fornecimentos à Escola de Aprendizes Artífices em Sergipe, em 1928. D. C. 4.811, de 1931.

— Ao delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 2.733 — Solicita providências no sentido de ser informada a Diretoria Geral acerca do destino que tomaram os processos de pagamento de vários credores da Inspetoria de Veterinária nesse Estado em 1920, os quais foram encaminhados a essa delegacia fiscal com os officios desta diretoria geral ns. 2.977 e 3.026, de 18 e 22 de agosto de 1925. D. C. 11.119, de 1928.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 2.734 — Solicita informações com urgência, sobre o paradeiro das contas de vários credores da Inspetoria Veterinária no Rio Grande do Sul, em 1920, e que foram remetidas para essa repartição em 1926, segundo declara a delegacia fiscal no Rio Grande do Sul. D. C. 14.149, de 1928.

— Ao diretor da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas:

N. 2.735 — Comunica que deve ser requerido por exercícios findos o pagamento de uma conta dessa companhia, na importância de 48\$600, proveniente de passagens concedidas, em 1930, em proveito da Estação Experimental de Goitacazes. D. C. 5.231, de 1931.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 2.736 — Confirma o telegrama expedido em 28 de agosto último. D. C. 6.531, de 1930.

— Ao diretor do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas:

N. 2.737 — Transmite contas, na importância de 179\$000, de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1930, em proveito desse serviço. (D. C. 5.396-931).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.738 — Transmite, para informar as contas, na importância de 2:007\$, de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1930, em virtude de requisições do antigo Serviço de Povoamento. (D. C. 5.386-931).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.739 — Solicita providências no sentido de ser verificado si o requerimento de Evaristo Martins de Souza Velho, de fato, encaminhado com o officio dessa delegacia n. 20, de 9 de março de 1929. (D. C. 3.223-929).

— Ao Sr. Thomas Woods, delegado do Serviço de Indústria Pastoril em Santa Catarina:

N. 2.741 — Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal nesse Estado o pagamento da importância de 88\$000, relativa às suas diárias de julho último. (D. C. 10.703-31).

— Ao Sr. Paulo Fróes da Cruz, delegado do Serviço de Indústria Pastoril no Rio Grande do Sul:

N. 2.743 — Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal nesse Estado, o pagamento da importância de 320\$000, relativo às diárias a que fez jus em julho último. (D. C. 712-931).

— Ao Sr. Ervidio de Souza Velho, inspetor agrícola do 11º distrito:

N. 2.745 — Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, o pagamento da importância de 682\$000, de diárias a que fez jus nos meses de maio, junho e julho. (D. C. 10.932-931).

— Ao inspetor agrícola do 14º distrito:

N. 2.747 — Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal o pagamento da importância de 396\$000, relativo às diárias a que fez jus nos meses de junho e julho. (D. C. 10.894, de 1931).

— Ao inspetor agrícola no Estado de Pernambuco:

N. 2.749 — Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal o pagamento da importância de 242\$000, relativo às diárias a que fez jus no mês de junho. (D. C. 10.835-931).

— Ao ajudante de inspetor agrícola do 12º distrito:

N. 2.751 — Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal o pagamento da importância de 465\$000, relativo às diárias a que fez jus em julho último. D. C. 10.865/31.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.752 — Comunica que o senhor Rodrigo Pereira da Silva continuou desta Secretaria de Estado, apresentou a esta diretoria, em 31 de agosto último, os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de 1:500\$000. D. C. 11.668/31.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 2.753 — Transmite o requerimento da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais e solicita informações sobre o cumprimento dado pela requerente às obrigações assumidas e si as vantagens em ser renovado o seu contrato. D. C. 11.732/31.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.754 — Comunica que o senhor ministro, atendendo à representa-

ção feita pelo diretor do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas, resolveu que aos funcionarios do aludido serviço, designados para receber os acervos dos Patronatos Agrícolas recentemente extintos, sejam abonadas diárias, no sentido de compensar as despesas extraordinárias a que ficaram sujeitos em consequência dessa medida. D. C. 7.926/31.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 2.755 — Remete, para informar, os telegramas em que repartições desse Serviço, nos Estados do Amazonas e Pernambuco, pedem providências sobre a transferência e distribuição de crédito. D. C. 11.255/31.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias deste ministério:

N. 2.756 — Remete a cópia do officio n. 2.708, de 1 do corrente, do Departamento Nacional de Povoamento. D. C. 11.737/31.

— Ao diretor do curso complementar dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.757 — Solicita a remessa, à Diretoria, da 2ª via do processo de concorrência relativa aos fornecimentos constantes das contas de J. M. Melo & Bromberg & Comp. D. C. 10.780/31.

— Ao agente da Estação D. Pedro II:

N. 2.759 — Solicita providências no sentido de ser entregue ao Sr. Albano Affonso, *chauffer* desse ministério, a encomenda constante do conhecimento n. 34, destinada à Feira Internacional de Amostras. D. C. 11.769/31.

Requerimento despachado

Dia 4 de setembro de 1931

Rêde de Viagem Sul-Mineira, pedindo pagamento de 18.931\$265, de transportes concedidos, em 1930, em proveito do Serviço de Povoamento. — Compareça a esta Diretoria Geral. (D. C. 11.524/31).

Diretoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas

Segunda secção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de setembro de 1931

Officios:

N. 1.130 — Ao inspetor agrícola federal, em Terezina, pedindo a remessa dos boletins dos trabalhos no campo de cooperação "Fonte dos Matos", relativo aos meses de julho e agosto ultimos.

N. 1.131 — Ao inspetor agrícola federal, Goiaz, comunicando que não pôde ser atendido o pedido de sementes de trigo por já terem sido distribuidas as adquiridas pela diretoria.

N. 1.132 — Ao Sr. ministro, encaminhando o processo em que o senhor Fritz Stiegler, agricultor no vale do Rio Branco, Territorio do Acre, solicita a cessão de algumas máquinas e materiais existentes na Fazenda Nacional de São Marcos, proprios para industria manufatureira de tecidos.

Dia 8

N. 1.333 — Ao inspetor agrícola federal, em Florianopolis, comunicando que o seu pedido de sementes de "barbatimão" foi encaminhado ao diretor geral do Serviço Florestal.

N. 1.134 — Ao diretor geral do Serviço Florestal sobre o assunto supra.

N. 1.135 — Ao Sr. Teófilo de Almeida Junior, em Manhuassu, Minas, prestando informações sobre o modo de

aquisição de mudas de canas de assucar resistentes ao mozaico.

N. 1.136 — Ao inspetor agricola federal em Porto Alegre, comunicando que a diretoria, á vista das informações prestadas, resolveu rescindir o acôrdo de cooperação com o lavrador Nascimento Soares de Oliveira.

N. 1.137 — Ao inspetor agricola federal em Natal, comunicando que foi rescindido o acôrdo para trabalhos de cooperação na propriedade do senhor Odilon Amancio Ramalho.

N. 1.138 — Ao inspetor agricola federal em Fortaleza, pedindo a remessa dos boletins dos trabalhos no campo de cooperação "Aliança", referentes ao mês de março ultimo.

N. 1.139 — Ao mesmo, solicitando a remessa dos boletins posteriores ao mês de fevereiro ultimo dos trabalhos no campo de cooperação "Aliança".

N. 1.140 — Ao inspetor agricola federal em Natal, perguntando si foi renovado o acôrdo de cooperação com o lavrador Arthur Dismard Mangabeira.

N. 1.141 — Ao mesmo, pedindo os boletins dos trabalhos no campo de cooperação "Conceição", correspondentes aos meses de abril a agosto ultimos.

N. 1.142 — Ao inspetor agricola federal em João Pessoa, solicitando a remessa dos boletins correspondentes aos meses de julho a agosto ultimos, dos trabalhos no campo de cooperação "So-bradinho".

N. 1.143 — Ao inspetor agricola federal em Recife, perguntando si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação do Sr. Jaime Nejaim.

N. 1.144 — Ao Sr. ministro, submetendo á apreciação de S. Ex. o boletim relativo ao resultado final dos trabalhos no campo de cooperação instalado na Escola Agricola D. Bosco, no municipio de Ouro Preto, Estado de Minas.

N. 1.145 — Ao Sr. ministro, idem, idem, sobre o campo de cooperação "Passo do Carvalho", situado no municipio de Gravatá, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.146 — Ao Sr. ministro, idem, idem, sobre o campo de cooperação "São José", instalado no municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo, Mato Grosso.

N. 1.147 — Ao inspetor agricola federal, em Recife, pedindo os boletins correspondentes aos meses de julho e agosto ultimos, referentes ao campo de cooperação "Oiteirão".

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1931

Requerimentos despachados:

Antonio da Cruz, João Rodrigues, José Alves Carneiro, José Pereira Mattos, José Honório da Silva, Lafayette Alves da Silva, Manoel Vicente Lourenço, Manoel Pirês, Primitivo Vasques e Raul Assumpção de Souza, (reclamações baseadas no dispositivo do artigo 81 do Código Commercial). — Arquivem-se.

Ovidio Fernandes, solicitando os bene-

fícios do artigo 1.221, paragrafo unico do Código Civil. — Declare a natureza da sua remuneração.

Dia 4 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

N. 213, ao Sr. Augusto da Silva, convidando-o a comparecer neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos aoadjunto de patrono, no processo de que é parte reclamante o seu ex-empregado José Maria Pinto.

Ns. 214 a 216, aos Srs. Francisco da Costa Silva, Alberto Gonçalves & Irmão e José Lazaro, respectivamente, convidando-os a dar cumprimento ao disposto no art. 1.224, paragrafo unico do Código Civil, tendo em vista as reclamações apresentadas a este Departamento por Henrique Joaquim Sá, Laurentino Portella e Salvador da Costa Azevedo.

Ns. 217 a 220, aos Srs. Antonio & Rubino, Candido & Cardoso, Chaves & Fonseca e Miguel Ponce & Comp., respectivamente, convidando-os a dar cumprimento ao disposto no artigo 81, do Código Commercial, tendo em vista as reclamações apresentadas a este Departamento por Antonio Gomes de Araujo, Dolvino Reynaldo, José Joaquim Moraes e Pedro Pacifico de Souza.

Dia 5 de setembro de 1931

N. 221, aos Srs. Coelho & Mello, convidando-os a comparecer neste Departamento, afim de prestarem ao adjunto de patrono esclarecimentos no processo de que é parte reclamante o seu ex-empregado José Vieiro Coelho Sobrinho.

Ns. 222 e 223, aos Srs. Americo de Souza Neves e Oliveira Fernandes & Comp., convidando-os a dar cumprimento ao disposto no artigo 1.221, do Código Civil, tendo em vista as reclamações apresentadas a este Departamento por Albino Pereira e Albino Moreira Machado.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1931

Retificações:

A marca "Quilmes", depositada sob o n. 16.964, a 30 de abril de 1930, pela Cerveceria Argentina Quilmes, teve renovado o seu registro, na classe 42, somente para distinguir cervejas, por despacho de 2 de setembro de 1931 e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 4 desse mesmo mês.

A marca "Laboratorio N. I. B.", depositada sob o n. 18.426, a 3 de outubro de 1930, pela Novoterapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., para distinguir produtos farmaceuticos, classe 3, a 2 de setembro de 1931, teve o seguinte despacho: "Registre-se, á vista da informação" — e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 4 desse mesmo mês.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 5 de setembro de 1931

Dr. Raul Lefte & Comp. (2 requerimentos), Costa, Penna & Comp., João de Castro Martins, Alberto Felicio dos Santos, Giorgi, Picasso & Comp., P. S. Freitas & Comp., The Caloric Company, Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda.,

Pontes Vieira, J. R. Kanitz, S/A, "Grandes Moinhos Gamba", e Clemente Tits. — Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Mathias Costa e José Lopes e Veiga, marca A Republica; Duchén & Comp., marca Casa Duchén; Arnaldo Lopes, marca Papá Noel; Julio Lima & Comp., marca Juarez; Carvalho & Comp., marca Aviador; Stanco Incorporated, marca Trim James Neill & Co., marca Eclipse; Companhia Radio Internacional do Brasil, marca Radio Internacional, e Abreu de Souza & Comp., marca Cajuina-Ideal.

Retificação:

Na petição n. 8.933-931, na qual a Sociedade de Produtos Quimicos "L. Queiroz" faz opposição ao pedido de registro da marca "Abial", depositado sob o numero 20.322, por Albino da Costa Moraes, foi exarado a 2 de setembro de 1931, o seguinte despacho: — "Junte-se ao processo e pague a requerente o selo de juntada" — e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 4 desse mesmo mês.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 5 de setembro de 1931

Miguel Edais, Gustavo Muller e Victorino Ferreira da Costa Junior. — Lavre-se o termo.

Antonio Galvão de Castro, Maria Fuchrer, e Renato Nova Friburgo. — Publiquem-se os pontos característicos.

Leon Levy e Augusto Borba. — Publiquem-se os novos pontos característicos. Westinghouse Electric & Manufacturing Company (2 requerimentos), Bryant & May Limited, Charles Ogilvy Renie e Arthur Vennett Coster, Koki Kudoh e The Sparks-Whithington Company (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Alfredo Brandão (proc. 9.314-931). — Entregue-se mediante recibo, nos termos da informação.

The Superheater Company Limited (proc. 9.258-931). — Junte-se ao processo.

Merlino & Carricondo (proc. 3.019-931). — Satisfaçam a exigencia do examinador do Instituto de Quimica.

Dr. João Thomaz Alves (proc. 7.282-930). — Apresente o aparelho para experiencia, de acôrdo com a exigencia do Ministerio da Guerra.

Mauro de Moraes Salles (proc. 2.189-931). — Preste mais amplos esclarecimentos, á vista do ultimo parecer do tecnico.

Max Kuttner (proc. 2.910-931). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer do tecnico do Corpo de Bombeiros.

Leclerc & Comp. (proc. 9.263-931). — Atenda-se.

J. Rademaker (proc. 9.233-931), J. Ed. Murray (proc. 9.291-931) e Juvenio Gonçalves Leite (proc. 9.283-931). — Dê-se vista.

Momsen & Harris (2 requerimentos, proc. 9.292-931 e 9.294-931). — Expecam-se guias nos termos da intervenção.

Momsen & Harris (proc. 9.293-931). — Expecam-se guias.

São convidados a satisfazerem o pagamento das taxas a que se referem os ar-

tigos 50, letra b; 51, letra a, e 53, letra b, do regulamento, os seguintes concessionários de privilégios de invenção:

Manufacture Metallurgique de Tournus, Alexander Beldimano, Gillette Safety Razor Company, Universal Oil Products Co., Gustav Charles Papendick, Aktiebolaget Bofors, Ignacio Dertonio, Jorge Ferreira e outro, Hubert Hirsch e Jacques Dias Maciel, Renato Nova Friburgo, Otto Schuetze Frederico Wintes, e Kurt Rossi Wagner.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1931):

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 21.107, de 5 de setembro de 1931):

Consiste na representação da palavra "Camponesa" encimada por um quadro contornado por uma moldura cuja parte interna é arabescada. Na parte superior interna deste quadro vê-se um painel no qual está escrito: "Costa, Penna & Comp. — S. Felix — Bahia — Brasil"; mais abaixo, em um medalhão de forma elíptica, vê-se, entre nuvens, um globo alado, e sobre ele o deus do comércio conduzido por três feras; a seguir, vê-se duas estampas de forma hexagonal, diametralmente opostas, em sentido diagonal. Estas estampas representam as fabricas filiais, de propriedade de Costa, Penna & Comp.; a do lado esquerdo contém os seguintes dizeres: "Fabrica filial em Muritiba"; a do lado direito: "Fabrica filial em Cachoeira"; sobreposta a estas estampas, vê-se outra, de forma elipsoidal, contendo a figura da Fabrica Matriz, encimada pelos dizeres: "Fabrica Central em S. Felix".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir charutos de sua industria e comércio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Clement Tits, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 21.108, de 5 de setembro de 1931):

Consiste de figuras, dizeres e iniciais, impressas em dois rotulos, um em forma de fita e outro em forma de paralelogramo, alongado no sentido horizontal. No primeiro rotulo, de fundo branco, orlado de azul, destinado a ser colado em derredor da tampa do recipiente, no sentido lateral, se vê, no meio, a cor azul, em caracteres de forma a fantasia, o monograma, formado pelas iniciais "G. L."

No segundo rotulo, destinado a ser colado em derredor do recipiente, no sentido vertical, de fundo branco, orlado de riscos azues, dividido por fitas analogas, em três secções, se lê, na secção do meio, que é a principal, no alto, sublinhadas por duas riscas paralelas: "Neve de glicerina", sob os riscos, em caracteres desenvolvidos: "Gallia", e a seguir, em três regras, em caracteres regulares, uniformes: "Para a conservação da pele e embelezamento do rosto e das mãos", impressos em caracteres de forma azues. Nas secções lateraes, esquerda e direita, em caracteres de forma reduzidos, de cor azul, veem enumeradas as vantagens do preparado,

tanto para uso das senhoras, como dos homens, e as indicações para o seu uso. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Grandes Moinhos Gamba, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 21.109, de 5 de setembro de 1931):

Consiste essencialmente nas palavras "Oleo Gamba", a segunda entre aspas, inscritas num desenho de fantasia como motivo floreal composto de duas flores estilizadas que, partindo do lado inferior do desenho, vêm terminar respectivamente antes e após as duas palavras distintivas da marca.

As hastes das flores sobem do baixo para o alto, descrevendo duas curvas concavas para o lado interno, deixando entre si um espaço em que, em cinco linhas sucessivas, estão gravados os seguintes dizeres, integrantes da marca: "Para — Salada — De semente de algodão — Sempre victorioso — Jamais attingido", sendo cada linha separada da sucesiva por três pequenos traços, paralelos entre si e no sentido perpendicular ás linhas.

Encerrando o lado inferior do desenho, inscritos num semicirculo, em três linhas sucessivas, ha os dizeres: "Grandes moinhos — "Gamba" — S. Paulo".

A marca poderá variar em cores, dimensões, bem como na disposição e combinação dos seus dizeres ou dos detalhes do desenho de fantasia. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 21.110, de 5 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo oval circunscrito por uma vinheta, cuja borda, exteriormente dentada, é rodeada por uma fila de pontos. Apresenta o rotulo um campo, fechado nos fundos por uma cerca tosca, atrás da qual se vê um bosque. No meio do rotulo ha um grupo de crianças a brincar, sendo que á esquerda, em frente a uma bomba de tirar agua, está sentada em um tamborete uma menina que segura a mão de uma criancinha, de pé, defronte dela. No centro vê-se um menino mostrando na mão erguida um objeto que é cobigado por um cachorrinho que, encostado ao menino com os pés dianteiros, está prestes a dar um pulo para apanhar o dito objeto. Uma creança tambem se aproxima para obtê-lo. Por cima deste grupo lê-se a palavra denominativa da marca: "Infancia" e por baixo do grupo os dizeres: "R. Kanitz", "Perfumista" e "Rio".

O desenho característico acima descrito é em complemento á marca "Infancia", já de propriedade do requerente pelo registro n. 15.806, de 19 de agosto de 1920.

A marca, poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir quaisquer artigos de seu comércio e industria, compreendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro João de Castro Martins, destinada a artigos da classe 50 J (deposição n. 21.111, de 5 de setembro de 1931):

Consiste em um jornal, afim de tratar de assuntos sportivos nos subúrbios desta Capital, e não podendo outrem usar do mesmo nome e titulo.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o meu *Jornal*, incluído na classe n. 50 J.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Felicio dos Santos, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 21.112, de 5 de setembro de 1931):

Consiste em uma alegoria representando uma mulher nua deitada sobre as ondas e tendo abaixo a palavra característica "Atlantida".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir peixe em geral, de qualquer especie, na classe n. 41, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi, Picosse & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 21.113, de 5 de setembro de 1931):

Consiste em um desenho de forma retangular, no qual vê-se, em sentido transversal, uma faixa, tendo ao centro um medalhão. Acima da faixa, á esquerda acham-se as palavras características "Azeite mesa" e abaixo, á direita "Especial para saladas e usos culinarios". Sobre a faixa lê-se "Tipo Lucca" e sobre o medalhão "O mais rico em vitaminas". Na parte inferior vê-se uma faixa, ornamentada, na qual lê-se "Giorgi, Picosse & Cia." "São Paulo" — "Brasil".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir azeite ou oleos comestiveis, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro F. S. Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposição numero 21.114, de 5 de setembro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Frieirina", acompanhada da palavra "Goyana" e de dizeres relativos á applicação e modo de usar o produto e finalmente lê-se "Propriedade exclusiva de F. S. Freitas & Cia." O todo achase guarnecido por um traço duplo formando uma moldura retangular.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado veterinario, na classe 2, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro The Caloric Company, destinada a artigos da classe 47 (deposição n. 21.115, de 5 de setembro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Caloric" disposta em uma faixa horizontal sobre um disco, no qual se vêem duas circunferencias concentricas. No centro formado pela circunferencia menor, vê-se um desenho representando uma mancha feita por uma substancia liquida que tenha sido derramada. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustiveis, querosene, gasolina e produtos de petroleo, na classe 47, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pontes Vieira, destinada a artigos da classe 50 J (deposição n. 21.116, de 5 de setembro de 1931):

Consiste em um desenho de forma retangular, no qual se vê, na parte superior as palavras "Parece mentira..." abaixo destas, uma cesta — em sentido transversal, de boca para baixo, deixando cair os fragmentos de papel que se acham dentro. Em seguida, um painel de forma retangular e abaixo deste a palavra "Crissa" sobre um traço horizontal. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tra-

balhos litográficos, tipográficos, cader-netas, talões e publicações de propaga-da, na classe 50, letra j, da fabricação e comercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Luiz Hermann Filho & Companhia, Ltda., destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 24.117, de 5 de setembro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Hecolizador", disposta em um retângulo. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos para cozinhar dentaduras de hecolite, na classe 8, do comercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito número 21.118, de 5 de setembro de 1931):

Consiste no nome de fantasia "Tifocin", que poderá variar de cores e dimensões, caracterizado ainda pelas aspás que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: — "Fabricantes e proprietários — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro."

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito número 21.119, de 5 de setembro de 1931):

Consiste no nome de fantasia "Loco-estafilovacin", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspás que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: — "Fabricantes e proprietários — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro."

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 41, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção, de "um fogão especialmente economico para carvão vegetal, coke e similares", para que requer privilegio Gustavo Müller (depósito n. 10.428, de 5 de setembro de 1931):

1º, um fogão especialmente economico para carvão vegetal, coke e similares, caracterizado por ser construido especialmente para no mesmo se operar a combustão pela alimentação de ar pre ou super aquecido no proprio fogão, em sua passagem grandemente subdividida entre dispositivos de amplas superficies de absorção e irradiação de calor proveniente do respectivo brazeiro, de modo a se obter, pelo maximo aproveitamento do ar assim entrante para combustão e do calor desta, assim como pela concentração do calor no fogão, grande economia de combustivel, tudo de conformidade com o representado nos desenhos, facima descritos e seguintes reivindicações;

2º, o fogão conforme reivindicação n. 1, caracterizado pelo modo de se dispor a grelha, segundo o qual é a mesma combinada de chapas em forma retangular com altura aproximadamente igual ao comprimento para oferecerem uma grande superficie suficiente para absorver as irradiações de calor do brazeiro e colocadas no mesmo verticalmente em paralelo entre si, formando na parte superior da grelha duas escadas descendo em mutua convergencia para o centro

do espaço que ocupa, sendo o primeiro degrau iniciado no centro e subindo as ditas escadas em divergencia para os dois lados do brazeiro entre si opostos, disposição inclinada que tem por fim a descida e por isso o ajuntamento automatico das brazas do carvão e a separação tambem automatica da cinza, e bem assim a saturação dos gases inflamaveis com o ar entrante nas diferentes zonas, ativando por essa forma essa propriedade dos ditos gases;

3º, o fogão conforme reivindicações 1 e 2, caracterizado pela grande altura das chapas da grelha que, pelo longo percurso do ar por elas creado e pela elevação da temperatura obriga o ar entrante a uma forte tiragem;

4º, o fogão conforme reivindicações 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de evitar pela sua disposição a perda de calor pelo lado da grelha, devido ao aproveitamento da irradiação do calor do fogo para o pre ou super-aquecimento do ar para a combustão;

5º, o fogão conforme reivindicações de 1 a 4, caracterizado por um registro collocado entre o espaço do brazeiro e o dito prolongamento do fogão, o qual, estando fechado, concentra todo o calor do fogo nesse espaço, enquanto que, aberto, transmite uma parte do calor ao referido prolongamento;

6º, o fogão conforme reivindicações de 1 a 5, caracterizado pelo respectivo cinzeiro que coléta a cinza regulando com sua maior ou menor abertura simultaneamente a quantidade do ar entrante para a combustão e o consequente grau de intensidade do fogo.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho automatico para desinfecção de caixas d'agua de descarga", para a qual requer privilegio Victorino Ferreira da Costa Junior (depósito número 10.429, de 5 de setembro de 1931):

1º, um novo aparelho automatico para desinfecção de caixas d'agua de descarga, feito de quaisquer materias convenientes, montado nesta direta ou indiretamente, caracterizado por um deposito de qualquer formato adequado, do agente desinfetante no qual penetra um pistão disposto com um êmbolo cujo percurso se opera pelo movimento da bóia, aumentando e diminuindo um espaço em um extremo do dito pistão que é provido de furos uns furos, pelos quais o desinfetante do referido depósito entra nesse espaço, do qual é impellido pelo dito êmbolo por um tubo que passa para o exterior do depósito de desinfetante, e que, depois de ultrapassar o nivel maximo superior do desinfetante, quando este for um liquido, é volvido para baixo, afim de expelir esse desinfetante na caixa de descarga, durante o tempo em que a bóia se vá elevando pelo enchimento da caixa, o cessando a alimentação desse desinfetante, quando a bóia atinge sua posição maxima superior;

2º, o novo aparelho reivindicado sob n. 1, no qual o referido êmbolo é movimentado pelo braço da propria bóia da caixa de descarga ou pelo de uma bóia especial ou qualquer outro elemento flutuante que acompanhe o movimento de carga e descarga da agua na dita caixa;

3º, o novo aparelho reivindicado sob ns. 1 e 2, disposto exteriormente com um graduador da saída do desinfetante, feito por uma régua graduavel verticalmente em posições fixaveis, e cuja es-

tremidade inferior oferece encosto ao braço da bóia de modo a cessar com o contáto do dito braço, com essa extremidade, e no momento previamente estabelecido pela graduação o movimento do referido êmbolo e assim a alimentação do desinfetante na caixa de descarga.

Pontos característicos da invenção de "um sistema para prender correias de couro", denominado "Açor", para a qual pretende privilegio Maria Fuehrer (depósito n. 436, de 24 de agosto de 1931, efectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1º, sistema "Açor" para prender correias, com grampos de aço em forma de "V", colocados em tiras de cartão "manila", com três faces e três fendas;

2º, sistema "Açor" para prender correias, com grampos que se cravam nas correias, á custa de machinas de pressão apropriadas, e se ligam por uma cavilha "A", de couro cru;

3º, sistema "Açor" para prender correias, com grampos de aço que se apoiam em tiras de cartão "manila", sem o auxilio de um passador de sujeição.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de maletas ou carteiras escolares", para a qual pediu patente do modelo de utilidade Augusto Borba (depósito n. 9.021, de 11 de setembro de 1930):

1º, um novo tipo de maletas ou carteiras escolares, caracterizado por ser dividido em dois compartimentos distintos, um dos quais é destinado a conter os livros e outros objetos de uso na escola e o outro, a guardar a merenda, sendo a maleta ou carteira feita de folha de Flandres, folha de aluminio, madeira ou outro material que possa ser lavado e podendo, bem como os ditos compartimentos, variar em dimensões e ter qualquer acabamento desejado; ficando o último compartimento situado sob o fundo do primeiro e tendo a forma de uma gaveta provida de um fecho e um puxador; podendo, além disso, ter litographados nas faces externas, dados diversos sobre varios assuntos de interesse geral, tais como a resenha de factos historicos, dados estatísticos, reproduções de aspectos da vida no Brasil, o semelhantes;

2º, como artigo de manufatura, o novo tipo de maletas ou carteiras escolares, construidas e dispostas, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho metalizador para proteger o ferro e o aço contra a oxidação, denominado "pistola Schoop", empregando indistintamente o gaz carbonico ou acetileno dissolvido", para que pede patente de modelo de utilidade Leon Levy (depósito n. 9.700, de 13 de março de 1931):

1º, o aparelho metalizador para proteger o ferro e o aço contra a oxidação, denominado "pistola Schoop", assegurando a proteção do ferro, aço e peças metalicas contra a oxidação e ferrugem submetidas a temperaturas elevadas em ambientes oxidantes;

2º, uma forma de execução do mecanismo comportando dois ou mais canais concentricos para a chegada de ar comprimido assegurando a projecção do metal fundido realizando assim em duas ou varias etapas a intervenção do ar á sei-

da da câmara de fusão, para reduzir a oxidação do metal projetado, diminuir os riscos da volta da chama e permitir uma melhor utilidade do aparelho com uma redução de consumo de gás;

3º, um dispositivo de governo do avanço do fio metálico que deve ser fundido e depois projetado comportando uma turbina de ar acionada por uma derivação da canalização de ar comprimido e comandada por intermédio de uma transmissão elíptica colocada em um compartimento cheio de matéria lubrificante, rosetas do puxar mecanicamente o fio de metalização;

4º, um dispositivo misturador colocado fóra da pistola metalizadora e contendo uma tubulação central para um dos gases, por exemplo o oxigênio, e uma tubulação lateral para a chegada do outro gás, uma câmara de chicanas, achando-se colocada sobre o trajeto dos dois gases assegurando assim sua mistura íntima, enquanto que, de outra parte, uma câmara de segurança colocada sobre o percurso dos gases comporta uma parede de ruptura de fraca resistência no caso de volta da chama para impedir os gases inflamados de circular nas canalizações de gases combustíveis.

Pontos característicos da invenção de uma máquina, destinada a selecionar café em côco, denominada "Selecionador Castro", para que pede privilégio Antonio Galvão de Castro (depósito número 437, de 25 de agosto de 1931, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

1º, uma máquina, de fácil confecção, composta de uma bica de jogo, provida de uma moega, ligada a um selecionador, denominada "Selecionador Castro", acionada por um motor de 5 H. P., destinada a selecionar o café em côco, transportado do cafetal, separando o café fino do café de segunda e este do café misturado, isentando o café fino e o de segunda de mau cheiro e de impurezas e defeitos;

2º, uma máquina, como reivindicada em 1º, cuja bica de jogo é construída de madeira e é provida de uma série de peneiras, de diversas dimensões, acionada por um eixo excêntrico com alavanca, que faz 360 rotações por minuto, ligado ao selecionador, que se compõe de um ventilador comum para a produção de corrente de ar, com 720 rotações por minuto e de três separadores assinalados no desenho pelos números I, II e III;

3º, uma máquina, como reivindicada em 1 e 2, em que os três separadores são constituídos por taboas, revestidas ou folhadas de zinco ou de chapas de ferro, numa disposição especial, graduadas por meio de parafusos, que permitem a perfeita separação do café em côco pelo seu peso;

4º, uma máquina, como reivindicada em 1, 2 e 3, destinada a separar o café em côco, como é transportado diariamente do cafetal, evitando a lavagem, que prejudica o produto, fazendo perder o aroma e lhe transmitindo o mau cheiro pelo contacto e pela humidade;

5º, finalmente, uma máquina, como reivindicada em 1, 2, 3 e 4, que, separando o café em côco pelo peso em três tipos — fino, de segunda, ressecado e misturado, por meio de corrente de ar, dispensa o serviço de varredura, indo o café para a secagem no terreiro selecionado, para posteriormente ser beneficiado, em talhas separadas que facilitam a apuração dos varios tipos.

Pontos característicos da invenção de "um catador-selector de correnteza e seções transitivas abrigadas, para catador ou para complemento de máquinas, de beneficiar, de rebeneficiar e para secadores e despulpadores, de café, cereais, grãos e granulados, denominado catador-selector Isobarico", para a qual requer privilegio Renato Nova Friburgo (depósito 438, de 27 de agosto de 1931 — efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

Primeiro — Um catador Selector de correnteza e seções transitivas abrigadas para catador ou para complemento de Máquinas de beneficiar, de rebeneficiar e para secadores, e despulpadores, de café, cereais, grão e granulados denominado Catador-Selector-Isobarico — como substancialmente descrito e formado do conjunto de um agente motivo impulsor IM de ar ou vapor em jato correntoso via orifício anular N no tubo EG que na sua função ejetiva arras indutivamente os grãos de G; sendo estes grãos absorvidos na base interna de EG, no jato correntoso citado e ejetados expansivamente na seção maior S, onde essa mesma correnteza saturada de grãos e corpos estranhos perde sua velocidade linear pela sensível expansão dentro da canalização S, de ambiente ao abrigo da atmosfera, deixando decair as pedras e grãos em direção com expansão seletivamente e gravitativamente conforme suas massas ou pesos específicos nas bolsas ABC, com derivações A1 B1 C1, também abrigadas da atmosfera, ao passo que os corpos leves continuam arrastados já pela referida correnteza de ar ou vapor sempre canalizadas e ao abrigo de interferência atmosférica passando de S (onde deixou decair as pedras e os grãos) segue ela sorvida com velocidade progressivamente readquirida em seção transitiva meia estrangulada pela influencia do agente motivo aspirador expulso EX em combinação sincronica com a influencia do agente motivo impulsor inicial IM colocado na outra extremidade da citada canalização em seções transitivas ou variadas e abrigadas em todo seu conduto da interferencia atmosférica, e de conformidade com o principio que:

Si uma correnteza de ar ou vapor canalizada e impelida de uma extremidade e aspirada e expulsa na outra extremidade, sempre ao abrigo da atmosfera, por respectivos motivos impulsor e expulso sincronos-isometricos, encontrar uma seção menor na sua passagem canalizada a sua velocidade aí é acelerada e havendo grãos e resíduos, esses são sorvidos e arrastados: em continuação, si essa mesma correnteza de ar, sempre abrigada da atmosfera, encontrar, outra Seção Maior na sua passagem canalizada, aí a sua velocidade é retardada pela expansão, e os grãos dela decaem pela gravidade selecionados pelos seus pesos específicos na direção expansiva da correnteza, separados ainda dos corpos leves que continuam arrastados na dita correnteza sempre canalizada ao abrigo da atmosfera, indo sorvidos com velocidade progressivamente recuperada pela influencia dos motivos sincronos — isometricos, citados colocados nas extremidades opostas da canalização em seções transitivas abrigadas da interferencia atmosférica.

São Paulo, 27 de agosto de 1931. — Renato Nova Friburgo.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de setembro de 1931

Offícios:

Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.755 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída a firma "Fornecedora Brasil, Ltda.", a apolice da dívida publica federal, ao portador, n.º 093.193, do decreto n.º 14.684, de 1921, depositada no Tesouro Nacional.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.756 — Tendo esta Diretoria Geral, diversas consultas da parte de suas dependencias nos Estados, relativas ao pagamento de aluguel de casa, em face dos dizeres constantes da tabela orçamentaria da despesa, roga providencias, no sentido de ser informado, qual a sub-consignação da verba 5ª — Sub-verba A, pela qual poderão ser realizadas as despesas com aluguel de casa.

— Sr. Antonio Retschek, consul geral da Austria no Rio de Janeiro:

N. 2.758 — Respondendo ao ZI 12.125/31, de 3 do andante, desse Consulado Geral, informa que esta Diretoria Geral não pôde atender ao objecto do mesmo, por isso que o alojamento na Ilha das Flores, é limitado a imigrantes que se destinam ao interior do paiz, durante o tempo indispensavel ao seu encaminhamento por via maritima ou terrestre.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.759 — Pede permissão para sugerir a conveniencia de ser nomeado o engenheiro Antonio Martins Vianna Estigarribia, para o cargo vago de inspetor deste Departamento (Serviço de Índios), naquele Estado.

N. 2.760 — Necessitando o rebocador "Pedro de Toledo", do serviço marítimo desta Diretoria Geral, de obras urgentes, que se elevam a importancia de 121.000\$, conforme preço mínimo obtido em concorrência publica para isso realizada, submete ao Sr. ministro, o respectivo processo, para os efeitos do § 3º, do artigo 3º, do decreto n.º 19.549, de 30 de dezembro ultimo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.761 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Telefonica Brasileira na importancia de 1:659\$400.

NOTICIÁRIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Asturias, para Madeira, Lisboa, Vigo, Cherburgo e Southampton, recebendo impressos até 5 horas, objetos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até 6 horas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 7 de setembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável com chuvas. Temperatura: estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Variáveis predominando os de sueste a nordeste, já sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável com chuvas. Temperatura: estável à noite e ligeira ascensão de dia

Estados do Sul — Tempo: instável com chuvas, algumas probabilidades de trovoadas esparsas em S. Paulo. Temperatura: estável à noite e em ascensão de dia. Ventos: de sueste e nordeste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas no começo da noite e instável hoje com chuvas fracas pela madrugada. A temperatura manteve-se estável à noite e sofreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.3 e mínima 18.6, e as registradas no Observatório Meteorológico: máxima 25.6 e mínima 19.4, respectivamente, às 11 horas e 20 minutos e 2 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 7 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	759.1	—	28.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz	59.3	—	29.0	—	NE	5	5a	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda	57.4	—	28.0	—	N	2	5a	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Grajaú	60.6	0.4	25.0	1.0	E	2	9b	—	I	36.0	14.0	0.0	B	B	B
Terezina	60.0	—	27.0	—	C	0	9b	—	A	37.9	23.0	0.0	B	B	I
Fortaleza (Poranga- ba)	60.8	-0.8	23.0	3.0	SE	5	5b	—	lo	31.0	22.0	2.0	B	B	lo
Quixeramobim	62.7	-0.2	27.0	0.0	SE	5	9b	—	I	32.0	24.0	—	I	I	I
Sobral	59.7	-0.9	28.0	1.0	SE	5	9a	—	B	36.0	23.0	—	B	B	B
Iguatú	60.5	—	29.0	—	—	—	5b	—	B	36.0	24.0	0.0	B	B	I
Natal	63.3	-0.5	26.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	28.0	21.0	0.0	I	B	I
João Pessoa	61.8	-0.1	27.0	0.0	—	—	5b	—	B	28.0	21.0	2.0	I	I	lo
Campina Grande	61.3	1.0	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	28.0	18.0	0.0	B	B	I
Recife (Olinda)	62.6	—	25.0	—	SE	2	5b	Chão	I	28.0	24.0	1.0	lo	I	lo
Pesqueira	59.7	0.8	20.0	0.0	SE	5	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	B	I	B
Goiana	62.4	—	26.0	—	SE	2	5b	—	I	—	19.0	—	I	I	I
Garanhuns (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha	61.4	-0.8	26.0	0.0	E	5	5b	P. vgs.	I	27.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió	62.5	—	26.0	—	E	2	5b	P. vgs.	I	28.0	23.0	—	I	I	I
Santa Anna do Ipa- nema	—	—	23.0	—	SE	2	5b	—	I	27.0	18.0	1.0	I	lo	B
Aracaju	63.8	—	26.0	—	SE	5	2b	—	B	27.0	23.0	0.0	I	I	I
Propriá	62.8	—	25.0	—	E	2	9b	—	I	28.0	14.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salv.)	63.7	—	26.0	—	SE	2	5b	Chão	B	26.0	22.0	0.0	I	B	B, ai
B. do Rio Grande	60.1	0.4	26.0	-1.0	C	0	—	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	I
Caetité	64.3	—	19.0	—	SE	8	5b	—	I	28.0	13.0	0.0	I	B	I
Ilhéus	64.6	—	25.0	—	E	2	9b	P. vgs.	I	26.0	20.0	2.0	lo	I	I
Caravelas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte	64.2	2.9	19.0	-1.0	NE	5	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	I	I
Januária	60.5	1.0	24.0	-3.0	E	5	0	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni	63.3	1.6	21.0	-1.0	E	2	9b	—	I	26.0	19.0	1.0	I	I	lo
São Lourenço	63.7	0.2	14.0	0.0	C	0	2a	—	B	25.0	16.0	0.0	I	I	B
Cambuquira	62.8	0.1	18.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	24.0	14.0	1.0	B	B	Ao
Passa Quatro	62.6	-1.1	19.0	2.0	N	2	2a	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	64.0	0.1	17.0	1.0	NE	5	9b	—	Mo2	25.0	13.0	1.0	B	B	Ao
Juliz de Fora	65.7	-1.0	19.0	3.0	N	2	9b	—	I	19.0	18.0	0.0	I	I	I
Goiaz	60.1	-1.8	27.0	3.0	E	2	0	—	B	34.0	21.0	0.0	I	I	B
Catalão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	758.0	-1.7	26.0	4.0	C	0	9a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Corumbá	57.5	-2.2	24.0	2.0	E	5	2a	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	57.8	-1.8	19.0	-1.0	C	0	9b	—	M	31.0	17.0	8.0	I	B	lo
Bela Vista	57.3	2.7	19.0	2.0	NE	2	9b	—	I	30.0	10.0	0.0	B	B	I
Vitoria	66.0	0.9	24.0	2.0	N	2	9b	Chão	I	26.0	20.0	1.0	I	I	I
Atapemirim	66.7	-0.4	22.0	1.0	C	0	—	—	B	25.0	17.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 7 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.6	-1.7	21.0	1.0	NW	2	9b	P. vgs.	I	23.0	19.0	1.0	I	A	Io
Campos.....	65.8	-0.3	23.0	5.0	N	2	9b	—	I	25.0	20.0	2.0	I	B	Ao
Paraíba do Sul.....	63.7	-0.4	22.0	2.0	NE	2	9b	—	I	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	66.0	-0.3	16.0	1.0	C	0	9b	—	M	20.0	15.0	1.0	I	I	Ao
Petropolis (est. fech.)															
Rezende.....	62.9	-1.8	21.0	4.0	E	5	9b	—	I	20.0	16.0	0.0	I	I	A
Terezopolis.....	64.7	-1.1	18.0	2.0	W	2	9b	—	I	22.0	14.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	65.7	0.3	22.0	1.0	NE	2	9b	P. vgs.	I	21.0	20.0	0.0	I	A	I
Angra dos Reis.....	64.0	-1.8	20.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	14.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	63.7	-0.4	16.0	-3.0	E	2	9b	—	I	23.0	24.0	0.0	B	B	I
Santos.....	64.9	-0.6	21.0	1.0	C	0	5b	Vagas	I	23.0	19.0	1.0	B	I	Ao
S. C. do Pinhal.....	60.8	-1.4	16.0	3.0	NE	2	9b	—	M	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	60.7	-1.9	20.0	2.0	E	2	9b	—	M	28.0	18.9	6.0	B	B	lot
Faxina.....	64.6	0.3	15.0	-1.0	C	0	9b	—	I	25.0	12.0	0.0	I	B	B
Campinas.....	62.3	-1.2	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Campos de Jordão (X)															
Curitiba.....	66.4	-0.3	13.0	1.0	E	2	9a	—	B	19.0	10.0	0.0	I	B	I
Paranaguá.....	65.9	-0.3	19.0	3.0	C	0	5b	Chão	I	17.0	15.0	0.0	A	A	A
Guarapuava (X)															
Palmas.....	—	—	11.0	-5.0	C	0	9b	—	I	22.0	6.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	65.9	-1.1	15.0	2.0	C	0	9b	Tranq.	I	14.0	13.0	0.0	I	I	I
Lages.....	65.6	0.2	9.0	2.0	NE	2	9b	—	I	18.0	8.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	67.7	-1.7	12.0	4.0	C	0	9a	—	B	21.0	3.0	0.0	B	B	B
S. Francisco (X)															
Xanxerê.....	62.4	-2.7	14.0	8.0	NE	2	—	—	—	—	4.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	65.4	-3.2	12.0	5.0	C	0	9e	—	I	15.0	9.0	1.0	B	B	Io
Uruguaiana.....	63.2	-4.1	13.0	3.0	SE	2	2a	—	B	20.0	10.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga.....	62.4	—	14.0	—	E	2	9b	—	I	21.0	12.0	0.0	B	B	I
Santa Vitória.....	64.8	—	11.0	—	NE	5	0	—	B	13.0	5.0	0.0	B	B	B
Montevideu.....	65.5	-3.5	11.0	4.0	N	3	2e	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.3	-3.4	12.0	6.0	NW	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Rio Branco (Bahia) com 29°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Bagé com 1°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebida o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Nona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom nos Estados do Rio Grande do Norte, Maranhão e Ceará e instável com chuvas fracas esparsas nos demais. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se incerto em Pernambuco, Alagoas e Paraíba e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Pará devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas fracas esparsas salvo em alguns pontos de Mato Grosso onde foi bom. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado, salvo em Mato Grosso, Goiás e em alguns pontos de Minas onde era bom. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Sopraram ventos de norte a leste frescos, exceto em Minas e Goiás onde sopraram rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, exceto em raros pontos dos Estados da zona onde se apresentou instável com chuvas fracas. Às horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande do Sul e Santa Catarina e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável em S. Paulo e sofreu ascensão nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

O serviço telegrafico foi bom, salvo o do Pará que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peçã	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Decdore	Dangu	Estação	Olaria	Campo Grande	Esperança
Maxima	21.3	(X) 23.6	25.8	23.7	(X) 22.2	27.8	27.2	27.8	28.4	28.3	—	25.2
Minima	11.9	18.4	19.4	17.4	18.6	18.6	18.4	17.8	17.7	19.3	—	—
Chuva	—	0.5	2.3	—	0.5	5.6	2.0	0.9	0.1	4.2	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema	0.22	0.00	Pirapora	0.52	0.00
Jacarei	0.13	-0.02	São Francisco	0.67	-0.01
Caçapava	0.50	0.00	Januária	0.05	0.00
Pindamonhangaba	0.42	0.02	Carinhanha	0.79	-0.01
Guaratinguetá	0.50	0.00	Rio Branco	1.31	0.00
Rezende	0.34	0.01	Barra do Rio Grande	1.36	-0.02
Barra do Pirai	1.17	0.01	Remanso	1.02	-0.01
Paraíba do Sul	0.17	0.00	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.40	0.05	Cabrobó	1.44	0.04
Porto Novo do Cunha	0.30	-0.02	Piranhas	1.68	-0.03
S. Fidelis	2.20	0.10	Penedo	1.27	0.07
Campos	6.93	0.16	Bacia Amazonica — Dia 6:		
Rio Itajaí Assú — Dia 7:			Cruzeiro do Sul	0.91	-0.01
Pouso Redondo	1.45	0.00	S. Felipe	-1.86	-0.02
Rio do Sul	1.93	0.01	Rio Branco (X)	—	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	0.97	-0.20	Manaus (X)	—	—
Aquidaban	1.20	0.02	Porto Velho (X)	—	—
Indaial	1.31	-0.03	Humaitá	0.48	0.08
Timbó	0.15	-0.05	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	2.12	-0.09
Blumenau	0.15	-0.05	Santarém	1.55	0.10
Gaspar	1.60	-0.10	Imperatriz	1.59	-0.01
Ihota	2.10	-0.10	P. Nacional	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 7 — Ficará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Estacionario em P. Nacional e B. V. Tocantins. Em ascensão em Humaitá e Juruena. Em declínio em P. Esperança, Cruzeiro do Sul e S. Felipe, Obidos, Santarém, e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. de Noronha ...	10 hs.	ESE 7	ESE 10	SE 11	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió	9.30	SE 4	SSE 4	SE 5	—	—	—	—	—	1.300 cm.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá	7.30	NNW 3	N 5	N 5	NNW 5	N 6	N 13	NW 6	W 6	6.200 ms.
Caravelas.....	9.30	E 6	—	E 9	E 9	E 8	—	—	—	—
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 4	ENE 7	NE 9	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	S 7	SSE 2	NNE 6	NNE 4	NNE 5	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7 h.									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NNW 1	NNW 6	NW 5	WNW 4	WSW 12	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 8 de setembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia. Ventos: Variáveis e frescos

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas em São Paulo, Paraná e litoral de Santa Catarina; bom com nebulosidade no centro deste último Estado e no Rio Grande do Sul. Temperatura: Ligeira ascensão até Santa Catarina e em ascensão no Rio Grande do Sul. Ventos: Variáveis, salvo no Rio Grande do Sul, onde soprarão do quadrante norte.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo decorreu instável com chuviscos à tarde e ameaçador com chuvas fracas e trovoadas após. A temperatura manteve-se estável à noite sofreu declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 22.4 e mínima 19.0, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 21.6 e mínima 19.3, respectivamente, às 11 horas e 55 minutos e até 14 horas. Os ventos foram variáveis, predominando os de sul a leste, frescos à noite.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 6 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz.....	758.6	-0.7	28.0	-1.0	E	5	5b	—	I	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Batã do Corda....	57.0	-0.4	28.0	0.0	C	0	5a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Grajaú (X).....															
Terezina.....	59.1	-0.9	27.0	0.0	C	0	0	—	B	36.0	23.0	0.0	I	I	I
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.8	-1.0	28.0	0.0	SE	2	2a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim....	61.9	-0.8	27.0	0.0	NE	5	2b	—	B	33.0	25.0	0.0	I	I	I
Sobral.....	58.6	-1.1	29.0	1.0	SE	5	2a	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	59.5	-1.0	27.0	-2.0	SE	2	0	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal.....	60.8	-2.5	25.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	28.0	18.0	0.0	I	B	B
João Pessoa.....	60.5	-1.3	24.0	-3.0	SE	2	9b	—	Mo°	29.0	21.0	7.0	B	B	lo
Campina Grande....	60.2	-1.1	20.0	-2.0	SE	2	9b	—	M°	27.0	17.0	0.0	I	B	I
Recife (Olinda)....	61.1	1.5	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	29.0	22.0	9.0	—	—	Ao°
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	61.2	-1.2	25.0	-1.0	E	2	5b	—	I	—	19.0	6.0	I	I	lo
Garanhuns.....	62.4	—	18.0	—	SE	2	9b	—	M°	23.0	15.0	2.0	A°	A°	A°
Fernando Noronha..	59.7	-1.7	26.0	0.0	E	5	5a	P. vgs.	B	27.0	24.0	0.0	I	I	B
Maceió.....	60.5	-2.0	24.0	-2.0	E	2	9b	Chão	I	27.0	22.0	5.0	lo	I	lo
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	61.7	-2.1	23.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	27.0	21.0	23.0	B	I	Ao°
Propriá.....	62.0	-0.8	25.0	0.0	C	0	9b	—	M°	—	16.0	12.0	I	I	Ao°
Ondina (São Salva- dor).....	61.9	-1.8	24.0	-2.0	C	0	5b	Chão	I	23.0	21.0	1.0	B	B	lo
Barra do Rio Gran- de.....	60.0	-0.1	25.0	-1.0	E	2	9a	—	B	34.0	15.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	63.0	-1.3	19.0	0.0	SE	5	5b	—	I	25.0	13.0	0.0	I	B	I
Ilhéus.....	63.7	-0.9	22.0	-3.0	SW	2	9b	P. vgs.	I, ai	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Caravelas (X).....															
Belô Horizonte....	60.8	-3.4	18.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	24.0	15.0	11.0	I	B	Ao
Januária.....	60.0	-0.5	24.0	0.0	E	5	2a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Teófilo Ottoni....	61.5	-1.8	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	M°	25.0	17.0	1.0	I	B	lo
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	61.6	-1.2	15.0	-3.0	SE	2	9b	—	M°	20.0	14.0	23.0	A°	A°	A°
Passa Quatro.....	61.9	-0.7	15.0	-4.0	NE	2	—	—	—	22.0	15.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao°
Poços de Caldas....	64.4	0.4	14.0	-3.0	E	2	9b	—	Mo	17.0	13.0	39.0	Ao	Ao	Ao2t
Juiz de Fora.....	61.8	-1.9	18.0	-1.0	N	5	9b	—	I	25.0	17.0	6.0	I	A°	lo
Goias.....	62.6	-2.5	22.0	-5.0	C	0	9c	—	M°	36.0	21.0	0.0	B	I	A°
Catalão.....	60.5	—	18.0	—	NE	2	9b	—	I	28.0	17.0	9.0	B	B	Aot
Cuiabá.....	758.8	-0.8	26.0	0.0	C	0	9b	—	I	37.0	22.0	0.0	B	I	Aot
Corumbá.....	57.4	-0.1	22.0	-2.0	E	2	5a	—	B	30.0	19.0	2.0	B	B	Aot
Aquidauana.....	57.1	-0.7	20.0	1.0	C	0	2a	—	B	29.0	16.0	20.0	A°	I	Aot
Bela Vista.....	61.4	4.1	18.0	-1.0	NW	2	5a	—	B	22.0	11.0	—	Aot	I	Ao
Vitoria.....	63.7	2.3	24.0	0.0	NE	2	9b	P. vgs.	I	20.0	19.0	5.0	I	B	lo
C. Itapemirim.....	65.0	-1.7	24.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.2	-3.4	21.0	0.0	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	26.0	20.0	14.0	I	A	Ao
Campos.....	62.9	-2.9	24.0	1.0	NE	5	9b	—	I	20.0	20.0	0.0	I	I	I
Paraíba do Sul (X)...	63.6	-2.4	16.0	0.0	C	0	9b	—	I	22.0	14.0	54.0	A	I	Ao2
Friburgo.....	60.6	-2.3	19.0	-2.0	C	0	9b	—	I	26.0	18.0	2.0	Ao°	Ao°	Ao°
Petropolis (fechada)...	62.1	-2.6	17.0	-1.0	N	2	9b	—	I	23.0	16.0	10.0	I	—	Ao2
Rezende.....	62.1	-3.6	22.0	0.0	NE	5	9b	P. vgs.	I	23.0	20.0	2.0	I	I	Io
Cabo Frio.....	62.0	-2.0	20.0	0.0	S	2	9b	Chão	Mo	23.0	13.0	39.0	I	Ao	Ao
Angra dos Reis.....	59.3	-4.4	16.0	0.0	N	2	9b	—	Mo	18.0	14.0	23.0	Ao	Ao°	Ao°
S. Paulo.....	59.2	-5.2	19.0	-2.0	C	0	9b	Vagas	I	22.0	18.0	14.0	Ao°	Ao	Ao
Santos.....	61.8	1.1	17.0	-3.0	C	0	9b	—	Mo	26.0	16.0	87.0	Aot	Aot	Ao, Ge
Ribeirão Preto.....	60.0	-0.8	15.0	-1.0	SE	2	9b	—	Mo	18.0	13.0	31.0	Ao	Ao	I
S. C. do Pinhal.....	59.8	-4.8	15.0	0.0	C	0	9b	—	I	21.0	13.0	7.0	Io	I	Io
Faxina.....	60.3	-2.3	16.0	-2.0	NE	2	9b	—	Mo°	20.0	14.0	19.0	Ao°	Ao°	Ao°
Campinas.....	61.8	-4.6	14.0	1.0	C	0	9b	—	I	19.0	13.0	2.0	I	I	Io
Campos do Jordão (X)...	60.3	5.6	17.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	19.0	15.0	4.0	I	Ao°	Ao°
Curitiba.....	60.5	—	14.0	—	NE	2	9b	—	I	21.0	11.0	3.0	I	I	Aot
Paranaguá.....	60.8	—	15.0	4.0	C	0	5a	—	B	26.0	—	—	I	I	Io
Guarapuava.....	60.8	-5.1	17.0	2.0	S	2	9b	Chão	Mo	24.0	17.0	2.0	B	B	Io
Palmas.....	61.4	-4.2	12.0	3.0	C	0	9b	—	I	16.0	11.0	0.0	I	B	I
Florianópolis.....	64.4	-3.3	13.0	1.0	C	0	5a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Lages.....	58.0	—	17.0	—	SW	5	9b	Chão	Mo	22.0	17.0	10.0	I	B	Io
Herval Novo.....	61.1	-1.3	13.0	-1.0	C	0	9a	—	B	—	11.0	0.0	B	I	I
S. Francisco.....	62.1	-3.1	14.0	-2.0	C	0	—	—	B	21.0	13.0	0.0	B	B	B
Xaxerê.....	60.6	-2.6	17.0	-4.0	C	0	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.1	-2.7	13.0	-2.0	SE	2	2a	—	B	18.0	6.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	61.6	-3.9	16.0	5.0	E	4	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X)...	59.1	-4.2	15.0	3.0	SE	2	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Rio Branco (Baía), com 38°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Santa Vitória com 6°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuvas; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ☼, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; ☼, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 7 às 9 horas do dia 8

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom no Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom no Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de sul a leste, rajadas frescas, esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas e Pará devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas acompanhadas de trovoadas esparsas. Hoje às 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas. A temperatura foi estável, salvo em alguns pontos de Minas e Goiás, onde declinou. Sopraram ventos variáveis, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Estado do Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados. Choveu fortemente em Avaré e Ribeirão Preto. Às 9 horas de hoje o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e mau com chuvas nos demais Estados. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis, fracos, predominando porém os do norte a leste.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Sãoz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipahema	Campo dos Afonsos	Deddeiro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Corcovado	Mocimbuê
Maxima.....	20.1	(X) 27.0	21.0	—	(X) 25.0	—	22.0	25.0	22.0	22.3	—	—
Minima.....	16.5	18.8	19.2	17.2	19.8	—	19.0	19.4	18.0	19.3	—	—
Chuva.....	—	26.9	41.0	—	—	—	17.5	86.8	8.0	15.6	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico.

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema	0.30	0.08	Pirapora	0.52	0.00
Jacarei	0.16	0.03	S. Francisco	0.66	-0.01
Caçapava	0.52	0.02	Januaria	0.05	0.00
Pindamonhangaba	0.44	0.02	Carinhonha	0.79	0.00
Guaratingueta	0.56	0.06	Rio Branco	1.31	0.00
Rezende	0.34	0.00	Barra do Rio Grande	1.34	-0.02
Barra do Pirai	1.17	0.00	Remanso (X)	—	—
Paraíba do Sul (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.40	0.00	Cabrobó	1.44	0.00
Porto Novo do Cunha	0.32	0.02	Piranhas	1.64	-0.04
S. Fidelis	1.90	-0.30	Penedo	1.30	0.03
Campos	6.64	-0.34	Bacia Amazonica — Dia 7:		
Rio Itajai-Assu — Dia 8:	—	—	Cruzeiro do Sul	0.90	-0.01
Pouso Redondo	1.45	0.00	S. Felipe (X)	—	—
Rio do Sul	1.97	-0.02	Rio Branco	3.12	0.00
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	0.93	-0.04	Manaus (X)	—	—
Aquidaban	1.18	-0.02	Porto Velho (X)	—	—
Indaial	1.23	0.03	Humaitá (X)	—	—
Timbó	0.17	-0.02	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos (X)	—	—
Blumenau	0.12	-0.03	Santarém (X)	—	—
Gaspar	1.50	-0.10	Imperatriz	1.56	-0.03
Ilhota	2.00	-0.10	Porto Nacional	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 8 — Entrará em ascensão entre Barra do Pirai e Campos e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionario em Porto Nacional e Rio Branco. — Em declinio em Cruzeiro do Sul, Juruena, B.V. Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10 h.	E 13	E 14	ESE 14	SE 15	SE 16	—	—	—	2.200 ms.
Quixeramobim	9.30	ESE 7	ESE 8	ESE 9	ESE 10	ESE 9	—	—	—	2.750 ms.
Natal (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	9.30	SE 4	ESE 4	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Ondina	9.30	ESE 10	ESE 12	ESE 9	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Culaba	7.30	—	SW 4	WSW 8	W 12	N 14	—	—	—	2.120 ms.
Caravelas	9.30	ENE 6	ENE 10	ENE 7	ENE 12	—	—	—	—	1.500 ms.
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	9.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (X) (O)	7.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Puritiba (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs., foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA		ARRECADADA		Receita total na equivalência em papel moeda
	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	
Receita do dia:					
8 de setembro de 1931	102:175\$379	35:536\$024	66:638\$355	312:468\$256	279:107\$614
8 de setembro de 1930	264:106\$567	136:014\$985	128:091\$582	621:180\$436	749:272\$018
Diferença para menos em 1931	161:931\$188	100:478\$961	61:452\$227	308:712\$177	370:164\$404
Receita do mês:					
De 1 a 8 de setembro de 1931	1.023:327\$434	346:599\$829	666:727\$605	3.047:652\$294	3.721:379\$399
De 1 a 8 de setembro de 1930	2.405:443\$022	1.575:365\$774	830:077\$248	7.194:695\$489	8.021:772\$737
Diferença para menos em 1931	1.382:115\$588	1.228:765\$945	163:349\$643	4.147:043\$195	4.300:392\$338
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 8 de setembro de 1931	53.203:219\$772	21.696:786\$980	31.506:432\$792	158.086:713\$031	189.593:145\$823
De 2 de janeiro a 8 de setembro de 1930	91.189:961\$619	38.818:125\$877	52.371:835\$742	177.282:380\$880	229.654:246\$622
Diferença para menos em 1931	37.986:741\$847	17.121:338\$897	20.865:402\$950	19.195:667\$849	40.061:070\$799

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 5 de setembro de 1931	3.926:259\$914
Arrecadada em 8 de setembro de 1931	746:686\$798
	1.672:916\$712
Em igual período de 1930	4.886:458\$231
Diferença para menos em 1931	213:511\$519
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de setembro de 1930	147.798:160\$208
Em igual período de 1930	135.726:985\$071
Diferença para mais em 1931	12.071:175\$137

Sobre Noruega	1\$320
Sobre Dinamarca	4\$320
Sobre Síria e Palestina	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—
Sobre Nova York	15\$850
Sobre Montevideo	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—
Sobre Holanda (florim)	—
Sobre Japão (yen)	—
Sobre Rumania	—
Sobre Canadá	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—
Vales ouro, por 1\$000	8\$793

Moedas

Libras (papel)	78\$000
Dollars (papel)	16\$000
Escudos (papel)	\$740

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	750\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.	795\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	728\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.	177\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	155\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	160\$000
(decreto n. 1.535)	181\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port.	154\$000
(decreto n. 1.933)	154\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	154\$000
(decreto n. 1.948)	154\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	154\$000
(decreto n. 3.264)	163\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	163\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	408\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	408\$500

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pragas:	90. d/v	4. vista
	3 9/64	3 7/64
Sobre Londres	76\$117,200	77\$185,928
Sobre Paris	\$628	\$631
Sobre Italia	—	\$812
Sobre Alemanha	—	3\$811
Sobre Portugal	—	\$713
Sobre Belgica (papel)	—	\$119
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$216
Sobre Hespanha	—	1\$450
Sobre Suissa	—	3\$115
Sobre Suecia	—	4\$300

Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	821\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %	89\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	720\$000
Banco dos Funcionários Públicos	35\$000
Banco do Brasil	295\$000
Companhia Docas de Santos, port.	262\$000

Vendas por alvará:

125 apólices do empréstimo municipal de 1906, nom. 147\$500

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 8 de setembro de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato A

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas Sacas
Setembro	Não cotado	—	—
Outubro	Não cotado	—	—
Novembro	Não cotado	—	—
Dezembro	Não cotado	—	—

O pregão de fechamento não funcionou por falta de número legal de corretores.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 11\$800 por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas: 9.671 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 8 de setembro de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato B

(Base tipo 6)

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas Sacas
Setembro	Não cotado	—	—
Outubro	Não cotado	—	—
Novembro	Não cotado	—	—
Dezembro	Não cotado	—	—

O pregão de fechamento não funcionou por falta de número legal de corretores.

Mercado paralisado.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 11\$800 por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas: 9.671 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Café

	Sacas
Entradas	14.762
Saídas	55
Consumo local	500
Inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Existência	310.650

Mercado firme.

Preços:

Tipo 3	13\$000
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$400
Tipo 6	12\$100
Tipo 7	11\$800
Tipo 8	11\$400

Assucar

	Sacas
Entradas	6.025
Saídas	7.004
Existência	221.413

Mercado paralizado.

Preços:

Branco cristal	32\$000 a 38\$000
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	31\$000 a 32\$000
Mascavo	27\$000 a 28\$000

Movimento do dia 4

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve	—
Saídas	253
Existência	4.722

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	31\$500
Tipo 4	33\$500

Fibra média — Sertões:

Tipo 3	32\$500
Tipo 5	31\$000

Fibra média — Ceará:

Tipo 3	32\$000
Tipo 5	30\$000

Fibra curta — Matas:

Tipo 3	31\$000
Tipo 5	29\$000

O síndico interino, Bento Dias Pereira.

Dia 5

Algodão

	Fardos
Entradas	299
Saídas	179
Existência	4.812

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longo — Tipo Seridó:

Tipo 3	34\$500
Tipo 4	33\$500

Fibra média — Sertões:

Tipo 3	32\$500
Tipo 5	31\$000

Fibra média — Ceará:

Tipo 3	32\$000
Tipo 5	30\$000

Fibra curta — Matas:

Tipo 3	31\$000
Tipo 5	29\$000

O síndico interino, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 9 do corrente, às 8 horas da manhã:

Rogério José de Oliveira, Eduardo Pereira Soares, José Maria Pereira, Damaso Villela Monteiro, Antonio de Oliveira, Antonio Franca, Francisco de Sant'Anna Alvim, Amadeu Silva, Joberto Abdalla Chamma, Ignacio Pereira Lima.

Prova pratica:

Custódio Luiz Antunes dos Santos.

Prova regulamentar:

Adelino Mario de Almeida.

Turma suplementar:

Ricardo Nami Jafet, Candido Fernandes, José Demetrio de Moura Accioly.

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados — Alfredo H. Madson, Fabio Mengarelli, Malizia Francesco, Antonio Melero Filho, José Rodrigues F. Martins, Thovaldo T. Corrêa, Harry Blake-ney.

Reprovados — 3.

Inspetoria de Veículos, em 3 de setembro de 1931. — Pelo inspetor geral, Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados.

Carga:

Dia 4 de setembro de 1931:

E. J. & Comp., n. 979, art. 248 L — Proprietario.

Antonio Storino, n. 1.081, art. 144 — Proprietario.

Passageiros:

João Macedo, n. 1.387, art. 248 L — Proprietario.

Carga:

A. B. de Matos, n. 2.172, art. 248 L — Motorista.

A. A. Martins, n. 2.266, art. 248 L — Motorista.

Bounce & Cretgu, n. 2.546, art. 248 L — Motorista.

Dia 2 de setembro de 1931:

Barrozo & Simões, n. 2.554, art. 144 — Motorista.

Dia 4 de setembro de 1931:

Atlantic R. Comp., n. 3.197, art. 144 — Proprietario.

Dia 2 de setembro de 1931:

Cordeiro & Irmão, n. 3.476, art. 144 — Motorista.

José da Rocha, n. 4.081, art. 144 — Proprietario.

Dia 4 de setembro de 1931:

Standard B. B. Sul, n. 4.802, art. 144 — Proprietario.

J. Henschey, n. 4.907, art. 144 — Motorista.

Dia 3 de setembro de 1931:

G. de Sanchin, n. 97, art. 144 — Proprietario.

Dia 4 de setembro de 1931:

J. A. de Seixas, n. 611, art. 102 — Motorista.

C. A. Kegel, n. 736, art. 144 — Proprietario.

A. L. Stutfield, n. 920, art. 144 — Motorista.

Antenor Savedra, n. 1.662, art. 248 L — Proprietario.

Stenberg & Comp., n. 1.900, art. 144 — Motorista.

F. G. dos Santos, n. 2.142, art. 248 L — Proprietario.

Dr. R. Ferreira, n. 2.206, art. 248 L — Motorista.

P. de C. Vilela, n. 2.215, art. 248 L — Proprietario.

M. F. P. Pinto, n. 2.460, art. 248 L — Proprietario.

R. J. Shalders, n. 2.650, art. 144 — Motorista.

Jorge Lage, n. 3.083, art. 144 — Motorista.

A. do Nascimento, n. 3.302, art. 86 — Motorista.

I. A. C. Of. S. America, n. 3.447, art. 248 L — Motorista.

F. A. Coutinho, n. 3.483, art. 144 — Proprietario.

Braz Vivaqua, n. 3.528, art. 144 — Proprietario.

M. F. de Oliveira, n. 3.822, art. 85 — Motorista.

Dia 5 de setembro de 1931:

F. L. Cardoso, n. 3.900, art. 248 L — Proprietario.

Antonio Büssier, n. 3.918, art. 248 L — Motorista.

Dia 4 de setembro de 1931:

E. F. Lembeck, n. 4.002, art. 144 — Motorista.

Dia 5 de setembro de 1931:

José Maria Pereira, n. 4.055, art. 248 L — Proprietario.

Dia 4 de setembro de 1931:

E. J. de Carvalho, n. 4.311, art. 144 — Motorista.

A. Galvão, n. 4.482, art. 144 — Motorista.

Dia 3 de setembro de 1931:

Alvaro Pinto, n. 4.945, art. 248 L — Motorista.

Mestre & Blatgé, n. 4.964, art. 144 — Motorista.

Dia 4 de setembro de 1931:

J. M. Lourenço, n. 5.400, art. 144 — Motorista.

Dia 5 de setembro de 1931:

H. B. Werner, n. 5.489, art. 257 — Proprietario.

Dia 4 de setembro de 1931:

J. E. S. Bandeira, n. 6.631, art. 144 — Motorista.

Dia 5 de setembro de 1931:

L. E. da Silva, n. 6.633, art. 242 B — Proprietario.

Dia 4 de setembro de 1931:

Luiz Strale, n. 7.033, art. 257 — Proprietario.

L. S. Sobrinho, n. 7.430, art. 102 — Motorista.

Dia 3 de setembro de 1931:

A. M. Almeida, n. 7.597, art. 144 — Motorista.

Dia 4 de setembro de 1931:

Stenberg & Comp., n. 8.633, art. 86 — Motorista.

J. de Oliveira & Irmãos, n. 8.643, art. 248 L — Proprietario.

Passageiros:

A. R. dos Santos, n. 50, art. 144 — Proprietario.

Dr. S. M. Bittencourt, n. 8.816, art. 144 — Proprietario.

Dr. E. Sauto Maior, n. 9.265, art. 248 L — Proprietario.

Dia 3 de setembro de 1931:

A. P. P. Lerman, n. 9.291, art. 248 — Motorista.

Dia 4 de setembro de 1931:

Smith & Comp., n. 9.421, art. 144 — Motorista.

J. A. Mattan, n. 9.739, art. 144 — Motorista.

J. F. dos S. Junior, n. 9.876, art. 144 — Motorista.

B. C. da Costa, n. 10.203, art. 102 — Motorista.

A. B. Rodrigues, n. 10.487, art. 144 — Motorista.

J. Mussi Filho, n. 10.997, art. 248 L — Proprietario.

Dr. J. M. F. Filho, n. 11.335, art. 248 I — Proprietario.

Dia 5 de setembro de 1931:

A. G. Murta, n. 11.404, art. 248 L — Motorista.

Dia 4 de setembro de 1931:

C. A. B. Palhares, n. 11.527, art. 100 — Motorista.

Dia 3 de setembro de 1931:

Dr. L. Hehl, n. 11.620, art. 106 — Motorista.

Dia 4 de setembro de 1931:

A. A. Sá, n. 11.671, art. 144 — Proprietario.

Dr. J. G. Ferréz, n. 11.726, art. 248 L — Motorista.

A. M. Vasques, n. 11.766, art. 248 L — Motorista.

J. N. Cantizano, n. 11.803, art. 248 L — Motorista.

H. Braga Bastos, n. 11.996, art. 248 L — Proprietario.

W. Ribeiro, n. 12.090, art. 248 L — Proprietario.

A. Mercantil, n. 13.276, art. 86 — Motorista.

O. dos Santos, n. 13.312, art. 144 — Motorista.

Dr. D. B. Dantas, n. 13.542, art. 144 — Motorista.

A. F. da Cunha, n. 13.636, art. 144 — Motorista.

Dr. S. M. Hadler, n. 13.879, art. 144 — Motorista.

E. F. da Veiga, n. 14.133, art. 144 — Motorista.

C. Muniz & Comp., n. 14.654, art. 144 — Proprietario.

A. S. Ribeiro, n. 14.741, art. 144 — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922.

O inspetor, Monte Vianna.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria de Contabilidade

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir de 10 do corrente mês, serão pagos na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, das 12 às 15 horas, os juros vencidos em 1 deste mês das obrigações do Tesouro, ao portador, do decreto n. 14.946, de 24 de agosto de 1931 e, bem assim, será feito o resgate desses titulos sorteados em agosto findo.

Diretoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 8 de setembro de 1931.

C. Aug. Naylor Junior, diretor.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Faço publico que de acôrdo com o edital publicado no *Diario Oficial*, nos dias 22 a 25 de agosto último, foi realizado nos dias 24 a 27 de agosto último, a 27ª sorteio das Obrigações do Tesouro, ao portador, do decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921, de que trata o referido edital, na importância total de 19.715.000\$000, visto ter sido de resgatados, nos compromettidos, no valor de 285.000\$000.

Os títulos sorteados são de numeros e valores abaixo discriminados, a saber:

372 Obrigações do Tesouro, ao portador, de 10:000\$000

5	63	9	10	11	14	15	19	20	21	24	33	41	42	44	45	51	58
125	129	64	71	73	74	79	82	83	84	85	88	89	96	101	104	118	121
249	251	129	130	144	152	157	160	163	168	185	199	204	215	220	230	233	240
370	376	376	377	396	402	403	416	419	421	439	443	449	454	456	463	357	361
486	490	491	491	491	501	523	526	541	544	546	548	559	560	561	563	469	471
575	578	578	579	593	595	596	600	604	609	612	613	615	622	626	630	631	639
643	645	645	649	656	662	663	664	670	673	678	684	695	695	697	699	697	698
700	702	702	707	711	712	714	717	720	721	726	730	731	732	733	734	744	747
748	751	751	753	755	756	757	764	765	770	780	782	783	784	785	790	793	798
800	803	803	804	805	806	811	815	816	820	823	830	835	838	839	843	848	855
861	870	870	873	876	879	884	888	891	895	898	905	906	909	911	912	913	916
981	987	987	990	992	996	999	999	1.001	1.006	1.013	1.015	1.017	1.020	1.024	1.026	1.027	1.030
1.031	1.032	1.032	1.033	1.037	1.040	1.041	1.042	1.045	1.051	1.052	1.054	1.055	1.057	1.060	1.063	1.065	1.070
1.071	1.075	1.075	1.078	1.081	1.082	1.083	1.084	1.089	1.090	1.092	1.093	1.095	1.098	1.100	1.102	1.105	1.106
1.107	1.108	1.108	1.112	1.113	1.114	1.115	1.117	1.119	1.121	1.122	1.126	1.127	1.128	1.130	1.131	1.134	1.135
1.137	1.140	1.140	1.141	1.143	1.144	1.148	1.149	1.150	1.152	1.153	1.157	1.158	1.161	1.169	1.174	1.176	1.182
1.183	1.183	1.183	1.187	1.189	1.194	1.197	1.200	1.204	1.206	1.209	1.211	1.213	1.214	1.215	1.216	1.218	1.229
1.234	1.235	1.235	1.238	1.239	1.242	1.245	1.249	1.252	1.253	1.255	1.256	1.261	1.264	1.265	1.266	1.267	1.275
1.280	1.281	1.281	1.282	1.283	1.284	1.285	1.287	1.294	1.295	1.296	1.297	1.300	1.301	1.303	1.307	1.308	1.312
1.313	1.314	1.314	1.317	1.321	1.322	1.323	1.324	1.325	1.327	1.328	1.330	1.331	1.336	1.338	1.340	1.342	1.344
1.346	1.351	1.351	1.353	1.354	1.355	1.357	1.358	1.361	1.362	1.363	1.368	1.372	1.380	1.385	1.391	1.395	1.396
1.399	1.400	1.400	1.410	1.417	1.424	1.432	1.432	1.438	1.492	1.500	1.502	1.531	1.556	1.560	1.568	1.569	1.581
1.584	1.587	1.587	1.622	1.633	1.707	1.717	1.721	1.729	1.731	1.744	1.761	1.762	1.769	1.781	1.782	1.800	1.804
1.831	1.841	1.841	1.851	1.859	1.870	1.885	1.891	1.903	1.915	1.915	2.029	2.030	2.078	2.079	2.093	2.095	2.100
2.104	2.103	2.103	2.110	2.112	2.117	2.120	2.121	2.128	2.143	2.144	2.152	2.158	2.166	2.168	2.177	2.204	2.222
2.240	2.255	2.255	2.302	2.345	2.354	2.372	2.380	2.408	2.415	2.421	2.445	2.446	2.480	2.500	2.510	2.529	2.579
2.591	2.610	2.610	2.621	2.644	2.668	2.680	2.688	2.723	2.787	2.818	3.006	3.008	3.064	3.136	3.197	3.238	3.341
3.378	3.416	3.416	3.485	3.521	3.522	4.041	4.042	4.085	4.120	4.128	4.210	4.211	4.256	4.257	4.263	4.332	4.365
4.392	4.397	4.397	4.400	4.410	4.456	4.457	4.500	4.501	4.506	4.540	4.552	4.553	4.595	4.599	4.601	4.603	4.606
4.607	4.608	4.608	4.611	4.612	4.617	4.618	4.620	4.621	4.623	4.625	4.627	4.629	4.630	4.631	4.633	4.656	4.659
4.669	4.671	4.671	4.678	4.679	4.681	4.683	4.685	4.687	4.689	4.693	4.694	4.698	4.699	4.701	4.701	4.701	4.701

3799 Obrigações do Tesouro, ao portador, de 5:000\$000

2	76	8	9	11	21	25	30	39	41	42	50	52	54	58	66	74
131	142	142	142	148	154	160	166	173	180	185	193	198	204	210	212	126
218	221	221	227	227	228	229	233	238	249	255	258	259	268	276	282	290
299	307	307	311	311	314	315	318	325	326	327	330	331	334	338	348	351
353	356	356	350	350	353	376	383	388	397	399	402	403	409	416	425	429
431	434	434	444	444	456	460	472	489	494	498	501	503	514	518	530	531
535	539	539	543	543	546	548	550	552	557	562	572	575	576	581	589	597
602	608	608	611	611	620	632	635	642	645	655	661	665	672	673	685	693
697	702	702	705	705	713	723	736	743	747	752	752	774	780	803	810	818
820	829	829	834	834	841	849	856	856	861	868	872	884	896	898	909	921
924	929	929	941	941	943	953	955	957	961	964	965	970	981	984	987	990
992	993	993	995	995	1.000	1.008	1.012	1.019	1.020	1.021	1.024	1.025	1.026	1.030	1.032	1.037
1.041	1.043	1.043	1.044	1.044	1.047	1.048	1.051	1.052	1.054	1.055	1.057	1.058	1.062	1.066	1.071	1.082
1.083	1.091	1.091	1.092	1.092	1.101	1.102	1.109	1.111	1.112	1.120	1.123	1.128	1.135	1.137	1.138	1.144
1.152	1.159	1.159	1.165	1.165	1.171	1.179	1.182	1.183	1.184	1.189	1.203	1.210	1.214	1.219	1.242	1.247
1.248	1.249	1.249	1.252	1.252	1.253	1.256	1.268	1.275	1.282	1.284	1.289	1.295	1.296	1.298	1.303	1.313
1.314	1.319	1.319	1.321	1.321	1.328	1.329	1.331	1.335	1.338	1.341	1.342	1.343	1.346	1.346	1.352	1.360
1.352	1.351	1.351	1.355	1.355	1.391	1.395	1.401	1.410	1.411	1.413	1.420	1.421	1.425	1.430	1.435	1.451

1.454	1.457	1.458	1.460	1.461	1.467	1.481	1.486	1.491	1.492	1.496	1.500	1.502	1.503	1.505	1.519
1.525	1.526	1.527	1.528	1.539	1.551	1.573	1.600	1.604	1.605	1.606	1.610	1.611	1.614	1.616	1.637
1.642	1.645	1.671	1.680	1.709	1.712	1.715	1.743	1.744	1.748	1.749	1.800	1.801	1.838	1.840	1.843
1.854	1.853	1.874	1.880	1.877	1.879	1.880	1.881	1.888	1.890	1.901	1.903	1.905	1.909	1.913	1.917
1.921	1.924	1.930	1.935	1.937	1.945	1.946	1.950	1.959	1.961	1.964	1.966	1.968	1.974	1.984	1.990
1.991	1.992	1.994	1.995	2.000	2.002	2.004	2.013	2.014	2.020	2.021	2.024	2.029	2.030	2.033	2.037
2.039	2.053	2.060	2.061	2.069	2.070	2.073	2.075	2.077	2.079	2.082	2.082	2.093	2.095	2.097	2.099
2.116	2.123	2.128	2.133	2.134	2.137	2.138	2.139	2.155	2.160	2.168	2.169	2.170	2.173	2.174	2.185
2.205	2.222	2.223	2.233	2.227	2.238	2.238	2.263	2.264	2.265	2.269	2.270	2.273	2.274	2.275	2.300
2.302	2.303	2.305	2.307	2.308	2.310	2.320	2.321	2.322	2.323	2.324	2.335	2.338	2.341	2.343	2.345
2.346	2.351	2.358	2.355	2.363	2.371	2.372	2.400	2.403	2.404	2.405	2.406	2.407	2.447	2.449	2.453
2.458	2.481	2.472	2.481	2.500	2.502	2.505	2.516	2.536	2.544	2.548	2.549	2.550	2.558	2.563	2.570
2.584	2.589	2.590	2.592	2.593	2.605	2.603	2.609	2.610	2.612	2.613	2.614	2.622	2.623	2.629	2.680
2.691	2.692	2.720	2.721	2.722	2.723	2.732	2.733	2.744	2.745	2.748	2.749	2.760	2.761	2.765	2.766
2.770	2.771	2.791	2.790	2.801	2.805	2.806	2.822	2.846	2.847	2.848	2.880	2.885	2.866	2.877	2.878
2.881	2.882	2.883	2.906	2.900	2.910	2.916	2.917	2.918	2.926	2.930	2.932	2.933	2.936	2.937	2.938
3.014	3.017	3.052	3.080	2.983	2.984	2.993	2.994	3.001	3.002	3.002	3.003	3.004	3.007	3.008	3.009
3.044	3.073	3.019	3.021	3.023	3.025	3.029	3.034	3.041	3.043	3.046	3.049	3.051	3.053	3.060	3.066
3.073	3.074	3.077	3.079	3.080	3.099	3.101	3.103	3.105	3.107	3.108	3.110	3.118	3.122	3.123	3.124
3.132	3.133	3.137	3.141	3.142	3.146	3.147	3.151	3.152	3.184	3.185	3.195	3.196	3.200	3.211	3.212
3.213	3.216	3.217	3.218	3.221	3.222	3.230	3.231	3.233	3.234	3.235	3.237	3.238	3.239	3.240	3.252
3.254	3.255	3.260	3.261	3.262	3.270	3.273	3.276	3.277	3.290	3.292	3.293	3.295	3.297	3.301	3.302
3.305	3.306	3.307	3.309	3.313	3.314	3.316	3.317	3.318	3.325	3.325	3.329	3.333	3.332	3.333	3.334
3.337	3.338	3.347	3.348	3.349	3.355	3.356	3.359	3.360	3.371	3.371	3.372	3.373	3.374	3.375	3.380
3.381	3.382	3.390	3.395	3.404	3.405	3.406	3.415	3.416	3.417	3.418	3.420	3.422	3.503	3.505	3.506
3.507	3.518	3.519	3.520	3.531	3.532	3.533	3.534	3.535	3.546	3.547	3.555	3.556	3.559	3.563	3.564
3.565	3.570	3.571	3.572	3.573	3.580	3.581	3.584	8.535	3.587	3.589	3.591	3.593	3.594	3.596	3.600
3.601	3.606	3.614	3.615	3.616	3.620	3.621	3.627	3.628	3.629	3.631	3.633	3.636	3.635	3.637	3.638
3.661	3.662	3.663	3.672	3.673	3.675	3.677	3.680	3.682	3.683	3.685	3.686	3.688	3.689	3.691	3.692
3.694	3.695	3.697	3.698	3.700	3.701	3.708	3.709	3.710	3.722	3.723	3.724	3.726	3.727	3.729	3.730
3.731	3.732	3.740	3.741	3.742	3.749	3.750	3.759	3.760	3.771	3.770	3.771	3.773	3.774	3.775	3.804
3.803	3.807	3.800	3.812	3.820	3.822	3.824	3.825	3.827	3.829	3.830	3.844	3.845	3.856	3.859	3.866
3.870	3.873	3.874	3.880	3.889	3.890	3.891	3.902	3.903	3.905	3.908	3.908	3.912	3.913	3.915	3.917
3.922	3.925	3.925	3.938	3.939	3.941	3.942	3.960	3.962	3.981	3.982	3.986	3.987	3.988	3.989	3.990
3.994	3.995	4.004	4.000	4.004	4.005	4.011	4.012	4.015	4.017	4.018	4.019	4.022	4.023	4.029	4.030
4.031	4.032	4.034	4.037	4.041	4.045	4.049	4.054	4.057	4.057	4.058	4.061	4.064	4.067	4.068	4.070
4.076	4.077	4.079	4.083	4.084	4.085	4.087	4.097	4.098	4.101	4.105	4.106	4.109	4.110	4.111	4.114
4.115	4.116	4.119	4.120	4.122	4.125	4.126	4.130	4.131	4.132	4.133	4.134	4.134	4.136	4.137	4.138
4.194	4.195	4.199	4.202	4.205	4.206	4.207	4.210	4.214	4.216	4.218	4.219	4.223	4.224	4.225	4.228
4.230	4.231	4.234	4.237	4.239	4.241	4.242	4.245	4.246	4.247	4.249	4.250	4.251	4.258	4.259	4.262
4.263	4.264	4.265	4.268	4.274	4.275	4.276	4.277	4.280	4.284	4.285	4.289	4.290	4.292	4.293	4.295
4.298	4.300	4.303	4.304	4.304	4.305	4.307	4.309	4.310	4.311	4.313	4.314	4.315	4.316	4.317	4.318
4.321	4.322	4.323	4.326	4.328	4.330	4.332	4.333	4.335	4.340	4.341	4.344	4.345	4.347	4.348	4.351
4.353	4.355	4.357	4.358	4.359	4.365	4.368	4.370	4.371	4.374	4.394	4.397	4.399	4.402	4.405	4.406
4.408	4.409	4.414	4.415	4.420	4.421	4.422	4.423	4.435	4.437	4.455	4.455	4.466	4.477	4.478	4.479
4.482	4.481	4.496	4.500	4.506	4.507	4.511	4.512	4.513	4.522	4.523	4.527	4.528	4.529	4.530	4.538
4.539	4.540	4.545	4.547	4.550	4.551	4.560	4.566	4.569	4.570	4.593	4.601	4.602	4.603	4.604	4.609
4.611	4.613	4.615	4.616	4.618	4.619	4.624	4.625	4.628	4.631	4.648	4.652	4.654	4.655	4.659	4.661
4.663	4.666	4.671	4.673	4.677	4.680	4.684	4.685	4.688	4.693	4.704	4.711	4.720	4.722	4.723	4.704
4.765	4.783	4.784	4.788	4.791	4.793	4.793	4.797	4.803	4.812	4.815	4.817	4.821	4.826	4.834	4.834
4.835	4.841	4.843	4.844	4.847	4.848	4.850	4.855	4.857	4.865	4.867	4.869	4.870	4.873	4.880	4.880
4.891	4.891	4.900	4.907	4.908	4.908	4.919	4.920	4.923	4.924	4.925	4.926	4.950	4.961	4.963	4.963
4.966	4.980	4.981	4.984	4.986	4.994	4.995	4.999	5.000	5.017	5.020	5.022	5.024	5.034	5.037	5.040
5.048	5.066	5.072	5.074	5.075	5.086	5.096	5.088	5.105	5.124	5.127	5.137	5.138	5.139	5.140	5.151
5.153	5.172	5.173	5.177	5.179	5.190	5.196	5.202	5.209	5.210	5.231	5.232	5.245	5.246	5.247	5.250
5.267	5.282	5.286	5.288	5.289	5.343	5.344	5.349	5.348	5.349	5.351	5.352	5.357	5.359	5.361	5.362
5.364	5.367	5.368	5.372	5.374	5.375	5.376	5.377	5.380	5.381	5.383	5.387	5.388	5.389	5.393	5.395
5.404	5.418	5.424	5.430	5.443	5.455	5.460	5.464	5.465	5.473	5.480	5.493	5.502	5.523	5.528	5.532
5.553	5.577	5.579	5.593	5.606	5.615	5.616	5.627	5.648	5.655	5.659	5.667	5.724	5.730	5.758	5.760
5.761	5.773	5.790	5.774	5.800	5.801	5.802	5.814	5.822	5.863	5.864	5.877	5.879	5.888	5.891	5.891
5.915	5.918	5.937	5.945	5.961	5.972	5.980	5.981	5.985	5.995	5.996	6.006	6.014	6.025	6.046	6.060
6.085	6.104	6.105	6.140	6.153	6.173	6.174	6.192	6.206	6.207	6.208	6.214	6.215	6.230	6.250	6.275
6.286	6.291	6.300	6.313	6.335	6.341	6.342	6.343	6.360	6.369	6.369	6.423	6.430	6.473	6.489	6.505
6.506	6.521	6.566	6.591	6.592	6.604	6.609	6.630	6.631	6.641	6.649	6.653	6.654	6.656	6.684	6.699
6.701	6.711	6.712	6.734	6.739	6.742	6.748	6.755	6.764	6.782	6.800	6.820	6.821	6.820	6.830	6.843

17.005	17.021	17.036	17.037	17.035	17.033	17.037	17.103	17.101	17.105	17.107	17.108	17.112	17.114	17.118
17.119	17.120	17.140	17.141	17.142	17.153	17.159	17.160	17.172	17.174	17.177	17.180	17.210	17.211	17.214
17.215	17.219	17.237	17.238	17.239	17.240	17.244	17.245	17.250	17.281	17.284	17.291	17.375	17.378	17.383
17.385	17.416	17.418	17.420	17.421	17.485	17.485	17.487	17.497	17.526	17.528	17.532	17.533	17.534	17.543
17.546	17.547	17.560	17.565	17.606	17.603	17.609	17.702	17.703	17.740	17.753	17.753	17.760	17.790	17.791
17.792	17.793	17.802	17.808	17.810	17.833	17.839	17.841	17.843	17.844	17.845	17.845	17.850	17.882	17.883
17.885	17.885	17.916	17.917	17.918	17.941	17.945	17.949	17.978	17.978	17.981	17.987	17.983	17.993	18.024
18.023	18.032	18.044	18.045	18.049	18.050	18.051	18.052	18.050	18.062	18.033	18.034	18.035	18.103	18.107
18.110	18.125	18.145	18.146	18.151	18.157	18.159	18.163	18.164	18.177	18.179	18.181	18.193	18.200	18.204
18.205	18.213	18.215	18.234	18.235	18.241	18.242	18.243	18.282	18.283	18.284	18.317	18.318	18.328	18.361
18.362	18.366	18.370	18.372	18.375	18.383	18.389	18.401	18.402	18.405	18.409	18.410	18.414	18.415	18.421
18.422	18.423	18.435	18.435	18.440	18.443	18.461	18.465	18.474	18.499	18.504	18.507	18.508	18.513	18.518
18.522	18.523	18.539	18.540	18.549	18.603	18.607	18.612	18.615	18.639	18.640	18.651	18.652	18.653	18.658
18.664	18.667	18.671	18.684	18.685	18.697	18.697	18.710	18.750	18.751	18.777	18.778	18.781	18.812	18.818
18.823	18.826	18.879	18.883	18.911	18.924	18.932	18.933	18.937	18.939	18.931	18.938	19.000	19.002	19.019
19.023	19.029	19.034	19.056	19.064	19.071	19.091	19.102	19.103	19.235	19.237	19.243	19.269	19.274	19.297
19.303	19.307	19.330	19.334	19.345	19.346	19.370	19.382	19.385	19.401	19.410	19.416	19.433	19.443	19.445
19.453	19.457	19.480	19.481	19.487	19.502	19.504	19.511	19.512	19.521	19.523	19.573	19.574	19.586	19.597
19.651	19.657	19.668	19.670	19.683	19.684	19.699	19.753	19.754	19.768	19.769	19.771	19.773	19.798	19.799
19.863	19.864	19.897	19.898	19.910	19.913	19.927	19.928	19.933	19.935	19.943	19.947	19.948	19.950	20.004
20.007	20.009	20.025	20.035	20.045	20.081	20.098	20.099	20.106	20.116	20.117	20.140	20.141	20.142	20.153
20.178	20.185	20.220	20.224	20.284	20.285	20.286	20.294	20.317	20.318	20.354	20.356	20.380	20.391	20.427
20.434	20.501	20.509	20.592	20.594	20.635	20.635	20.642	20.643	20.716	20.719	20.720	20.735	20.737	20.769
20.770	20.778	20.883	20.890	20.920	20.931	20.930	20.933	20.933	20.932	20.955	20.978	20.993	21.011	21.015
21.022	21.025	21.030	21.062	21.063	21.065	21.069	21.120	21.121	21.130	21.137	21.153	21.170	21.194	21.195
21.196	21.260	21.274	21.297	21.337	21.337	21.342	21.407	21.408	21.440	21.450	21.472	21.478	21.568	21.591
21.593	21.612	21.613	21.628	21.676	21.685	21.716	21.723	21.751	21.762	21.791	21.829	21.828	21.831	21.851
21.864	21.896	21.910	21.922	21.935	21.935	21.943	21.945	21.946	21.950	21.951	21.952	21.954	21.954	21.951
21.957	21.971	21.973	21.935	22.000	22.002	22.005	22.005	22.007	22.015	22.020	22.022	22.023	22.032	22.032

Os títulos acima fizeram jus aos respectivos juros até 31 de agosto último.

Diretoria de Contabilidade, em 5 de setembro de 1931. — O diretor, C. Augusto Naylor Junior.

Nota: — Os títulos resgatados por compra são os seguintes: 5 de 10.000\$000 ns. 111, 793, 2.062, 3.218 e 4.343 e 47 de 5.000\$000 ns. 56, 2.126, 3.597, 4.388/92, 5.076, 5.144, 6.257/8, 6.530, 6.539, 6.542, 6.544/45, 6.550/1, 7.336, 7.390, 7.479, 7.500, 7.502, 7.883/86, 7.838, 7.890, 7.893, 8.729, 12.648, 14.578, 17.891/96, 17.898 900, 17.903/5, 17.907, 17.909 e 17.912.

Contadoria Central da Republica

De ordem do senhor contador geral da Republica, chamo a atenção dos senhores interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", da 13 do corrente, sobre a prestação do concurso de segunda entrada.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1931.
— Paulo Lyra, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES PARA 1932

Quarto distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 121 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico para conhecimento dos interessados, que na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

RUA DOS ANDRADAS:

N. 26, Santos & Pereira, botecim, alterado o valor locativo de 13.800\$ para 15.000\$ e imposto para mais 120\$000.

N. 36, J. Dantas, inicio de negocio, alfaiate sem fazendas, a partir de julho deste ano, com o valor locativo de réis 3.000\$ e imposto 190\$000.

N. 36, sobrado, Leopoldo Neze, inicio, a partir de julho proximo findo, alfaiate sem fazendas, com o valor locativo de 1.800\$ para pagar de imposto 130\$000.

N. 44, Otto Ewel, ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo de réis 10.800\$ para 12.000\$ e imposto para mais 120\$000.

N. 44, Amelia Martins, inicio, costureira com estabelecimento, a partir de janeiro deste ano, com o valor locativo de 3.600\$, imposto a pagar 400\$000.

N. 70, Souza Brito, farmacia, alterado o valor locativo de 6.600\$ para 9.600\$ e imposto para mais 150\$000.

N. 72, Silvano, Almeida & Comp., droguitas, alterado o valor locativo de réis 7.200\$ para 9.600\$, diferença para mais de imposto 240\$000.

N. 72, sobrado, José Frederico, inicio, alfaiate sem fazendas, desde julho deste exercicio, com o valor locativo de 1.800\$, imposto 130\$000.

N. 102, Antonio Vasconcelos & Comp., café moido, alterado o valor locativo de 3.600\$ para 4.800\$, diferença para mais de imposto 60\$000.

N. 126, Arnaldo Teixeira Soares, carpinteiro, idem, de 6.000\$ para 8.760\$, diferença de imposto para mais 138\$000.

RUA DA CONCEIÇÃO:

Ns. 17/19, Raul Leite & Comp., produtos medicinaes, alterado o valor locativo de 40.800\$ para 48.000\$ e diferença para mais de imposto 360\$000.

N. 19, Oswaldo Belem, pintor, idem, de 4.200\$ para 4.800\$ e imposto para mais 30\$000.

N. 21, Rios & Duarte, botecim, idem, de 4.800\$ para 5.400\$, imposto para mais 60\$000.

N. 45, Serafim Salgado da Cunha, barbeiro com perfumaria, idem, de 3.600\$ para 4.800\$ e imposto para mais réis 120\$000.

N. 107, Perez & Corrêa, botecim e bilhares, idem, de 6.000\$ para 7.200\$, diferença para mais de imposto 120\$000.

N. 109, Borges & Simões, caixas de madeira, idem, 1.800\$ para 3.600\$, imposto para mais 90\$000.

N. 123, Koblet & Comp., fundição, idem de 7:500\$ para 12:000\$, imposto para mais 225\$000.

N. 171, Jayme Loureiro & Comp., comissão, idem de 7:200\$ para 9:600\$ e imposto para mais 240\$000.

N. 173, Moreira Mesquita, moveis de madeira, idem de 6:000\$ para 9:000\$, diferença de imposto para mais 300\$.

Ns. 165-167, Moreira Mesquita, moveis de madeira, idem de 2:100\$ para 3:000\$, imposto para mais 120\$000.

N. 8, Francisco Motta Guimarães, alfaiate com fazendas, idem de 3:000\$ para 4:800\$, diferença de imposto para mais 180\$000.

N. 8, fundos, Elvira Rosa, chapéus, oficina de concertar, etc., início, a partir de julho deste ano, com o valor locativo de 900\$, imposto por ano 85\$000.

N. 8, sobrado, Maria Bernardo, casa de pasto sem bebidas, início, a partir de janeiro deste ano, com o valor locativo de 1:200\$, imposto por ano, réis 130\$000.

N. 10, sobrado, Octavio Lauria, alfaiate sem fazendas, início, julho deste ano, com o valor locativo de 1:920\$, imposto 136\$000.

N. 10, Tavares & Coelho, barbeiro com perfumaria alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$, diferença de impostos para mais 120\$000.

N. 56, Manoel Guimarães Souza Soares, botequim, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$, diferença para maior, de imposto 60\$000.

N. 58, Joaquim Perret & Comp., ferragens, pequena escala, idem de 3:010\$ para 6:000\$, imposto para mais 96\$000.

N. 76 A, sobrado, Cesar Matheus, alfaiate sem fazendas, início a partir de julho deste ano, com o valor locativo de 810\$, imposto 82\$000.

N. 86, Carlos Schneider, calçados, fábrica, alterado o valor locativo 4:800\$ para 10:200\$, imposto para mais réis 276\$000.

Ns. 166-168, L. Ruffier, marceneiro, idem de 15:600\$, para 18:000\$, diferença para mais 120\$000.

PRAÇA OLAVO BILAC

N. 18 A, Benjamin Gonzalez, relógios, pequena escala, alterado o valor locativo de 2:100\$, para 3:000\$, diferença de imposto para mais 60\$000.

N. 5, sobrado, João Morrot, gravador, início a partir de março deste ano, com o valor locativo de 1:800\$, imposto réis 110\$000.

N. 7, Tomé Corrêa Mello, barbeiro, sem perfumaria, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 5:400\$, diferença de imposto para mais 30\$000.

N. 9, Costa & Coelho, botequim, idem de 6:600\$ para 7:000\$, diferença de imposto para mais 110\$000.

N. 9, sobrado, Torquato Tumiate, ourives concertador, início, a partir de março deste ano, valor locativo 3:600\$, imposto 200\$000.

TRAVESSA DO OLIVEIRA

N. 2, Antonio Velloso & Comp., fumos, alterado o valor locativo de réis 4:200\$ para 7:300\$, diferença para mais de imposto 620\$000.

N. 6, Emilio Von Scholz, maquinas concertador, idem de 1:800\$ para 3:000\$, imposto para mais 60\$000.

N. 16, Carlos Francisco Maia, marceneiro, idem de 2:100\$ para 3:600\$, diferença para mais de imposto 60\$000.

N. 17, Jazbick & Comp., calçados, fábrica, idem de 2:400\$ para 4:400\$, diferença de imposto para mais 102\$000.

TRAVESSA DO OUVIDOR

N. 7, sobrado, Elysio Dantas, engenheiro civil, início do escritório 1931, janeiro, imposto 46\$000.

N. 7, sobrado, Francisco Barreto, fotografia, início do negocio em janeiro de 1931 com o valor locativo de 960\$, imposto 176\$000.

N. 9, sobrado, Dr. Alvaro do Couto, advogado, início, em janeiro deste ano, imposto de 10\$000.

N. 15, Ferreira Passarello & Comp. Ltd., fazendas em grande escala, alterado o valor locativo de 10:200\$000 para 12:000\$, diferença de imposto para mais 360\$000.

N. 17, F. Lopes Almeida, chapéus, alterado o valor locativo de 8:400\$ para 9:600\$, diferença de imposto para mais 120\$000.

N. 23, Otto Seidel, casa de pasto com bebidas, alterado o valor locativo de 16:800\$ para 26:000\$, diferença para mais de imposto 320\$000.

N. 25, porta, Alberto Maia, selos usados, início, a partir de janeiro deste ano, com valor locativo de 1:200\$, imposto 80\$000.

N. 37, sobrado, José Bruslain, fotografia, início de negocio em julho deste ano, com o valor locativo de 1:800\$, imposto 260\$ por ano.

N. 39, sobrado, Dr. Graccho Cardoso, advogado, com escritório, a partir de janeiro deste ano, imposto 16\$000.

Segunda Sub-Diretoria, 27 de agosto de 1931. — *Alfredo Bicudo de Castro*, 1º escrivão. — *Confere, T. Lessa, João Maranhão*. — *Visto, Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCÍCIO DE 1932

Quinto Distrito

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, faço publico que, para o exercício de 1932, houve, em relação ao exercício de 1931, as seguintes alterações:

RUA VISCONDE DE INHACMA:

N. 53, José Moreira & Trindade, barbeiro vendendo perfumarias, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para réis 4:200\$000, sendo o imposto aumentado em 120\$000.

N. 55, Peixoto & Irmão, botequim, aumentado o valor locativo de 4:800\$000 para 6:000\$, sendo o imposto aumentado em 120\$000.

N. 57, José Carneiro, incluído em lançamento com a industria de comissões e o valor locativo de 12:000\$, para pagar o imposto na importancia de 1:280\$, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 59, Companhia Transportes e Carruagens, incluída em lançamento com a industria de transportes e o valor locativo de 6:000\$, para pagar o imposto na importancia de 640\$, de acordo com as tabelas A 3ª e D 2ª.

N. 69, Companhia Brasileira de Fósforos, fósforos, fabricante e mercador de, aumentado o valor locativo de 6:000\$000

para 12:000\$000, sendo o imposto aumentado em 300\$000.

N. 89, Pinheiro Guimarães & Companhia, alterada a classificação de comissões para ferragens em grande escala e aumentado o valor locativo de 18:000\$000 para 24:000\$000, sendo o imposto aumentado em 3:080\$000, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 93, Companhia de Terrenos Nossa Senhora da Pompêa, serviços não especificados, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 6:600\$000, sendo o imposto aumentado em 360\$000.

N. 93, Companhia Territorial do Rio de Janeiro, serviços não especificados, aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 7:200\$000, sendo o imposto aumentado em 360\$000.

N. 93, Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, serviços não especificados, aumentado o valor locativo de 2:400\$000 para 6:600\$000, sendo o imposto aumentado em 420\$000.

N. 103, Pereira Pires & Comp., fazendas por grosso, aumentado o valor locativo de 7:200\$ para 8:400\$, sendo o imposto aumentado em 240\$000.

N. 103, Sociedade Cerâmica Porto Rosa, azulejos e mozaicos, mercador de, aumentado o valor locativo de 4:200\$ para 5:400\$, sendo o imposto aumentado em 120\$000.

N. 111, Moreira de Souza & Comp., transporte, aumentado o valor locativo de 12:000\$ para 13:200\$, sendo o imposto aumentado em 120\$000.

N. 115, Carneiro Bastos, Garcia & Companhia Limitada, incluídos em lançamento com a industria de café por-grosso e o valor locativo de 13:200\$, para pagar o imposto na importancia de 2:900\$, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 36, Companhia Transporte e Carruagens, carroças de quatro rodas, alugador de mais de uma, aumentado o valor locativo de 4:200\$ para 5:400\$, sendo o imposto aumentado em 120\$000.

N. 36, Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonima, incluída em lançamento com a industria de fazendas em grande escala e o valor locativo de 19:200\$, para pagar o imposto na importancia de 4:000\$, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 68, Germano D'Angelo, engraxador, aumentado o valor locativo de 400\$ para 720\$, sendo o imposto aumentado em réis 16\$000.

N. 80, Sergio Germani, incluído em lançamento com a industria de charutos e cigarros, mercador de, e o valor locativo de 3:000\$, para pagar o imposto na importancia de 680\$, de acordo com as tabelas A 2ª e D 1ª.

N. 82, Monteiro Junior & Comp., vinhos em grande escala, aumentado o valor locativo de 18:000\$ para 21:600\$000, sendo o imposto aumentado em 720\$000.

RUA THEOPHILO OTTONI:

N. 17, Marques Couto & Comp., maçanets, aumentado o valor locativo de réis 15:600\$ para 19:800\$, sendo o imposto aumentado em 420\$000.

N. 17, Arnaldo dos Santos, incluído em lançamento com a industria de carroças de quatro rodas, alugador de mais de uma, e o valor locativo de 1:920\$000, para pagar o imposto na importancia de 232\$000, de acordo com as tabelas A 3ª e D 2ª.

N. 21, Guilherme Humitzsch, incluído em lançamento com a indústria de drogas e o valor locativo de 12:000\$000, para pagar o imposto na importância de réis 1:280\$000, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 37, Alfredo Santos & Comp., fazendas em grande escala, aumentado o valor locativo de 7:000\$ para 9:600\$000, sendo o imposto aumentado em 480\$000.

N. 44, Bittencourt Villela & Comp., aparelhos elétricos, alterada a classificação para café por grosso, sendo o imposto aumentado em 530\$000, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 47, Hime & Comp., ferragens em grande escala, depósito de, aumentado o valor locativo de 15:000\$ para 18:000\$, sendo o imposto aumentado em 600\$000.

N. 61, F. Jonhsson & Comp., comissões, aumentado o valor locativo de réis 4:200\$000 para 6:000\$000, sendo o imposto aumentado em 480\$000.

N. 69, Marques Couto & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de magames, depósito de, e o valor locativo de 12:000\$000, para pagar o imposto na importância de 1:200\$000, de acordo com a tabela D 2ª.

N. 71, Machado Paulino & Comp., café, comissários de, aumentando o valor locativo de 7:200\$000 para 8:400\$000, sendo o imposto aumentado em 240\$000.

N. 81, Ernest Sonntag, incluído em lançamento com a indústria de comissões e o valor locativo de 27:000\$000 para pagar o imposto na importância de réis 2:780\$000, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 85, Hachiya Irmãos & Comp., porcelanas, aumentado o valor locativo de 16:800\$000 para 24:000\$000, sendo o imposto aumentado em 1:440\$000.

N. 87, Whyte & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de ferragens em grande escala e o valor locativo de 6:000\$000, para pagar o imposto na importância de 1:360\$000, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 93, J. L. Araújo, incluído em lançamento com a indústria de louças e ferragens em pequena escala e o valor locativo de 8:400\$000, para pagar o imposto na importância de 920\$000, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 113, E. Kemnitz & Comp., limitada, incluída em lançamento com a indústria de serviços não especificados e o valor locativo de 32:400\$000, para pagar o imposto na importância de réis 3:320\$000, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 137, Casa Germanica Limitada, perfumarias e drogas, aumentado o valor locativo de 12:000\$000 para 15:000\$000, sendo o imposto aumentado em 600\$000.

N. 179, Almeida & Vicente, botequim e comodios, aumentado o valor locativo de 6:000\$000 para 12:000\$000, sendo o imposto aumentado em 600\$000.

N. 205, Souto & Garcia, instrumento de musica, aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 6:000\$000, sendo o imposto aumentado em 300\$000.

N. 40, Albino Castro & Comp., fazendas e armazinhó em grande escala, aumentado o valor locativo de 30:000\$000 para 32:400\$000, sendo o imposto aumentado em 480\$000.

N. 44, Villela Filho & Comp., alterada a classificação de comissões para ferragens e louças em grande escala e aumentado o valor locativo de 7:800\$000 para 9:900\$000, sendo o imposto aumentado

em 1:280\$000, de acordo com as tabelas A 1ª e D 2ª.

N. 54, Hime & Comp., ferragens em grande escala, aumentado o valor locativo de 60:000\$000 para 72:000\$000, sendo o imposto aumentado em réis 2:400\$000.

N. 126, Lenhard Ficher, botequim, aumentado o valor locativo de 2:400\$000 para 4:800\$000, sendo o imposto aumentado em 240\$000.

N. 144, N. Barbosa Netto & Comp., comissões, aumentado o valor locativo de 5:400\$000 para 12:000\$000, sendo o imposto aumentado em 660\$000.

N. 146, Guerra Rego, comissões, aumentado o valor locativo de 1:200\$000 para 4:200\$000, sendo o imposto aumentado em 300\$000.

N. 148, José Mercadante & Comp., alterada a classificação de comissões para móveis de madeira, sendo o imposto aumentado em 1:080\$000, de acordo com as tabelas A 2ª e D 1ª.

N. 170, C. Costa & Ales, ferragens em pequena escala, aumentado o valor locativo de 4:800\$000 para 7:200\$000, sendo o imposto aumentado em 240\$000.

N. 178, Moreira & Sobrinho, generos alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 5:400\$ para 7:800\$, sendo o imposto aumentado em 240\$000.

N. 192, Eduardo Quesada Justo, lampista em pequena escala, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$, sendo o imposto aumentado em 120\$000.

N. 200, A. P. da Silva & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de calçados em pequena escala e o valor locativo de 5:400\$, para pagar o imposto na importância de 620\$, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

RUA DA CANDELARIA:

N. 53 Janowitz Wahle & Comp., ferragens e porcelanas em grande escala, aumentado o valor locativo de 78:000\$ para 84:000\$, sendo o imposto aumentado em 1:200\$000.

N. 59, Glosop & Comp., ferragens em grande escala, aumentado o valor locativo de 42:000\$ para 47:000\$, sendo o imposto aumentado em 1:000\$000.

N. 74, Salvador V. Comdo, incluído em lançamento com a indústria de comissões e consignações e o valor locativo de réis 6:000\$, para pagar o imposto na importância de 680\$, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 81, A. Jabour & Comp., café, comissários de, aumentado o valor locativo de 8:400\$ para 9:000\$, sendo o imposto aumentado em 120\$000.

N. 58, J. Adonias de Araújo, incluído em lançamento com a indústria de comissões e consignações e o valor locativo de 4:200\$, para pagar o imposto na importância de 500\$, de acordo com as tabelas A 2ª e D 2ª.

N. 66, B. Miguez & Comp., botequim, aumentado o valor locativo de 7:200\$, para 12:000\$, sendo o imposto aumentado em 480\$000.

N. 74, Galeno Gomes & Comp., café em grande escala, aumentado o valor locativo de 12:000\$ para 18:000\$, sendo o imposto aumentado em 1:200\$000.

N. 76, Armando Soares & Comp., comissões, aumentado o valor locativo de 4:800\$ para 12:000\$, sendo o imposto aumentado em 720\$000.

N. 80, A. Ferraz & Comp., limitada, incluída em lançamento com a indústria de ferragens em grande escala e o valor locativo de 7:200\$, para pagar o imposto

na importância de 1:600\$, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 80, Belmiro Rodrigues & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de carvão de pedra e o valor locativo de 14:400\$, para pagar o imposto na importância de 3:040\$, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 80, Oscar Motta & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de café, comissários de, e o valor locativo de 7:200\$, para pagar o imposto na importância de 1:600\$, de acordo com as tabelas A 1ª e D 1ª.

N. 100, Mathias Pereira & Comp., vinhos, em grande escala, aumentado o valor locativo de 9:000\$ para 12:000\$, sendo o imposto aumentado em 600\$000.

2ª Sub-Diretoria, 8 de setembro de 1931. — O encarregado do lançamento, *Guilherme Müller*, 1º escrivão, Confere. — *T. Lessa*. — *João Maranhão*. Visto. — *Fabio Paulo Bacno Brandão* sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 485

Pelo presente edital ficam intimados, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a satisfazerem as exigências do sêlo, conforme processos existentes nesta repartição, as pessoas abaixo mencionadas:

Antonio Luiz Gonçalves.
Arthur Motta Alves (Dr.)
"A Economica", S. A.
Arthur Gumerindo Reichmann
A. J. Domingos da Silva.
Companhia Materiais de Construção.
Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas.
Gustavo Sartore.
Henrique Alves da Silva Moura.
João da Cruz Mendes.
José Antonio Ferreira.
José Joaquim de Araújo.
José Antonio Ferreira.
Jayme de Faria Alves.
João José de Andrade.
João Alves da Costa.
João Pedro Serra.
José Tavares.
Leonecio Ribeiro Gomes.
Lopes Campos & Comp.
Manoel Antonio de Lima.
Marina de Souza Mello Corrêa Lima.
Mario Baptista.
Mario Simões Corrêa.
Natalino Silva.
Pedro Suecar.
Rufino dos Santos.
Raul Leite & Comp. (Dr.).
Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Ltda.
Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro.
Sindicato Brasileiro de Bancarios.
Teixeira Borges & Comp.
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power.

Vicente Ferreira de Souza.
Valentim Antonio Marques.
W. B. Campbell.

Terceira Sub-diretoria, em 8 de setembro de 1931. — *Antonio de L. Saraiva Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 486

Pelo presente, fica intimado o *Carlo-rio do Primeiro Officio de Protesto do Letras*, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de vinte dias, **alugar o**

que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 98, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 8 de setembro de 1931.
— O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 487

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Pedro de Araújo & Comp. e Tavares, Lima & Comp., à rua Uruguiana n. 50 e Frei Caneca n. 392, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem as importâncias de réis 600\$000 e 638\$900, da multa, obrigada a última firma ao pagamento, também, de 638\$900, de imposto sonegado, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 163, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 8 de setembro de 1931.
— O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 488

Pelo presente, fica intimada a firma L. Andranaces, à avenida Passos número 38, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 1.717, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 8 de setembro de 1931.
— O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 489

Pelo presente, fica intimada a firma Salim Rezk, à rua da Alfandega n. 324, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 4, de 1927, instaurado na Alfandega de Corumbá.

Recebedoria, 8 de setembro de 1931.
— O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 490

Pelo presente, fica intimada a firma Mathews & Comp., à rua General Camara n. 69, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para ter ciência do despacho que julgou improcedente o auto sem número de 1929, instaurado na 7ª Coletoria de São Paulo.

Recebedoria, 8 de setembro de 1931.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 491

Pelo presente, fica intimada a firma Guia Ferreira & Athayde, à rua da Quitanda n. 187, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 5.000\$000, de multa, sob pena

de cobrança executiva no processo que teve por base o auto sem número de 1929, instaurado na 7ª Coletoria de São Paulo.

Recebedoria, 8 de setembro de 1931.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 492

Pelo presente, fica intimada a firma A. A. Gabriel, à rua Senador Pompeu n. 201, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2.500\$000, de multa de imposto de consumo, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 68, de 1930, instaurado na Coletoria Federal de Cachoeira, Estado de São Paulo.

Recebedoria, 8 de setembro de 1931.
— O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se à Seção de Revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. — Pelo secretário, *Waldemar Pinto*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 9 de setembro de 1931

- 1 — Abdo Bogossian, rua da Alfandega n. 332.
- 2 — Adelino Augusto de Magalhães, Casa de Saúde Botafogo.
- 3 — Adriano de Carvalho Villa, avenida Gomes Freire n. 47.
- 4 — Adriano do Couto, rua da Misericórdia n. 150, sobrado.
- 5 — Alberto Silva, rua dos Ourives n. 61, sobrado.
- 6 — Albino Lopes de Araújo, rua Senador Pompeu n. 17.
- 7 — Albino Pereira dos Santos, rua José Vicente n. 90.
- 8 — Alexandre Burrelli, rua Frei Caneca n. 48.
- 9 — Alexandre Monteiro de Gouveia, rua 4 de Setembro n. 64, casa 7, Copacabana.
- 10 — Alfredo Gracie Frias, rua Barão de Pirassununga n. 49.
- 11 — Alvaro Ferreira dos Santos, rua da Passagem n. 60.
- 12 — Alvaro Pereira da Silva, rua da Conceição n. 25.
- 13 — Alvaro Rodrigues, rua Anna Neri n. 220.
- 14 — Dr. Amador Pinheiro de Barros Filho, rua Muniz Barreto ns. 107 e 109.
- 15 — Amelia Kurtkoski da Silva, rua Roberto Silva ns. 169 e 171, E. Ramos.
- 16 — Americo Luiz Corrêa da Silva, rua 18 de Outubro n. 86.
- 17 — Antonio Richard Ludvig, rua do Rosario n. 142, sobrado.
- 18 — Antonio Alves da Silva, rua das Laranjeiras n. 107, casa 3.
- 19 — Antonio Augusto da Silva, rua Anna n. 97, santa Tereza.

20 — Antonio Barbosa da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 343.

21 — Antonio Benedicto Rodrigues, rua Santa Luzia n. 244.

22 — Antonio Cardoso Castello Branco, rua da Gambôa ns. 361 e 363.

23 — Antonio Coelho, rua Haddock Lobo n. 1.

24 — Antonio Dias da Rocha, rua do Ouvidor n. 141.

25 — Antonio Farias, rua do Nuncio n. 61.

26 — Antonio Ferreira da Cal. rua Barão de S. Felix n. 28, sobrado.

27 — Antonio Ferreira dos Santos, rua Dr. Silva Pinto n. 149.

28 — Antonio Francisco Caldas Junior, rua S. Pedro n. 114.

29 — Antonio Francisco de Oliveira Salvador, rua Archias Cordeiro n. 43.

30 — Antonio Garcia Pinto, rua do Ouvidor n. 27.

31 — Antonio Gonçalves Junior, avenida Passos n. 32.

32 — Antonio Joaquim Sanchez, rua Major Avilla n. 103.

33 — Antonio José da Silva, avenida Gomes Freire n. 50.

34 — Antonio Lopes Moreira, travessa Cerqueira Lima n. 43.

35 — Antonio Lopes Tinoco, rua da Quitanda n. 165.

36 — Antonio Luiz Bittencourt, rua da Passagem n. 129 ou 120.

37 — Antonio Luiz Machado, rua Carmo Netto n. 289.

38 — Antonio Luiz Soares, rua da Alfandega n. 95, 1º andar.

39 — Antonio Mangia, avenida Rio Branco ns. 133 e 135.

40 — Antonio Maria de Andrade, avenida Salvador de Sá n. 72.

41 — Antonio Maria dos Santos, travessa Angustura n. 9.

42 — Antonio Maria da Silva, rua S. Pedro n. 54.

43 — Antonio Marques Prata, rua do Senado n. 218.

44 — Antonio de Mattos Simões, rua 23 de Agosto n. 32.

45 — Antonio Medeiros Mauricio, rua Theophilo Ottoni n. 167.

46 — Antonio Neves de Freitas, rua da Candelaria n. 93, 1º andar.

47 — Antonio Pereira de Moraes, rua Figueiredo n. 10, Meier.

48 — Antonio Pereira da Silva, rua B. n. 4, Quintino Bocayuva.

49 — Antonio Pires, avenida Amaro Cavalcanti n. 633.

50 — Antonio Simões Gonçalves, rua General Caldwell n. 180.

51 — Arminda Maciel Suzarte, rua Paula Brito n. 26.

52 — Armindo Bonelli, rua do Bispo n. 42.

53 — Armindo de Moraes, rua Figueiredo Magalhães n. 7.

54 — Arthur Gomes da Silva, rua Copacabana n. 856.

55 — Arthur José Lopes, rua dos Araújos n. 62.

56 — Arthur Osorio da Cunha Cabreira, rua dos Ourives n. 114.

57 — Assad Bichara Safadi, rua Barão de Itaipu n. 87.

58 — Attilio Bonelli, rua do Bispo n. 42.

59 — Augusto Canalini, rua dos Andradas n. 129 A.

60 — Augusto Pinto Xavier, rua Martha da Rocha n. 39.

61 — Augusto Vieira, rua da Quitanda n. 56.

62 — Aurelia Joaquim Pereira, rua da da Carioca n. 59.

- 63 — Bernardo Luiz Lopes, rua Guillermina n. 139.
 64 — Candido Moreira dos Santos, rua Marquez de Sapucaí n. 381.
 65 — Carlos Augusto Rodrigues, estrada Vicente Carvalho n. 35.
 66 — Carlos Mario Faveret, rua 1º de Março n. 80, 3º andar.
 67 — Carlos dos Santos, rua da Carioca n. 67.
 68 — Charles C. Wilnot, rua Visconde de Inhaúma n. 93.
 69 — Constancio Alves dos Santos, rua Anna Leonidia n. 91, Engenho de Dentro.
 70 — Cauf Ibrahim Saad, avenida 28 de Setembro n. 255.
 71 — Cypriano Rodrigues dos Santos, rua Dr. Lino Teixeira n. 242.
 72 — Daoud Francisco, rua Caruarú n. 22.
 73 — Dirceu Ferreira da Silva, rua da Quitanda n. 56.
 74 — Dirceu da Silva Tavares, rua Conde de Bomfim n. 1.081 A, sobrado.
 75 — Dora Rosenthal, rua Marquez de Abrantes n. 26.
 76 — Eberhard Muller, rua Marechal Floriano Peixoto n. 148.
 77 — Eduardo Horowitz, rua Senador Euzébio n. 113 e 121.
 78 — Elias Assad Chatack, rua Marechal Floriano Peixoto n. 145.
 79 — Elias Chame, rua Prudente de Moraes n. 357.
 80 — Elias Francisco, rua Barão de Bom Retiro n. 674.
 81 — Eliza Eugenia da Silva e Souza, avenida Suburbana n. 2.236, Engenho de Dentro.
 82 — Emile Soulier, rua Buenos Aires n. 159, sobrado.
 83 — Emilia Baccarini, avenida Rio Branco n. 106, sobrado.
 84 — Emilio Jurcic, rua da Alfandega n. 209.
 85 — Ercole Santero, rua D. Zulmira n. 18.
 86 — Erich Willner, rua S. José, numero 14.
 87 — Ernani Norberto de Souza, rua Maria Amalia n. 66 B, casa 2.
 88 — Ernesto José Olive Sobrinho, rua S. José n. 64.
 89 — Euzébio Nunes Netto, estrada Braz de Pinna n. 217, Penha.
 90 — Francisco de Oliveira e Souza, rua do Senado n. 470, loja.
 91 — Franz Paus, rua Copacabana n. 679, apartamento 3.
 92 — Gabriel Homay, rua Conde de Bomfim n. 516.
 93 — Gabriel do Nascimento e Silva, rua Senador Euzébio n. 200.
 94 — Gabriella Soulier, rua Buenos Aires n. 159, sobrado.
 95 — Dr. Galdino de Freitas Travassos, rua Duviyier n. 60.
 96 — Gallitis Ferrara, rua Senador Euzébio n. 208.
 97 — Generosa Villar, rua Leandro Martins n. 2.
 98 — Geraldo Ferraro, rua Senador Euzébio n. 108.
 99 — Germano de Souza Mendes, rua do Camerino ns. 86 e 88.
 100 — Geronecio da Costa e Sá, rua Albano n. 183.
 101 — Giacomo Mazzoleine, rua Coronel Tamarindo n. 612 A.
 102 — Gualdino José Machado, rua Gonçalves Dias n. 45.
 103 — Guilherme Frech, rua 13 de Maio n. 9 A.
 104 — Guilherme Victor, rua dos Ourives n. 51, 2º andar.
 105 — Habib Naksoud, rua Barão de Mesquita n. 672.
 106 — Habib Miguel Zattan, rua da Alfandega n. 306.
 107 — Harry Marcos Finberg, rua do Ouvidor n. 176.
 108 — Henrique Guillon, rua S. José n. 44.
 109 — Henrique Monteiro Sondermann, rua Senhor dos Passos n. 89.
 110 — Heracito Augusto Moreira, rua 1º de Março n. 99.
 111 — Herman Haupt, rua Cosme Velho n. 218.
 112 — Herman Mandellbaum, rua Figueiredo n. 32.
 113 — Dr. Hugo Veidl, rua Marquez de Sapucaí n. 200.
 114 — Humberto Augusto Pinto, rua 7 de Setembro n. 192.
 115 — Humberto de Barros Maulino, rua 7 de Setembro n. 94, 3º andar.
 116 — Humberto Jorge Dias Taborda, rua Sachet n. 17.
 117 — Humberto Speranza, rua General Camara n. 293.
 118 — Ibrahim Awad, rua Senador Euzébio n. 178.
 119 — Ibrahim Bichara Safadi, estrada Real de Santa Cruz n. 269 A.
 120 — Hedefonso Carlos de Azevedo Dutra, rua Voluntarios da Patria numero 317.
 121 — Isaac Comzhinski, praça Mauá n. 7, 9º andar, sala 9034.
 122 — Isidoro E. Kohn, praça do Russel n. 158.
 123 — Isabel Rosa, rua Senador Euzébio n. 68.
 124 — John G. Stuebing, rua Estacio Coimbra n. 30.
 125 — João Gomes Leite, rua Gonçalves Dias n. 48.
 126 — João Manoel Sanches, rua Frei Caneca n. 478.
 127 — João da Mouta Campello, rua da Quitanda n. 190.
 128 — João de Oliveira Pereira Junior, rua Ramon Franco n. 87 ou Secretaria de Estado da Justiça.
 129 — João dos Santos Leiria, rua Pedro I n. 46, sobrado.
 130 — Joaquim Martins Caldeira, avenida Suburbana n. 2.538.
 131 — Joaquim Rodrigues Pereira, avenida Francisco Bicalho n. 405.
 132 — Jorge Bressane, rua Theophilo Ottoni n. 176.
 133 — José Augusto Moreira, rua Silva Guimarães n. 60.
 134 — José Augusto Teixeira Leite, avenida Rio Branco n. 136.
 135 — José da Costa Branco, rua Uruguayana n. 47.
 136 — José da Costa Simões Dias, rua da Passagem n. 38.
 137 — José Duarte Lopes Corrêa, rua Colina n. 29.
 138 — José Francisco da Rocha, rua Santa Clara n. 148.
 139 — José Gomes Lopes, praça Tiradentes n. 31.
 140 — José Joaquim Dias, avenida Salvador de Sá n. 119.
 141 — José Lopes Vasques, rua do Rosario n. 162.
 142 — José Luiz Barbosa, rua S. José n. 26.
 143 — José Maria Alonso Rouiz, praça do Retiro Saudoso n. 175.
 144 — José Maria Alves Diniz, Estrada do Norte n. 411.
 145 — José de Mello Barbosa Filho, rua do Lavradio n. 122, casa XV.
 146 — José Monteiro Soares Nunes, rua S. Januario n. 206.
 147 — José do Nascimento Martins, rua Capitão Salomão n. 53.
 148 — José Paz Salgado, rua Theophilo Ottoni n. 198.
 149 — José Pinheiro, rua Senador Vergueiro n. 667.
 150 — José Pinto Silvestre, rua Marcellio Dias n. 28.
 151 — José Ribeiro, rua General Camara n. 122.
 152 — José Ribeiro de Almeida, avenida Salvador de Sá n. 185.
 153 — José Teixeira Rezende, avenida 28 de Setembro n. 350.
 154 — Judith F. Aquino Albuquerque, rua Araújo Penna n. 55.
 155 — Leonor Santos Eyer, rua Cirne Maya n. 62.
 156 — Luciano Matrongolo, rua Frei Caneca n. 69.
 157 — Lucio da Costa Moraes, rua Primo Teixeira n. 32.
 158 — Lucius Keller, rua General Camara n. 62.
 159 — Luiz Carlos de Lima Pereira, rua Suzano n. 19, Leme.
 160 — Luiz Silva, avenida Mem de Sá n. 102.
 161 — Ludwig Hirsch, rua S. Pedro n. 90, 2º andar.
 162 — Lyeurgio Hamilton (Dr.), Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar.
 163 — Manoel Andrade Sobral, rua da Conceição n. 88.
 164 — Manoel Antonio de Carvalho Junior, Avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
 165 — Manoel Augusto de Oliveira Maia, rua Catumbi n. 102.
 166 — Manoel de Castro Estrella, rua Visconde de Inhaúma n. 95.
 167 — Manoel Coelho Silva Junior, praça Tiradentes n. 69.
 168 — Manoel Diz Martinez, Avenida Rio Branco n. 153.
 169 — Manoel Ferreira Dias, rua da Candelaria n. 76.
 170 — Manoel Gonçalves, rua Graçatã n. 83, Niteroi.
 171 — Manoel Gonçalves Ribeiro, rua Costa Bastos n. 44.
 172 — Manoel Gonçalves Vianna da Silva, rua Paulo de Frontin n. 30 ou São Pedro n. 85.
 173 — Manoel Ignacio Cardozo, rua Miguel de Frias n. 25.
 174 — Manoel Joaquim da Silva Poulas, avenida Gomes Freire n. 50.
 175 — Manoel Maria da Silva, rua dos Andradas n. 95.
 176 — Manoel Martins Pinheiro, rua Theophilo Ottoni n. 43.
 177 — Manoel Mendes, rua S. Christovão n. 203.
 178 — Manoel Mesquita Sampaio, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
 179 — Manoel Nascimento Moreira, rua do Riachuelo n. 143.
 180 — Manoel de Paiva, rua dos Arcos n. 50.
 181 — Manoel Pulkido, rua Frei Caneca n. 208.
 182 — Manoel Quezada Quiñones, rua do Riachuelo n. 257.
 183 — Manoel Rodrigues, rua Marquez de Sapucaí n. 76, sobrado.
 184 — Manoel Rodrigues Costa, rua Bolivia n. 40, E. Novo.
 185 — Manoel Silva Barros, rua dos Ourives n. 129.
 186 — Manoel Tavares Pereira J., estrada da Erequezia n. 500.
 187 — Manoel Vieira da Costa, rua Anna Nery n. 151.

8 — Maria Corrêa Gomes dos Santos, rua 7 de Setembro n. 82.
 189 — Mario N. Pinto Gaimarães, Avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar.
 190 — Mario Philomeno Ferreira Gomes, rua Gonçalves Dias n. 5.
 191 — Mario Rodrigues de Vasconcellos, praça Mauá n. 10.
 192 — Mario da Silva Mendes, rua Coronel Agostinho n. 7, sobrado.
 193 — Miguel Bouchristiano, rua da Alfandega n. 175.
 194 — Miguel José Zattar, rua da Alfandega n. 306.
 195 — Paul Beck, rua da Alfandega n. 101.
 196 — Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, rua da Candelária n. 36, 1º andar.
 197 — Raul da Silva, praça Floriano ns. 31/39, 2º andar.
 198 — Renato Pacheco Fortuna, rua Haddock Lobo n. 55-A, 2º andar.
 199 — Secundino Rios Martinez, rua S. Pedro n. 10.
 220 — Vicente Grispino, rua Senhor dos Passos n. 142.
 201 — Vicente Rodrigues Campos, rua S. Clemente n. 24.
 202 — Yona Glikleeh, rua Sant'Anna n. 66.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De orden do Sr. delegado, geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1927:

Distrito Federal:

F 3.801, Pullen — Sydney, rua Domingos Ferreira n. 136.
 F 3.812, Santos — Durval, rua da Carioca n. 67.

Exercício de 1931:

A 778, Armstrong — Ernest P., rua Leopoldo Miguez n. 24.
 B 3.052, Auriá — Francisco d., rua Copacabana n. 754-B.

A 1.300, Barbosa — Almeida Marques, rua Ernesto de Souza n. 39 — Andaraí.
 E 11.403, Borges — Ernani Francisco, rua Visconde de Santa Isabel n. 175.
 E 36.895, Cavalcanti — Manoel de Siqueira, rua Barão de Flamengo n. 3.

D 131, Dória — Luiz Gastão d'Escragnolle, rua Delgado de Carvalho n. 79.
 E 10.010, Geiman — Salomão, avenida Thomé de Souza n. 147.

F 4.319, Machado — Dulce Vasconcellos de Mello, rua Barata Ribeiro numero 582.

F 21.426, Macintosh — John Macauland, Light and Power.

B 1.616, Mazanbeker — Gysberto Conrado Govert, ladeira do Russell n. 65.

E 37.940, Osorio — Arthur Naz, rua dos Ourives n. 114.

E 18.483, Pereira — Victor M. M. dos Santos, rua Visconde de Albuquerque n. 109.

E 18.965, Pinto — Baselissa Pamplona Pereira, rua Alberto Siqueira n. 22.

E 29.539, Secin — Jorge, rua São Carlos n. 7.

E 3.270, Souza — Manoel Ferraz de, rua Gonçalves Dias n. 14.

Exercício de 1929:

Z 160, Ferreira & Esteves, rua dos Arcos n. 63.

Z 331, J. Baerlin & Comp., avenida Rio Branco n. 147, 1º andar, sala 1ª.

Z 379, Marques — José, rua Petrópolis n. 41.

Z 154, Monteiro — Albino, rua Bezerra de Menezes n. 106 — Madureira.

Z 916, Pereira — Albino, rua D. Emilia n. 4 — Inhauma.

Z 377, Reis — Manoel Ferreira dos, rua Cabuçu n. 33, antigo 37.

Z 230, Samagaio — Abel Ferreira, rua Divisoria n. 9.

Z 734, Skuplik & Völl, rua Senador Euzébio n. 210-A.

Z 706, Vianna — J. A., rua Montenegro n. 82, antigo 68.

Carvalho — Roberto Guedes de, rua Copacabana n. 864.

Exercício de 1928:

Suplemento:

C 393, Neves — Francisco Ramos de Andrade, rua Voluntarios da Patria numero 334.

Exercício de 1931:

B 1.901, Alves — João Manoel, rua do Bispo n. 217.

E 27.202, Araripe — Cezario, rua Sete de Setembro n. 29.

A 1.088, Barbara & Comp. Ltda., rua Primeiro de Março n. 96, terreo.

E 9.544, Berlz — Wilhelm, rua Buenos Aires n. 178.

B 1.879, Castro — Moreno, rua da Alfandega n. 226.

E 18.213, Costa — Luiz Pereira Carapatozo, rua Primeiro de Março n. 8.

E 30.473, E. Oliveira & Ramos, rua Lobo n. 14.

E 20.038, Ferreira — Antonio Joaquim da Cunha, rua São Salvador n. 22.

E 32.587, Ferreira — L., rua Ramalho Ortigão n. 9, 1º, sala n. 6.

E 35.510, Froes — Frederico Albiquerque (Dr.), rua General Polidoro n. 101.

E 30.690, Frota — Fernando Saldanha da Gama, rua Copacabana n. 802.

E 549, Gomes — José, rua Maria Calmon n. 12, Meyer.

E 23.028, Hermann — Roberto, rua Copacabana n. 1.620.

A 336, Laeken — Elsa van, rua Barata Ribeiro n. 67, Copacabana.

E 24.389, Lebre — Emilio Eugenio, Estrada Nova da Tijuca n. 1.530.

E 26.743, Lima — Angelo Moreira da Costa (Dr.), rua Estacio n. 38.

E 16.547, Martins — Nilo, praça Floriano n. 49, 8º, salas 77 e 78.

E 15.820, Mattos — Francisco Lourenço de, rua do Teatro n. 4.

E 37.937, Mendonça — Luiz Augusto Frutado de, rua Eduardo Guinle.

B 3.871, Moura — José Ricardo de, rua Gonçalves Crespo n. 4.

E 31.786, Oitavem — Marcial Blanco, rua Luiz de Camões n. 24.

E 24.156, Oldembourg — Lydia, avenida Rio Branco n. 147, sala 226.

E 5.495, Pimentel — Laura de Miranda Barros, rua Conde de Bapendy numero 127.

E 666, Primo — Jayme, rua Jorge Rudge n. 159.

E 25.803, Rodrigues — André, rua Marques de Sapucaí n. 77.

E 52.428, Santos — Manoel José dos, rua São Luiz Gonzaga n. 565.

E 35.903, Schaible & Kanitz, rua São Pedro n. 52, loja.

A 357, Silva — Eduardo Claudio da, praça da Lagoinha n. 38.

F 2.794, Silvado — Jaime (espólio), rua Souza Lima n. 18.

E 26.176, Soares — José Maria Pinto, rua Trigueirana n. 42.

E 10.444, Souza — Delphin Villan de, rua São Francisco Xavier n. 442.

E 23.768, Souza — Fernando Alvares de, rua General Camara n. 36.

E 31.304, Souza — José Justino da Silva, rua São Pedro n. 183.

E 10.443, Souza — Onorio Villan de, rua Almirante Alexandrino n. 573.

E 33.500, Tinoco Hachado & Companhia, rua Buenos Aires n. 61.

E 9.395, Tinoco — Rodolpho da Costa, rua Morais e Silva n. 113.

E 9.651, Viçô — Eduardo, rua General Camara n. 32.

E 33.954, Vieira — José Ignacio Alves, rua São Bento n. 17.

E 31.449, Villar — Jorge de Macedo, rua Estacio Coimbra n. 72, Urca.

Exercício de 1930:

Ex-officios:

14.030, Antunes — Joaquim Maria, rua Ubaldo do Amaral n. 71.

14.489, Augusto — Antonio, rua Conde de Bonfim n. 970.

14.484, Azevedo — Francisco Lopes de, rua Haddock Lobo n. 16.

14.579, Barros — Annibal de, rua Assis Carneiro n. 236.

18.965, Bechelani — N., rua da Alfandega n. 203.

E 6.500, Cabral — Adriano Dias, rua General Camara n. 169.

3.315, Carvalho — Arthur da Silva, rua Affonso Ferreira n. 16.

4.017, Cunha — Alina Exaura da, rua dos Teneiros n. 216.

4.516, Drehtchinsky — Jacob, rua Antonia Alexandrina ns. 241 e 243.

E 27.336, Daira — Firmo Ribeiro, rua 1º de Março n. 101, 3º andar.

4.854 — D 4.903, Ferreira — Miguel Mathaus, rua Ilacurussá n. 108.

5.534 — F 4.949, Gobat — José, rua Sá Ferreira n. 50.

18.002, M. Castolhos & Comp., rua Camerino n. 3.

18.483, Machado — Ismael, avenida Suburbana n. 2.879.

18.185, Machado — Joaquim, rua 46 ns. 77/9.

18.603, Machado — Narciso, rua Itaquati n. 109.

18.496, Machado & Silva, rua Visconde de Haúna n. 1.

18.498, Machado — Thomaz, rua Guadalupe n. 2 — Marechal Floriano.

18.499, Machado — Tinô, rua D. Manoel n. 70.

18.616, Maciel — Manoel Vieira, rua Assis Carneiro n. 294.

18.611, Mackenzie — Albert B., estrada Intendente Magalhães n. 551.

18.663, Madame Annita, rua Lucilio Lago n. 16.

17.883, Magalhães — Antonio Gonçalves de, rua Frei Caneca n. 137.

17.890, Magalhães & Bastos, rua Elias da Silva n. 1.

17.888, Magalhães — Hernes Xavier de, estrada de Pinna n. 425.

18.165, Magalhães — Joaquim do Couto, rua Marechal Rangel n. 555.

18.165, Magalhães — Joaquim de Souza Pinto, rua Senador Camara numero 67.

18.167, Magalhães — José, praça Central ns. 29/32.

18.168, Magalhães — Manoel, rua Leão n. 35.

18.173, Mai — Heitor, rua General Polidoro n. 224.

18.176, Maia — Armando d'Almeida, rua Carolina Machado n. 560.

18.180, Maia — Lourenço, rua Adelaide n. 1.

17.147, Manoel Cazemiro & Irmao, praça de Olaria n. 45.

Ex-officios:

18.450, Manoel Ferreira dos Santos & José Pereira, rua Viuva Claudio n. 2.
18.458, Manoel de Freitas Junior & José de Freitas, rua Getulio n. 335.
18.311, Manoel José & Viriato, rua 36 n. 6, Vila Pompêa.
18.452, Manoel Lopes & Comp., rua Marechal Floriano n. 50.
18.327, Manoel Pinto & Comp., rua São Francisco Xavier n. 608.
19.808, Manoel Pinto de Souza & Comp., avenida Mem de Sá n. 62.
18.338, Manoel Rodrigues de Freitas & Valentim Antonio Marques, avenida Francisco Bicalho n. 389.
18.333, Manoel da Silva & Comp., rua do Catete n. 119.
17.637, Manoel da Silva & Joaquim Moreira, rua Barão de São Felix numero 116.
E 1.788, Pereira — João de Macedo, rua Noronha Torreção n. 28.
Suplementos:
B 2.401, Cesar — Ernesto Augusto, rua Tavares Bastos n. 301.
A 212, Ferrando — Esteban, rua do Ouvidor n. 88.
E 11.016, Jayme — José, rua Leão n. 37.
D 1.939, Pires — Francisco de Avelar, rua Lopes da Cruz n. 93.
E 1.292, Rodrigues — Manoel Joaquim, Dr. Nabuco de Freitas n. 48.
Exercício de 1928:
Ex-officio:
14.111, Quintão — Antonio Augusto, avenida Suburbana n. 2.309 ou 2.381.
Exercício de 1931:
E 23.186, A. S. Costa & Comp., praia de São Cristóvão ns. 113/115.
E — 11.388, Arcias — Hipólito Ploek de, rua Marquês de São Vicente n. 456, Gavea.
E 17.797, Barros — Maria da Gloria Marcondes Monteiro de, rua Senador Vergueiro n. 214.
E 9.688, Bastos — Guilherme, rua Arquias Cordeiro n. 176.
E 8.740, Bouças Filho — Genaro, rua São Pedro n. 241, sobrado.
E 2.229, Brandão — Augusto de Souza (Dr.), rua da Lapa n. 93.
E 30.303, Carvalho — Joaquim Fernandes de, rua Visconde de Itaboraí n. 311.
E 34.441, Carvalho — Mario Clementino de, Club Militar.
E 34.281, Chavantes Junior — Alcino José, rua Barão de Mesquita n. 747.
E 22.786, Coelho — Alfredo Pinto, rua São Francisco Xavier n. 712.
E 30.302, Corrêa & Antunes, rua 24 de Maio n. 310.
E 25.984, Diniz Filho — Alberto, rua Maria Romana n. 38, Maracanã.
E 10.372, Ferreira — Aristides Antonio (Dr.), rua das Palmeiras n. 15, Botafogo.
E 30.303, Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp., rua do Catete n. 107.
E 27.142, Jorge — Elias, rua Alvaro Alberto n. 17.
E 14.262, Leite — Raul Ferreira (Dr.), rua Duvidier n. 56.
E 31.939, Lopes — Maria Clara Camara de Menezes, rua Candido Mendes n. 39.
E 30.580, Martins — Manoel, rua Barão de Iguaçu n. 70.
E 18.963, Martins — Manoel Nogueira, rua Delfina n. 13, Tijuca.
E 30.829, Mattos — Francisco da Cunha, rua Delgado de Carvalho n. 49.
E 31.966, Peixoto — Julio Afranio, rua Paisandu n. 97.

E 1.363, Pollo — Marie Camillo, praia do Russel n. 96.
E 10.235, Rocha — Maria de Carvalho Pacheco, rua do Carmo n. 39, sala 4.
E 31.434, Rodrigues — Mamede Ferreira, rua Maria Eugenia n. 62.
E 27.892, Salgado — Oscar Ribeiro, rua Barão de Iguaçu n. 6.
E 37.817, Santos Maia & Chaves, rua Senador Camará n. 37, Santa Cruz.
E 17.893, Teixeira — Antonio, rua do Ace n. 11. A.
E 15.404, Vasconcellos — José Lourenço de, rua José Vicente n. 39.
E 35.061, Vecchi — Arturo, rua Barcelos n. 96, casa 5.
E 31.650, Veiga — Sergio Ferreira da, rua Barão de Bem Retiro n. 620.
E 3.020, Zani — Cesar, rua José Patrocínio n. 88.
A 1.220, Hasson — Felix, rua Visconde da Pirajá n. 101.
A 847, Villeia — Gastão de Azevedo, rua D. Mariana n. 121.
Exercício de 1929:
Z 311, Moraes & Cortes, ladeira dos Tabajaras n. 138.
Z 618, Moraes — Francisco Corrêa de, rua da Conceição n. 120.
Z 521, Ventura — Octagilio, rua dos Invalidos n. 135.
Z 519, Vieira Mendes & Pinho, rua Hilario Ribeiro n. 34.
Exercício de 1930:
Ex-officio:
1.528 — F 1.622, Bassoul — Alfredo, rua da Alfandega n. 227.
1.995, Borda — Leonel de Campos, rua Silva Guimarães n. 22.
2.205 — F 1.425, Braz — Manoel Gonçalves, rua S. Januario n. 274.
2.220, Britas — Agostinho Monteiro, rua General Canabarro n. 21.
2.126, Brito — Aroldo de, travessa Souza Valente n. 12 A.
3.955, Damaso — Benedicto, rua dos Ourives n. 141.
3.973, Damaso — Henny Schröder, rua dos Ourives n. 141.
4.425 — F 2.015, Duarte — Seraphim, rua Bomfim n. 162.
5.430, Fonseca — Alvaro Fróes da, rua Guimarães n. 27 — Rocha.
9.423, Palmeira — Astrogilda de Araujo, rua Ipanema n. 139.
12.962, Pereira — Eduardo Dias Martins, rua do Rosario n. 149.
E 17.025, Rossi — Ibsen De, rua Pinheiro Guimarães n. 14.
Ex-officio:
N. 15.953, Silva — Hilmar Tavares da, rua Teixeira de Mello n. 10.
13.044, Silva — José Ferreira da, rua das Laranjeiras n. 471, casa 1.
F 3.864, Thomas — Gustavo, Hotel Hajubá.
E 30.230, Tinoco — Francisco Netto, Banco do Brasil.
Ex-officio 6.451, Strainchamps — Josephina, rua Santo Amaro ns. 79 e 81.
Suplemento:
A 3.693, Alves Vieira & Comp., rua São Bento n. 17.
E 17.247, Aquino Junior — Julio Fernandes de, rua São José n. 145.
E 38.591, Baptista — G. A., largo José Clemente n. 19, sobrado.
B 5.374, Bellis — Modesto De, rua Riachuelo n. 143.
E 13.325, Benjamin Rocha & Comp., rua Machado Coelho n. 150.
D 2.436 e E 30.200, Costa — Antonio da, rua Bernardo Guimarães n. 18 — Quintino Bocayuva.

Suplemento:

B 7.987, Marinho — A., rua Senador Vergueiro n. 143.
B 6.685, Pereira — Joaquim Leite, estrada Braz de Pinna n. 557.
D 3.354, Ribeiro Montenegro & Comp., rua General Camara n. 267.
E 37.071, Souza — Oscar Coelho de, rua Barão de Itapagipe n. 419.
Exercício de 1929:
Ex-officio 10.225, Petrucci — Luiz G., rua Marquez de São Vicente n. 146.
Exercício de 1930:
Ex-officios:
18.265, Abrantes — M. Rodrigues, rua S. Luiz Gonzaga n. 76-A.
915, Amarante — José Joaquim Netto, rua Haddock Lobo n. 142.
14.300, Baptista — Calomínio, rua São Januario n. 186.
1.680, Biasi — Carmoel, rua Dr. Carmo Netto n. 257.
14.677, Braga — Edmundo de Araujo, avenida Suburbana n. 2.251.
14.721, Branquinho — Victorino José, rua Conde de Bomfim n. 2.
13.189, Caldas — M. J., rua Barão de Bom Retiro n. 156.
18.190, Carneiro Junior — M. J., praça da Republica n. 207.
15.587, Costa — José, rua Domingos Lopes n. 308.
18.458, Freitas — M. Fernandes, rua Catete n. 276.
18.163, Gonçalves — M., rua Campos da Paz n. 34.
17.372, Gonzalez — M. Lopes, rua Lado n. 66.
18.153, M. F. Lopes & Comp., rua São Clemente n. 62.
17.653, M. Ferreira & Martins, rua Moreira Vain n. 2.
18.188, M. Haddad & Irmão, rua Alfandega n. 275.
18.404, M. J. Martinho & Comp., rua Calumbi ns. 4-16.
18.250, M. Silva Santos & Comp., rua Teófilo Otoni n. 102.
18.253, M. Supino & Comp., rua Salvador Corrêa n. 88.
18.256, M. V. Martins & Comp., avenida Nova York n. 14.
18.080, Macedo Almeida & Comp., rua Haddock Lobo ns. 4-6.
18.085, Macedo Cunha & Comp., rua São José n. 28.
18.086, Macedo & Irmão, rua 43 de Maio n. 11.
18.087, Macedo — João Baptista, rua Senador Jaguaribe n. 42.
18.096, Macedo — Joaquim de, rua Major Ayala n. 107.
18.285, Machado — Domingos Antunes, rua Gratidão n. 58.
18.480, Machado Gama & Comp., rua Visconde de Itaboraí n. 66.
18.486, Machado — José, rua Bezerra de Menezes n. 57.
18.489, Machado — José Ignacio, rua Manoel Victorino n. 335.
18.603, Machado & Santos, rua São Cristóvão n. 435.
18.606, Maciel — Eugenio Aristotele, rua do Catete n. 245.
18.661, Madame Ella, beco Manoel de Carvalho n. 16, sobrado.
17.895, Madame Louise Crouzet, avenida Rio Branco n. 131, 2º andar.
17.879, Madame Teixeira, largo de São Francisco de Paula n. 27, sala 6, 1º andar.

Ex-officio:

17.893, Madeira — Jose Angelo, rua Turquim Werneck n. 14.

17.892, Madrugá & Belém, rua Frei Caneca n. 307.

17.891, Magalhães — Antonio Monteiro, rua Barão de São Felix n. 144.

18.862, Magalhães & Arrochellas, avenida 28 de Setembro n. 294.

17.887, Magalhães — Emerita, rua Magalhães Castro n. 45.

18.169, Magalhães & Mendes, rua Menelvidéu n. 305, Penha.

18.171, Magalhães — Theodorico, rua do Costa n. 101.

18.191, Maia — Alipio, rua Santo Cristo n. 145.

18.179, Maia — Judith Almeida, rua 22 n. 3, Marechal Hermes.

18.185, Maia — Manoel, avenida Salvador de Sá n. 119.

321, Manoel — David, rua Julio do Carmo n. 63.

18.337, Manoel Rodrigues & Comp., rua Fagundes Varela n. 75.

18.331, Manoel Soares & Comp., rua Senhor dos Passos n. 85.

18.336, Mansano — Antonio, rua General Caldwell n. 17.

18.339, Mantuano — Salvatore, rua Senador Pompeu n. 171 A.

18.319, Marapodi — José, rua do Rô-sário n. 86.

18.384, Margal — João, rua Dr. Carmo Netto n. 40.

18.377, Marx & Comp., Ltda., rua da Alfândega n. 48, 3º andar, sala 4.

20.994, Netto — M. J., rua Archias Cordeiro n. 461.

18.270, Parente — M., rua Uruguayana n. 136, fundos.

18.266, Teixeira — M. Rodrigues, rua São Francisco Xavier n. 419.

15.868, Teixeira — Ilda Martins, rua Voluntarios da Patria n. 371.

18.267, Oliveira — M. Rodrigues, rua do Mercado n. 15.

Suplemento:

A 1.317, Teixeira Filho — José, rua do Ouvidor n. 90.

Ex-officio 14.528, Barbosa — Francisco Cactano, estrada da Penha ns. 745/77.

E 40.415, Brandão — José d'Oliveira, rua São Clemente n. 155.

Ex-officio:

18.181, Maia — Manoel, rua Glaziou n. 72.

18.183, Maia — Manoel Rodrigues, rua dos Invalidos n. 16.

18.181, Maia & Oliveira, rua Panama n. 1.

18.185, Maia & Sindoff, rua General Pedra n. 12.

18.328, Manoel da Silva Pereira & Augusto Rodrigues, rua Theodoro da Silva n. 358.

18.383, Marcal — Antonio, praia do Jequiá n. 32, Ilha do Governador.

18.413, Marques — José, praça da República n. 229, sobrado.

Suplemento:

Ex-officio 11.395 e D 6.419, Desimoni — Salvadorino, rua do Ouvidor n. 63.

Ex-of.:

14.365, Azevedo Junger & Comp., rua D. Gerardo n. 61-sob.

18.892, Magalhães & Arrochellas, avenida 28 de Setembro n. 291.

E 40.407, Mallmann — Zueque Freitas, rua 19 de Fevereiro n. 123.

F 4.194, Quadros — José, rua Jardim Zoologico n. 56.

F 4.033, Souza — Antonio O'Reill de, Campo dos Affonsos.

Exercício de 1926:**Suplemento:**

Ser. Cor. 35, Linck — Hugh Harry Bill, rua Marquez de S. Vicente n. 323.

Exercício de 1931:

Série E, 33.237, Motta — Miguel Pereira Pinto da, rua Olivia Maia n. 25.

E 46.812, Barata — Antonio Alvares, rua Araujo Lima n. 73.

E 1.561, Bekar — Jayme, avenida Thomé de Souza n. 91-B.

F 7.937, Botelho — Antonio de Andrade, rua 1º de Março n. 125-sob.

E 8.924, Braga — Oswaldo, rua Buenos Aires n. 77-1º and.

E 2.271, Carneiro — José João Martins, avenida Gomes Freire n. 25.

E 31.597, Ferreira — Rosalina de Souza, rua Visconde Santa Cruz n. 49.

F 2.954, Friedenbergl — Guilherme, travessa de Santa Rita n. 33.

E 5.033, Gomes — Antonio Manoel, rua Piratiny n. 93.

E 28.544, Gonçalves — Augusto José, rua 7 de Setembro n. 132.

E 8.526, Ilme — Stanley Edward, rua D. Marianna n. 53.

E 28.589, Imik — Paul, rua da Alfandega n. 74-sob.

E 8.902, Ribeiro — A. G. da Costa, rua Vieira Fazenda n. 70.

E 37.791, Sachs — J. F., rua São Pedro n. 74-sob.

E 32.915, Salvador — Agostinho de Carvalho, rua Camerino n. 118.

Suplemento:

A 221, Lima — João Goncalves Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 414.

B 3.017, Nazareth — Carlos Cordeiro da Graa, rua do Ouvidor n. 96.

B 495, Pereira — Antonio Rocha, avenida Mem de Sá n. 154.

B 3.841, Schayer — Ferdinando, rua Silva Manoel n. 41.

E 2.614, Soares — José Maria, rua Clarimundo de Mello n. 571.

A 54, Wilson — Russell Brown, rua Gonç. Romfim n. 214.

Exercício de 1929:

F 3.869, Aaroe — Erling, Empresas Electricas Brasileiras S. A., edificio Guinle, avenida Rio Branco.

F 3.870, Brandão — João Norberto Ferreira, avenida Suburbana n. 2.308.

F 3.832, Costa — Manoel Correa Dias, Estado Maior do Exército.

Ex-of. 3.544 e F 1.198, Costa — Mario José da, avenida 28 de Setembro numero 114.

P 4.240, Duarte — Antonio Ramos de Carvalho, Recebedoria do Distrito Federal.

E 40.414, Harrison — Richard Bell, estrada Velha da Tijuca n. 163, Tijuca.

F. 3.827, Hastenreiter — Olympio, rua da Babilonia n. 24.

F 4.066, Jardim — Archimedes de Souza, rua 21 de Maio n. 509, casa numero 2.

F. 4.073, Leal — Tancredo Correia, rua Barata Ribeiro n. 55.

F. 3.831, Miranda — Mario de, rua Ribeiro Guimarães n. 5, Aldeia Campista.

F. 3.846, Muller — Ervino, rua do Rosario n. 89, 2º andar.

F 3.847, Nunes — Sebastião Florentino, rua Moreira n. 162.

F 4.065, Ortiz — Augusto, rua Capitão Menezes sem numero, Jacarépaguá.

F 3.821, Peixoto — Maria Luiza Gurgel do Amaral, avenida Amaro Cavalcante n. 83.

Z 779, Pinto — Adolpho, rua Barreiros n. 341, Olaria.

P 3.865, Santos — Felipe Carlos dos (Dr.), rua Salvador Correa n. 108, casa n. XV.

F 3.836, Schoenberg — Kurt, avenida Rio Branco n. 69, 1º andar.

F 3.876, Serqueira — Eugenio José Pinto, rua Paula e Silva n. 32.

Suplemento:

Ex-of. 17.976 e D 6.547, Provenza — Paulo, rua do Ouvidor n. 105.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda: Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do senhor inspetor, fica intimada a firma J. A. Esteves & Comp., desta praça, a comparecer á esta Alfandega, no prazo de oito dias, afim de prestar declarações quanto á retirada de quinhentas barricas de cimento, sem numero, assinaladas com as letras H 1, vindas da Inglaterra pelo vapor ingles "Rondnoeshire", entrado neste porto no dia 13 ou 16 de julho de 1920.

Secretaria da Alfandega, em 8 de setembro de 1931. — José Hippolyto Pereira.

Alfandega de Santos

ESTADO DE S. PAULO

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS A ESTA ALFANDEGA NO MÊS DE AGOSTO

Fornecedores

Standard Oil Co of Brasil
Anglo Mexican Petroleum Co Ltda.
Rios Ferreira & Cia.
Passos-Carvalho & Cia.
Olympio Ruas Martins
Casa Garraux

Casa Alpha Limitada
Gordinho Braune S/A
Clidio Pereira de Carvalho
Antonio Domingues Pinto & Cia.
Casa Pratt.

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Fornecedores	
			Preços por unidade	
			Anglo Mexican	Standard Oil
1	3 caixas c/ querosene.....	caixa	44\$000	44\$000
2	10 caixas c/ gasolina.....	"	52\$000	52\$000
3	2 caixas de óleo lubrificante Mobiloil B B ou equivalente.....	"	101\$200	108\$000
4	2 caixas de óleo lubrificante Mobiloil A ou equivalente.....	"	101\$200	108\$000
5	2 caixas de óleo lubrificante Mobiloil B ou equivalente.....	"	101\$200	108\$000
6	10 latas de graxa Atlantic de 5 libras n. 2081.....	lata	20\$000	73\$300
7	10 caixas de solamias.....	caixa	34\$000	32\$000

Alpheu S. Moura, secretario

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES				
			Preços por unidade				
			Casa Garraux	Casa Alpha	Gordinho, Braune	Clidio P. Carvalho	Preços mínimos
1	1.000 envelopes para ofícios, timbrados.....	Mil	57\$000	70\$000	73\$000	69\$000	57\$000
2	1.000 envelopes de papel manilha, timbrados, de 33x27.....	"	234\$000	150\$000	320\$000	225\$000	150\$000
3	2 duzias de fitas para maquina «Remington», marca «Geha», de cor azul fixa.....	Duzia	112\$000	114\$000	95\$000	125\$000	95\$000
4	1 duzia de fitas para maquina «Dalton» bi-color «Helios».....	"	64\$000	72\$000	95\$000	—	64\$000
5	2 caixas de papel carbono «Geha».....	Caixa	18\$000	18\$000	18\$000	18\$000	Empate
6	1 caixa de papel carbono «Helios», em folhas grandes 45x66.....	"	35\$000	25\$000	33\$000	—	25\$000
7	2 duzias de lapis tinta «Castell» n. 9.110.....	Duzia	18\$000	20\$000	18\$000	18\$000	Empate
8	2.000 meias folhas de papel 33x22, timbrado em alto relevo.....	Mil	155\$000	148\$000	140\$000	119\$000	119\$000
9	2.000 meias folhas de papel para cópias a maquina 33x22.....	"	21\$000	30\$000	18\$000	23\$500	18\$000
10	2.000 exemplares de despachos de importação para o Colis Postal.....	"	35\$000	30\$000	40\$000	32\$500	30\$000
11	2 livros de pagamento de pensionistas de diversos ministerios.....	Um	47\$000	33\$000	65\$000	52\$500	38\$000
12	1 livro de pagamento para inscrição de dividas.....	"	25\$000	120\$000	50\$000	38\$000	25\$000
13	1 livro vendas diarias do imposto de consumo rectangular estrangeira.....	"	82\$000	160\$000	150\$000	128\$000	82\$000
14	1.000 exemplares do boletim da renda comparada.....	Mil	42\$000	38\$000	50\$000	35\$000	35\$000
15	10 caixas de penas «Leonardt», de aluminio n. 510 EF.....	Caixa	11\$800	12\$000	12\$000	13\$000	18\$800
16	1 duzia de lapis tinta marca «Lira Orlow-Kopers lif F n. 7.200 Horn».....	Duzia	19\$500	20\$000	—	20\$000	19\$500

Alpheu S. Moura, secretario.

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES				
			Preços por unidade				Firmas preferidas
Riós Ferreira & Cia.	Passos Carvalho & Cia.	O. Ruas Martins	Preços mínimos				
1	2 jogos de verrumas americanas c/ 12 ferros.....	Jogo	9\$800	8\$000	49\$500	8\$000	Passos Carvalho & Cia.
2	2 duzias de espelhos de latão p/ gavetas, d ^a 85 x 28 mm.	Duzia	10\$000	8\$000	36\$000	8 \$000	" " "
3	2 duzias de espelhos de latão p/ armario, de 85 x 28 mm.	"	10\$000	8\$000	36\$000	8\$000	" " "
4	1 duzia de puxadores de latão, tipo concha, d ^e 3 1/4"	"	9\$030	13\$000	48\$000	9\$000	Rios, F. & Cia.
5	1 groza de ilhozes de latão n. 2.....	Groza	25\$000	23\$000	48\$000	23\$000	Passos Carvalho & Cia.
6	1 duzia de dobradiças de latão de 1 1/2" c/ parafusos....	Duzia	13\$300	15\$000	12\$000	12\$000	O. Ruas Martins.
7	1 duzia de aldrabas de latão d ^e 1"	"	5\$000	6\$000	3\$800	3\$800	" " "
8	10 pares de parafusos de latão de 2 e 3" x 1/4" c/ borboleta..	Par	3\$500	2\$340	—	2\$940	Passos Carvalho & Cia.
9	1 jogo de formões ingleses c/ cabos, c/ 12 ferros de 1/4 e 1 1/2"	Jogo	59\$000	54\$000	65\$000	54\$000	" " "
10	4 quilos de arestas sortidas	Quilo	3\$900	3\$000	2\$800	2\$300	O. Ruas Martins.
11	6 puxadores papel de 8", c/ mola.....	Um	—	6\$500	—	6\$500	P. Carvalho & Cia.
12	10 quilos de arame galvanizado n. 20.....	Quilo	2\$200	2\$000	2\$600	2\$500	" " "
13	1 traçado de 4 pés, inglês.....	Ura	8\$030	49\$500	60\$000	49\$500	" " "
14	1 duzia de dobradiças de latão de 2 1/2"	Duzia	16\$800	18\$340	21\$000	16\$800	Rios Ferreira & Cia.
15	1 plaina de ferro americana, direita c/ ferro d ^e 8"	Ura	40\$000	45\$000	60\$000	40\$000	" " "
16	1 jo. o de ferro de puas americanas.....	Jogo	30\$000	37\$000	49\$500	30\$000	" " "
17	2 quilos de tachas de cobre de 5/8"	Quilo	15\$400	16\$300	19\$500	15\$400	" " "
18	5 quilos de tachas de cobre de 1/2"	"	15\$400	16\$300	19\$500	15\$400	" " "
19	1 vergalhão de cobre de 1/2"	"	10\$100	9\$440	9\$000	9\$000	O. Ruas Martins.
20	1 vergalhão de cobre de 3/8"	"	10\$400	9\$440	9\$000	9\$000	" " "
21	1 vergalhão de cobre de 5/8"	"	10\$400	9\$440	9\$000	9\$000	" " "
22	1 regimento de sinais do código internacional, de 2 panos.	Um	530\$000	530\$000	—	530\$000	Rios Ferreira & Cia.
23	5 duzias pitois de latão de 2 x 1/4"	Duzia	10\$500	8\$000	—	8\$000	Passos Carvalho & Cia.
24	5 quilos de pregos de cobre de 1"	Quilo	11\$200	11\$300	16\$000	11\$200	Rios Ferreira & Cia.
25	3 " " " " " 1, 1/2"	"	11\$200	11\$300	16\$000	11\$200	" " "
26	3 " " " " " 2"	"	11\$200	11\$300	16\$000	11\$200	" " "
27	5 " " " " " 2 1/2"	"	11\$200	11\$300	16\$000	11\$200	" " "
28	5 " " " " " 3"	"	11\$200	11\$300	16\$000	11\$200	" " "
29	4 " " " " " 3 1/2"	"	11\$200	11\$300	16\$000	11\$200	" " "
30	5 " " " " " 4"	"	11\$200	11\$300	16\$000	11\$200	" " "
31	5 " " " " " 4 1/2"	"	9\$300	11\$300	16\$000	9\$800	" " "
32	3 " " " " " 5 e 6"	"	9\$800	11\$300	16\$000	9\$300	" " "
33	5 " " arruelas de cobre, sortidos, p/ pregos de 1 a 5".	"	22\$500	24\$500	19\$000	19\$000	O. Ruas Martins.
34	4 grozas de parafusos de metal, cabeça pontuada, de 1" x 7", 1 1/2 x 10", 2 x 13" e 2 1/2 x 16".	Por	164\$000	164\$300	165\$000	164\$000	Rios Ferreira & Cia.
35	1 groza de parafusos de metal de 3/4 x 6"	"	7\$500	6\$300	9\$500	6\$300	Passos Carvalho & Cia.
36	1 groza de parafusos de metal c/ porcas e arruelas, cabeça pontuada, 1 x 5/16"	"	175\$000	118\$000	—	118\$000	" " "
37	1 jogo de ferro p/ calafate, c/ 5 ferros.....	Jogo	23\$000	34\$500	35\$000	23\$000	Rios Ferreira & Cia.
38	1 goiveta de ferro americano c/ 6 ferros 3/8", 1/2" e 1/4".	Um	—	130\$000	—	130\$000	Passos Carvalho & Cia.
39	1 guilherme c/ ferro.....	"	11\$000	10\$000	12\$000	12\$000	" " "
40	1 groza de parafusos de metal c/ porca e arruelas 5/16 x 2' 1/2 x 3"	G roza	30\$000	164\$500	—	164\$500	" " "
41	1 groza de porcas de metal, sortidas, 1/4", 5/16" e 3/8"	"	58\$000	28\$000	—	28\$000	" " "
42	1 alfabeto de zinco de 3"	Um	—	18\$000	8\$500	8\$500	O. Ruas Martins.
43	6 latas carborundum preparado c/ graxa.....	Lata	11\$500	6\$000	—	6\$000	Passos Carvalho & Cia.
44	2 teçours comuns, Solinger 8 e 12", sendo 1 de azar torta.	Uma	18\$000	14\$000	—	14\$000	" " "
45	2 peneiras de arame p/ areia e cal.....	"	14\$500	4\$000	6\$000	4\$000	" " "
46	2 colheres de pedreiros c/ 8" de lamina.....	"	7\$000	6\$400	7\$000	6\$400	" " "
47	100 metros de cabo de aço flexível 1/4"	Metro	1\$300	1\$000	1\$500	1\$000	" " "
48	1 vergalhão de metal de 1/4"	Quilo	8\$400	8\$940	9\$000	8\$400	Rios Ferreira & Cias.
49	1 " " " " " 1/2"	"	8\$400	8\$940	9\$000	8\$400	" " "
50	1 " " " " " 5/8"	"	8\$400	8\$940	9\$000	8\$400	" " "
51	1 " " " " " 3/4"	"	8\$400	8\$940	9\$000	8\$400	" " "
52	2 serras circulares para eixo de 1 1/2", respectivamente 9 1/2" e 15"	Uma	39\$000	95\$000	37\$000	37\$000	O. Ruas Martins.
53	2 serra circulares para eixo de 1 1/2", respectivamente 7 1/2"	"	24\$000	35\$000	24\$000	24\$000	Empate.
54	1 duzia de limas triangulares para serras (tipo duplas) 4 e 5"	Duzia	20\$000	11\$800	—	11\$300	Passos Carvalho & Cia.
55	1 bucha ferro fundido macio para mola, com modelo....	Quilo	2\$300	—	—	2\$800	Rios Ferreira & Cia.
56	2 duzial correias para janelas de lanchas, com amostra..	Duzia	90\$000	35\$000	—	35\$000	Passos Carvalho & Cia.
57	1 maquina electrica para soldar serras até 45 mm.....	"	715\$000	439\$400	479\$000	439\$000	" " "
58	6 litros de agua destilada para acumuladores.....	Litro	1\$600	1\$800	1\$200	1\$200	O. Ruas Martins.
59	2 quilos de acido sulfurico "Merk" 66° Baumé.....	Quilo	18\$000	18\$000	18\$000	18\$000	Empate.
60	10 metros de fio de borracha, alta tensão para vela de motor a explosão.....	Metro	1\$600	—	—	1\$600	Rios Ferreira & Cia.
61	1 barra de aço oitavado de 3/4"	Quilo	2\$200	2\$400	5\$400	2\$200	" " "
62	1 quilo de fio de asbesto 5/16"	"	19\$500	18\$000	—	18\$000	Passos Carvalho & Cia.
63	2 folhas de papelão hidraulico 1/16" e 1/8"	"	12\$000	11\$000	—	11\$000	" " "
64	5 duzias de parafusos de ferro com porcas 1/4 x 1"	Duzia	2\$300	2\$000	1\$500	1\$500	O. Ruas Martins.
65	4 " " " " " 3/8 x 2"	"	4\$800	4\$400	8\$000	4\$400	Passos Carvalho & Cia.
66	4 " " " " " 1/2 x 1 1/2"	"	7\$500	7\$300	—	7\$300	" " "
67	1 groza de parafusos de metal, cabeça contra pontuada, 1/8 x 1" e 1/8 x 3/4"	Groza	22\$000	13\$000	—	13\$000	" " "
68	1 maquina de furar, manual, reforçada, tipo "Yankee"....	Uma	52\$000	64\$000	45\$000	45\$000	O. Ruas Martins.

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES				
			Preços por unidade				
			Rios Ferreira & Cia.	Passos Carvalho & Cia.	O. Ruas Martins	Preços mínimos	Firmas preferidas
69	5 metros de arame de aço 3/32"	Metro	1\$200	1\$000	—	1\$000	Passos Carvalho & Cia.
70	1 painel de feltro especial 1/2" x 1/2" x 1/4"	Um	24\$000	84\$500	—	24\$000	Rios Ferreira & Cia.
71	1 tarugo de bronze 4" x 10"	Quilo	7\$500	9\$400	10\$000	7\$500	" " "
72	1 metro de tela de latão para filtro n. 40	Metro	35\$000	48\$000	33\$000	35\$000	" " "
73	1 vergalhão de ferro de 5/8"	Quilo	1\$150	1\$400	1\$300	1\$150	" " "
74	3 duzias de folhas de serra Milfords 10"	Duzia	9\$000	9\$400	—	9\$000	" " "
75	1 vara de cano de cobre 1/4", medida externa	Quilo	20\$000	23\$000	—	20\$000	" " "
76	4 contra pesos para pendentes de lampadas eletricas, completas	Um	9\$500	18\$740	12\$500	9\$500	" " "
77	3 duzias de fusíveis, tipo Base e Edison, desmontaveis	Duzia	7\$200	16\$800	17\$000	7\$200	" " "
78	10 lampadas eletricas 50 watts x 220 volts	Uma	4\$200	4\$800	4\$000	4\$000	O. Ruas Martins.
79	10 " " " " 25 " x 220	"	4\$200	4\$800	4\$000	4\$000	" " "
80	10 metros de cano de chumbo simples 1/2"	Quilo	3\$500	3\$000	2\$800	2\$800	" " "
81	2 rolos de fita isolante de 3/4"	Rolo	4\$200	4\$400	6\$000	4\$200	Rios Ferreira & Cia.
82	1 " " " " 1/2"	"	—	4\$400	8\$000	4\$400	Passos Carvalho & Cia.
83	1 " " " " borracha	"	8\$000	9\$000	10\$000	8\$000	Rios Ferreira & Cia.
84	1 boia para carburador Albim F-4	Uma	9\$500	34\$000	9\$500	9\$500	Empate.
85	1 bomba para oleo para motor Albim F-4	"	33\$000	44\$000	31\$000	33\$000	Rios Ferreira & Cia.
86	1 jogo de ferramentas, completo, para Albim F-4	Um	95\$000	320\$000	110\$500	95\$000	" " "
87	1 propulsor para Albim F-4	"	—	614\$000	—	614\$000	Passos Carvalho & Cia.
88	3 pintas para blocos Albim F-4	Uma	55\$000	74\$000	58\$500	55\$000	Rios Ferreira & Cia.
89	6 pintas para escapamento para Albim F-4	"	25\$000	29\$000	26\$000	25\$000	" " "
90	10 mancais para eixo para Albim F-4	Um	—	131\$000	102\$700	102\$700	O. Ruas Martins.
91	8 mancais de manivela para Albim F-4	"	25\$000	35\$000	26\$000	25\$000	Rios Ferreira & Cia.
92	4 molas para valvula para Albim F-4	Uma	10\$000	13\$000	12\$000	10\$000	" " "
93	4 valvulas para Albim F-4	"	18\$000	29\$000	19\$500	18\$000	" " "
94	8 velas para motor Albim Z- 12" x 11"	"	16\$000	25\$000	16\$000	16\$000	" " "
95	6 capachos de coco com orla 90 x 50	Um	26\$500	27\$400	29\$000	26\$500	" " "
96	2 duzias de levantadoras de latão para cachilhos	Duzia	16\$000	12\$000	15\$000	12\$000	Passos Carvalho & Cia.
97	2 duzias de targetas de latão de 20 e 30 mm	"	60\$000	18\$400	23\$000	23\$000	O. Ruas Martins.
98	10 metros de corrente calibrada de aço 3/16"	Metro	—	4\$800	—	4\$800	Passos Carvalho & Cia.
99	10 " " " " 5/16"	"	—	6\$000	—	6\$000	" " "
100	10 " " " " 1/4"	"	—	5\$000	—	5\$000	" " "
101	6 facas americanas para marinheiro	Uma	4\$300	4\$500	—	4\$500	" " "
102	12 latas de caól, tipo litro	Lata	4\$800	5\$400	5\$000	4\$800	Rios Ferreira & Cia.
103	12 carreteis de linha branca n. 40	Um	1\$000	2\$000	1\$000	1\$000	" " "
104	4 quilos mealhar alcatroado 1/8 e 3/16"	Quilo	5\$900	7\$400	8\$500	5\$900	" " "
105	6 papeis de agulhas Singer, grossas	Papel	6\$000	4\$500	2\$000	2\$000	O. Ruas Martins.
106	1 carrinho de mão, tipo americano, de ferro	Um	61\$000	61\$000	45\$000	45\$000	" " "
107	1 " " " " madeira	"	41\$500	42\$000	38\$500	33\$000	" " "
108	3 ancoras Patent, de ferro galvanizado, de 25 quilos	Uma	180\$000	229\$000	—	180\$000	Rios Ferreira & Cia.
109	30 metros de corrente de ferro galvanizado 5/16"	Metro	4\$300	9\$000	—	4\$300	" " "
110	3 faróis de latão para ancoradouro, de 25 cm	Um	190\$000	185\$000	—	185\$000	Passos Carvalho & Cia.
111	1 duzia de fechadura de latão para secretaria	Duzia	78\$000	72\$000	72\$000	72\$000	Empate.
112	2 rolos de chapas de cobre para forrar embarcações 14 x 12, com 80 quilos	Rolo	320\$000	595\$000	63\$000	320\$000	Rios Ferreira & Cia.
113	1 duzia de panos para limpeza de metais 47 x 65	Duzia	29\$000	30\$000	41\$000	29\$000	" " "
114	1 caixa de sabão Cometa	Caixa	10\$500	9\$000	10\$000	10\$000	O. Ruas Martins.
115	2 duzias de sabão nacional em barras	Duzia	15\$000	16\$000	—	15\$000	Rios Ferreira & Cia.
116	24 ferrolhos de ferro de 10" e 30"	Um	3\$450	2\$800	—	2\$800	Passos Carvalho & Cia.
117	1 jogo de chaves de boca, reforçadas, de 1/4 a 5/8"	Jogo	28\$000	23\$400	30\$000	28\$000	Rios Ferreira & Cia.
118	5 quilos de lacre comum	Quilo	2\$100	2\$800	3\$500	2\$100	" " "
119	1 caixa de soda caustica nacional com 24 latas	Caixa	63\$000	53\$000	48\$000	43\$000	O. Ruas Martins.
120	12 azas de latão polido e massico de 5 1/2" e 3 1/8"	Uma	3\$200	3\$500	4\$000	3\$200	Rios Ferreira & Cia.
121	12 dobradiças de latão polido 3" com mola	"	35\$000	27\$400	32\$500	27\$400	Passos Carvalho & Cia.
122	2 espátulas, marca Lampeão, de 4 e 6"	"	—	5\$000	—	5\$000	" " "
123	10 metros de corrente de latão polido, tipo pia	Metro	1\$800	2\$000	1\$500	1\$500	O. Ruas Martins.
124	2 trados para carpinteiros, de 5/8 e 3/4, ingleses	Um	9\$750	9\$000	—	9\$000	Passos Carvalho & Cia.
125	10 grampos para carpinteiros, de 12, 9, 18, 24 e 30"	"	—	44\$000	—	44\$000	" " "
126	1 grampo sargento	"	72\$000	58\$000	50\$000	50\$000	O. Ruas Martins.
127	5 duzias de parafusos de aço, rosca inglesas cabeça contra pontuada 1/2 x 3 x 16"	Duzia	2\$800	4\$500	—	2\$800	Rios Ferreira & Cia.
128	2 jogos de chapas numeradas com corrente para chaves, de 1 a 15	Jogo	12\$000	14\$450	34\$000	12\$000	" " "
129	50 metros de cabo de aço extra-flexivel 1/8"	Metro	\$900	\$800	1\$200	\$800	Passos Carvalho & Cia.
130	12 latas de creolina nacional	Lata	1\$800	2\$400	1\$400	1\$400	O. Ruas Martins.
131	12 vassouras duplas de piassava	Uma	2\$400	3\$000	4\$000	2\$400	Rios Ferreira & Cia.
132	12 vassouras de piassava, redondas	"	2\$400	2\$400	2\$500	2\$400	Empate.
133	12 vassourinhas de piassava redondas	"	\$600	\$600	\$600	\$600	" " "
134	10 quilos de fio de algodão torcido	Quilo	8\$300	9\$400	9\$000	9\$000	O. Ruas Martins.
135	4 quilos de tinta preta Sapolim	"	15\$000	14\$000	—	14\$000	Passos Carvalho & Cia.
136	4 " " " verde	"	15\$000	14\$000	—	14\$000	" " "
137	4 lampeões Dietz	Um	20\$000	18\$000	22\$000	18\$000	" " "
138	6 vidros para lampeões Dietz, brancos	"	3\$800	3\$000	3\$000	3\$000	Empate.
139	4 " " " vermelho e azul	"	11\$000	12\$000	—	11\$000	Rios Ferreira & Cia.
140	6 bocas para lampeões Dietz	"	3\$700	4\$500	—	3\$700	" " "
141	10 lampadas eletricas, 200 watts x 110 volts	Uma	17\$100	19\$000	18\$000	17\$100	" " "

Numero de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES				
			Preços por unidade				Firmas preferidas
			Rios Ferreira & Cia.	Passos Carvalho & Cia.	O. Ruas Martins	Preços minimos	
142	10 lampadas electricas 100, watts x 110 volts.....	Uma	8\$100	9\$000	8\$500	8\$100	Rios Ferreira & Cia.
143	2 galões, verniz copal "Royal".....	Galão	64\$000	52\$000	49\$000	49\$000	O. Ruas Martins.
144	10 quilos de potassa.....	Quilo	1\$300	1\$200	1\$000	1\$000	" " "
145	1 vergalhão de aço de 3/8"	"	3\$000	3\$000	6\$000	3\$000	" " "
146	6 vidros duplos 670 x 460 mm.....	Um	9\$000	12\$400	14\$800	9\$500	Rios Ferreira & Cia.
147	1 quilo de naftalina em bolas.....	Quilo	4\$000	2\$900	3\$000	2\$900	Passos Carvalho & Cia
148	3 galões de Flit, em latas médias.....	Galão	39\$000	39\$450	—	39\$000	Rios Ferreira & Cia.
149	2 bombas para Flit.....	Uma	5\$000	7\$300	5\$000	5\$000	Empate.
150	1 abat-jours de porcelana, tipo concha, de 210 mm. compr.	Um	—	23\$000	18\$000	18\$X0	O. Ruas Martins.
151	5 vidros simples de 645 x 540 mm.....	"	5\$600	8\$400	8\$000	5\$300	Rios Ferreira & Cia.
152	2 vidros simples 1,15 x 0,39 cm.....	"	7\$600	9\$400	9\$500	7\$600	" " "
153	12 terminais para fio magneto, tipo Ebonite.....	"	—	—	1\$200	1\$200	O. Ruas Martins.
154	2 quilos de secante Castelo.....	Quilo	2\$300	2\$300	2\$300	2\$300	Empate.
155	1 termometro Celsius.....	Um	28\$000	—	—	2\$300	Rios Ferreira & Cia.
156	1 vara de cano de ferro galvanizado 1"	Metro	6\$200	6\$000	6\$000	6\$000	Empate.
157	1 " " " " " 1/2"	"	3\$600	3\$780	3\$500	3\$500	" " "
158	1 " " " " " 1 1/2"	"	9\$900	11\$720	9\$500	9\$500	O. Ruas Martins.
159	10 quilos de verde Paris em pó R. M.....	Quilo	4\$500	6\$000	14\$000	4\$500	Rios Ferreira & Cia.
160	15 quilos de tinta verde preparada, nacional, tipo Combate.	"	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	Empate.
161	4 limas grossas para madeira, tipo T-1 cana, paralela K. e F.....	Uma	5\$000	3\$500	3\$500	3\$500	" " "
162	2 limas grossas para madeira, tipo V- murça e 1/2 murça K. e F.....	"	5\$000	5\$000	7\$500	5.000	" " "
163	6 metros de brim pardo para capas, com amostra.....	Metro	1\$800	3\$400	—	1\$800	Rios Ferreira & Cia.
164	3 peças de linha barça nacional, 1/8, 3/16 e 1/4"	Uma	8\$566	12\$400	—	8\$566	" " " "
165	2 duzias de elos Patent 1/8" a 3/8"	Duzia	19\$500	22\$500	21\$600	19\$500	" " " "

Alpheu S. Maura, secretario.

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES	
			Preços por unidade	
			Antônio Domingues Pinto & Cia.	
1	3 taboas de cedro aparelhadas, 4,00 x 0,30 x 0,01.....	Uma	55000	
2	4 duzias de taboas de canela, aparelhadas, 4,00 x 0,10 x 0,61.....	duzia	48000	
3	1 peça de peroba em bruto, 4,00 x 0,30 x 0,04.....	Uma	13500	
4	3 pranchas de pinho nacional em bruto.....	"	15500	
5	3 duzias de taboas de canela, forro largo, aparelhadas macho. c/ bitre.....	duzia	44500	
6	2 duzias de taboas de pinho, largas, aparelhadas, macho. c/ bitre.....	"	95000	
7	4 taboas de cedro, aparelhadas, 4,00 x 0,30 x 0,30 x 0,61.....	Uma	65000	
8	1 prancha em bruto de peroba, 4,00 x 0,30 x 0,07.....	"	20000	
9	2 peças de ipê de 15,00 x 0,23 x 0,13.....	"	67500	
Lista suplementar				
1	2.000 paralelepípedos de 1'.....	mil	260000	
2	500 metros cúbicos de cinza de carvão.....	"	—	
3	1 caiação completa, externa, da torre do holofote.....	Uma	1200000	

Alpheu S. Moura, secretário

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES		
			Preços por unidade		
			Casa Pratt	Passos, Carvalho & Comp.	Rios, Ferreira & Comp.
1	Maquina Remington n. 12 D, c/ 167 espaços	Uma	2:200000	3:240000	2:700000

Alpheu S. Moura, secretário.

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO AOS SERVIÇOS DESTA ALFANDEGA, NO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, COMO ABAIXO SE DECLARA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e um, na sala das reuniões da Comissão da Tarifa, pelas treze horas, presente o senhor Polidectes de Oliveira, primeiro escrivão desta repartição, servindo de presidente, comigo Alpheu da Silva Moura, terceiro escrivão, como secretário, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas em virtude do convite feito por meio de cartas, enviadas aos destinatários pelo Correio e em protocolo desta Alfandega. Para o fornecimento de querosene, gasolina e óleos, apresentaram propostas as firmas Standard Oil Co. Ltd. of Brasil e Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., havendo empate nos preços dos artigos números um e dois. Não concordando os representantes das firmas em fazer abatimento, recorreu-se ao sorteio para desempate, sendo este favorável à Standard Oil Co. of Brasil, para o artigo número um, e à Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., para o artigo número dois. Além destas, foram convidadas as firmas The Texas Co. (South America) Ltd. e Atlantic Refining Co. of Brasil, as quais não apresentaram propostas. Para o fornecimento de artigos de expediente, livros, impressos, etc., concorreram as firmas Casa Garraux, Casa Alpha Ltda., Gordinho Braune S. A. e Clidio Pereira de Carvalho, com os preços constantes do mapa anexo ao processo, tendo havido empate nos artigos números cinco e sete, que, em sorteio, foram favoráveis à Casa Garraux e Clidio Pereira de Carvalho, respectivamente, não se tendo apelado para abatimento pela ausência da maioria dos concorrentes. Em seguida abriram-se as propostas das firmas fornecedoras de ferragens, cabos, material de construção, etc., e, feito o devido cotejo nos preços, verificaram-se os menores preços acusados no mapa, dando-se empate nos artigos nu-

meros cinquenta e três, cinquenta e nove, oitenta e quatro, cento e onze, cento e trinta e dois, cento e trinta e três, cento e trinta e oito, cento e quarenta e cinco, cento e quarenta e nove, cento e cinquenta e quatro, cento e cinquenta e seis, cento e cinquenta e sete, cento e sessenta e cinco, cento e sessenta e um. Não estando presentes os representantes das firmas concorrentes desses artigos, aos quais se poderia pedir abatimento nos preços de empate, fez-se o sorteio que foi favorável às seguintes firmas: artigos números cinquenta e três e cinquenta e nove, a Rios Ferreira & Comp.; artigos números oitenta e quatro, cento e onze e cento e quarenta e nove, cento e cinquenta e quatro, cento e cinquenta e sete e cento e sessenta a Olímpio Ruas Martins; artigos números cento e trinta e dois, cento e trinta e três, cento e trinta e oito, cento e quarenta e cinco, cento e cinquenta e seis, e cento e sessenta e um, a Passos, Carvalho & Comp.. Na proposta da firma Olímpio Ruas Martins, foram recusados vários artigos por não se os ter oferecido de acordo com o pedido. Nessa concorrência deixou de apresentar proposta a firma Ferreira de Souza & Comp., que também havia sido convidada. Das firmas convidadas para o fornecimento de madeiras e artigos de construção, apenas concorreu Antonio Domingues Pinto & Comp., com os preços demonstrados no mapa. As demais convidadas que não compareceram são: Fernando Rodrigues & Comp., O. Ribeiro & Comp., João Esteves & Comp. e Nicolau Fordelone. Procedeu-se depois, à abertura das propostas para fornecimento de uma máquina de escrever, apresentadas pelas firmas Rios, Ferreira & Comp., Passos, Carvalho & Comp. e Casa Pratt, com os preços constantes do mapa junto ao processo. Para a publicação dos editais foram convidados os jornais: A Tribuna, Diário de Santos, Praça de Santos, Gazeta Popular e Jornal da Noite, não havendo qualquer deles apresentado proposta. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente mandou que se lavrasse esta ata, que comigo, Alpheu da Silva Moura, secretário, assina. — Polidectes de Oliveira. Confere com o original. — Alpheu da Silva Moura, secretário.

MINISTERO DA GUERRA

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALESA DE SANTA CRUZ

ATA DA CONCURRENCIA REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1931, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação — Unidade	Preço da unidade														Preço preferido
	N. 1 Marques Porto & Comp.	N. 2 J. Teixeira & Comp.	N. 3 Mayrink Veiga & Comp.	N. 4 Fontes Garcia & Comp.	N. 5 Marques Araújo & Comp.	N. 6 Gaspar Silva & Comp.	N. 7 Martins Junior & Comp.	N. 8 Licio, Bruno & Comp.	N. 9 F. de Almeida	N. 10 Souza Baptista & Comp. Ltda.	N. 11 Pacheco Moreira S. A.	N. 12 Belmino Rodrigues & Comp.	N. 13 Luiz Hernany Filho & Comp. Ltda.	N. 14 Albino Mesquita & Comp.	
Lampadas de 25 W e 220 volts, uma.....	3\$890	—	3\$699	3\$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 4
Lampadas de 40 W e 220 volts, uma.....	3\$890	—	3\$699	3\$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 4
Lampadas de 60 W e 220 volts, uma.....	3\$890	—	3\$699	3\$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 4
Lampadas de 100 W e 220 volts, uma.....	7\$600	—	7\$100	3\$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 4
Lampadas de 150 W e 220 volts, uma.....	12\$800	—	12\$000	11\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 4
Fio preto com isolamento de borracha n. 14, metro.....	\$419	—	\$339	\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Fio revestido de chumbo n. 14, metro.....	1\$590	—	1\$000	1\$250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Vassoura de piassava «Catete», com 23 furos, uma.....	1\$870	2\$200	1\$900	1\$890	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Sabão virgem, quilo.....	\$880	\$960	1\$000	\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Creolina feno-carbol, lata.....	—	1\$800	1\$700	1\$990	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Potassa, quilo.....	1\$040	\$790	1\$200	\$990	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Cera Royal, lata.....	5\$380	5\$000	4\$900	5\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Soda caustica, lata.....	2\$640	2\$300	—	5\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Gazolina em tambor, litro.....	1\$148	—	1\$049	1\$140	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Kerozene, litro.....	—	—	1\$380	1\$490	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Óleo de ricino, quilo.....	2\$600	—	2\$990	2\$750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Óleo fino para motor, quilo.....	1\$540	1\$800	1\$500	1\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Óleo de cilindro, quilo.....	1\$640	1\$650	1\$300	1\$680	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Estopa branca superior, quilo.....	2\$970	2\$970	3\$000	2\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Caol nacional, litro.....	3\$900	4\$500	4\$300	2\$930	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Cesta de vime para papel, uma.....	3\$500	9\$000	7\$500	7\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Espanador de penas (médio), um.....	7\$000	7\$000	6\$000	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Talha de barro com torneira, uma.....	7\$500	20\$000	24\$000	24\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Inseticida, litro.....	—	9\$000	9\$500	9\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Ceador grande para café, um.....	18\$500	—	22\$000	22\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Madril de cabo cilindrico para broca, um... Chave «Griff», para cano, uma.....	17\$500	19\$000	12\$000	12\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Armação de seira ajustavel, uma.....	5\$800	5\$000	9\$000	6\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Costador de arruela, um.....	26\$800	—	19\$000	15\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Tesoura para cortar folha, uma.....	17\$800	12\$000	10\$000	11\$030	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Escova metálica para limpar limas, uma... Massarico para bombeiro, um.....	1\$800	1\$500	1\$480	2\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Tinta para marcar roupa, litro.....	46\$000	35\$000	28\$000	27\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Tinta para marcar roupa, lata.....	—	—	2\$880	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Mangueira de lona de 4 1/2", metro.....	27\$500	—	10\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Massa para vidro, quilo.....	10\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Cabo de manilha de 1 1/4", quilo.....	1\$050	2\$500	—	3\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Cabo de manilha de 1 1/2", quilo.....	3\$990	4\$000	3\$500	4\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Cabo de manilha de 1", quilo.....	3\$990	4\$000	3\$500	4\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Barra de ferro de 7/8" X 3/16", uma.....	6\$500	7\$000	—	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Barra de ferro de 1 1/2" X 1/16", uma... Barra de ferro de 1 1/4", uma.....	—	—	—	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
Vergalhão de ferro de 5/16", um.....	—	—	—	16\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
	—	3\$000	—	4\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N. 3

10 — Os concorrentes deverão declarar o prazo máximo para entrega do navio, nas condições da cláusula 7ª, contando-se esse prazo da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

10 — O concorrente preferido deverá, dentro do prazo de 10 dias após a aprovação da concorrência, assinar o respectivo termo do contrato, sob pena de perda total da caução, sem que lhe as-

sista direito a qualquer reclamação ou indenização, quer judicial, quer extrajudicial.

11 — Os concorrentes juntamente com as suas propostas, apresentarão documentos que provem ter depositado na Pagadoria da Marinha ou na Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis) em moeda nacional ou moeda estrangeira, porém, equivalente a essa importância, como caução para garantir a cabal execução de suas propostas, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso de inobservância dos compromissos assumidos e tomados para a construção e fornecimento previstos, e que será restituída, quando satisfaita a disposição da cláusula 12ª.

12 — O concorrente preferido fará na Caixa Econômica do Rio de Janeiro uma caução na importância de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) em moeda nacional para garantir o fiel e exato cumprimento do contrato, da qual serão descontadas as multas em que por ventura incorrer e a qual será imediatamente completada quando desfalecida.

13 — A falta de cumprimento de qualquer cláusula do contrato que for celebrado, sujeita a contratante as multas que forem fixadas no contrato.

14 — A preferência será dada a proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e outra qualquer. No caso de igualdade, terá preferência a de menor prazo, ficando, entretanto, reservado ao Sr. ministro da Marinha o direito de anular a concorrência si assim julgar conveniente, sem que assista aos concorrentes direito de reclamação ou de indenização sob qualquer título. (Arts. 740 e 743.) Nas demais circunstâncias, as preferências serão as constantes dos arts. 742, 743, 744 e 750 do Código de Contabilidade da União.

15 — A construção do navio deverá ser feita de acordo com os termos do presente edital, com os planos e especificações gerais organizados pelo Ministério da Marinha, os quais poderão ser consultados, vistos e examinados, diariamente, na Diretoria de Engenharia Naval, das 11 às 16 horas, e nas Embaixadas e Legações brasileiras em Londres, em Washington, Paris, Roma, Copenhague, Stockholm e Amsterdam.

16 — Nenhuma proposta será tomada em consideração si nela não vier declarada a aceitação expressa dos termos do presente edital, das especificações e planos gerais.

17 — Os concorrentes declararão em suas propostas a sua residência e que elegem como foro geral e legal o desta Capital, para a solução de casos de competência judicial, não previstos no presente edital, e que as questões oriundas de dúvidas e outras causas que possam advir das interpretações do contrato, planos e especificações serão resolvidos por arbitragem, sempre sujeitas à resolução final do Sr. ministro da Marinha.

18 — No dia e hora estabelecidos na cláusula primeira do presente edital, o presidente da Comissão de Concorrência, após o recebimento das propostas e demais documentos como determinado na cláusula segunda, procederá de acordo com as normas estatuídas nos artigos 747, 748, 750, 753 e 754 do Código de Contabilidade da União.

19 — As despesas decorrentes da ne-

cessidade de ser o navio posto em seco, em dique, para limpeza, pintura ou acabamento, verificação do alinhamento do eixo propulsor ou qualquer outra coisa, bem como as que forem feitas com o fornecimento de luz, ar, água, acomodagem, reboques, etc., durante o período de construção, até entrega definitiva e aceitação do navio pelas autoridades representantes do Ministério da Marinha do Brasil, correrão por conta do construtor.

20 — As normas de trabalho de construção, sua direção e execução serão de inteira responsabilidade dos construtores, cuja fiscalização caberá aos representantes especialmente designados pelo Ministério da Marinha, fiscalização essa que obedecerá aos termos do contrato que for assinado e registrado. Fica desde já entendido, que nos casos de divergência entre o fiscal e a contratante será o Sr. ministro da Marinha do Brasil o árbitro que dará solução final.

21 — Todas as despesas necessárias à construção do navio, seu lançamento, provas, experiências, importação de materiais estrangeiros, seu acondicionamento, embalagem, condução, frete, seguro, impostos aduaneiros, armazenagens, câis, expediente e outras relativas ao desembarço alfandegário, serão feitas pelos construtores.

22 — Os construtores garantirão até a entrega definitiva a execução da construção do navio, com mão de obra e materiais de primeira qualidade e excelente qualidade, de acordo com as especificações gerais, sendo por eles refeito o reposto todo e qualquer material, obra executada ou peças que forem condenadas pelos representantes deste ministério, cujas despesas correrão por conta dos referidos construtores.

23 — Si for julgado que os construtores em qualquer ocasião durante o tempo da construção do navio, deixaram de cumprir qualquer cláusula do contrato que celebraram com o Governo do Brasil para o fim do presente edital; que lhes veio faltar competência técnica, capacidade financeira ou profissional, o Sr. ministro da Marinha do Brasil terá o direito de rescindir o contrato, sem que lhes caiba o direito de reclamação ou indenização sob qualquer título, reservando-se as exceções causadas por greves, guerras, epidemias, incêndios, naufragios, falências ou outras calamidades que deverão ser satisfatoriamente comprovadas, cuja decisão caberá ao Sr. ministro da Marinha do Brasil.

24 — O navio escola, objeto deste edital é destinado à instrução do pessoal da Armada, e será construído de acordo com os planos e especificações do Ministério da Marinha do Brasil, como já mencionado na cláusula 16ª e deve preencher rigorosamente aos fins visados, devendo para isto os seus construtores atender as mesmas especificações.

Os seus elementos principais são os seguintes:

Comprimento entre pp, cerca de 80 metros.

Comprimento total sem o garupés, 93 metros.

Boca moldada, 13 metros.

Pontal moldado, 8m.63.

Calado médio, 6m.70.

Deslocamento aproximado, 2.800 toneladas.

Velocidade com motor, somente, 10,5 a 11 milhas.

Capacidade dos tanques de óleo, 300 toneladas.

Raio de aço a motor, 12 a 15.000'.

Superfície velica, 2400 a 2600m².

Potência do motor, 1.200 a 1.400 BHP.

O navio será armado em lugar real (4 mastros), envergando o pano re-dondo no mastro traquete.

Terá para armamento:

4 canhões de 101 m/m Armstrong-Vickers, montados em reparos duplos.

4 canhões de salvas de 47 m/m (for-necidos pelo Governo brasileiro).

1 metralhadora anti-aerea de 40 m/m.
1 metralhadora anti-aerea Colt, de 12 m/m.

1 metralhadora anti-aerea Hotchkiss (fornecida pelo Governo brasileiro).

1 metralhadora anti-aerea Lewis (fornecida pelo Governo brasileiro).

1 tubo de torpedo singelo para tor-pedo Weymouth de 21" de diametro e 3 torpedos, sendo um para instrução.

O armamento fornecido será comple-tado em seu respectivo municiamento, cargas e projéteis, de acôrdo com as es-pecificações gerais.

De um modo geral o navio terá:

I — Castelo, com os arranjos para manobra das ancoras.

II — Tijupá, com agulha padrão, Durectoscópio, aparelho de direção de tiro e passadicos com holofote e holo-fotes de sinais.

III — Casa de Governo, com camá-rim de navegação.

IV — Vãos para picadeiros para em-barcações.

V — Tombadilho.

VI — Coberta do tombadilho.

VII — Superestrutura na tolda, com as cozinhas do comandante, oficiais, guar-das-Marinha, sub-oficiais e guarnição, padaria, lavanderia, caldeira auxiliar para os serviços de cozinha, paióis de convés, para pão, verduras e frutas, cantina.

VIII — Coberta no castelo com aco-modações para sub-oficiais, arranjos sa-nitários para sub-oficiais e guarnição, agongue, etc.

IX — Primeira coberta: acomodações para oficiais, praça d'armas, banheiros e WC's; refeitório dos guardas-marinha, alojamentos, sala de leitura, banheiro, WC's, enfermaria e profilaxia dos guar-das-marinha; enfermaria de isolamento, sala de operações, farmacia, secretaria do serviço de saúde, sala de curativos, profilaxia do dentista, coberta da guar-nição e sala de leitura; alojamento para sub-oficiais; refeitório e copa.

X — Segunda coberta: Paióis AR, roupa para os guardas-marinha, insta-lações frigoríficas e paiol frigorífico para transporte de carne congelada, leite, vegetais, peixe, etc., paiol de tor-pedos; paióis de mantimentos e distri-buição, coberta de sacos para mari-nheiros e sargentos, casa de plotar, compartimento das baterias de acumu-ladores, barbearia, alfaiataria, coberta da guarnição e paiol de mestre.

XI — Os espaços nos porões — Peak-tanque de ré, tanques para óleo com-bustível e agua, paióis de munição, praça do motor, tanques de equilibrio AV. e AR., peak-de vante, comparti-mento de colisão.

Terá dois convêses completos chapea-dos e reforçados, construídos de acôrdo com as especificações gerais e onde são

especialmente discriminada nessas especi-ficações, será toda estrutura e demais partes do navio construídas de acôrdo com as regras do Lloyde Register, para navios semelhantes.

O navio será dotado de acomodações para:

1 comandante.

1 imediato.

24 oficiais.

35 sub-oficiais.

40 guardas-marinha ou 100 aspirantes e 250 homens de guarnição.

Estas acomodações serão distribuídas de acôrdo com os planos e serão comple-tadas com os escritórios e demais depen-dências necessárias para satisfazer a or-ganização militar do navio.

O equipamento do navio será formado pela maquina de suspender, guincho para as manobras de peso, guinchos para ma-nobra de pano, maquina para desinfecção tipo "Clayton" (portatil) e esterilizador a vapor, maquina de refrigeração, tipo Hall, usando o CO₂, bombas diversas para os serviços gerais do navio, como incendio, sanitario, agua doce, transfe-rencia de lastro e transferencia de óleo, compressores de ar para a maquina e para torpedos, instalação completa para destilação d'agua em simples e duplo efeito, caldeira cilíndrica agua tubular de 200 AP aproximadamente, e todas as maquinas auxiliares necessárias ao seu funcionamento, bombas de esgoto e ser-viço geral movida a vapor, dois grupos Diesel com geradores de corrente conti-nua de 75 a 80 KWs. cada um, um tubo gerador da mesma potencia e seu res-pectivo condensador.

As instalações de ventilação deverão ser cuidadosamente traçadas segundo o estabelecido nas especificações gerais, havendo para cada compartimento habi-tavel e paióis de mantimento, carne seca, etc., purificadores de ar usando ozona. A instalação elétrica será formada pelos circuitos de força luz e polícia além dos circuitos das redes de baixa tensão e todos os aparelhos indicadores ou medi-dores discriminados nas especificações gerais, para os serviços de comunicações internas, alarme, campainhas de chama-da, telefones para serviço interno e rede de artilharia, holofotes e holofotes de sinais, serviços de direção de tiro para os canhões de 4", anti-aéreo e o tubo de torpedo.

Todas as auxiliares, inclusive a maqui-na do leme, que será elétrico-hidráulica com manobra á distancia por telemotor, serão movidos por motores elétricos ex-ceto as discriminadas para uso do vapor.

As embarcações usadas serão, duas lanchas a motor de 35' para uso do co-mandante e oficiais, duas lanchas a vela e motor de 36', 4 escaleres de 28", 2 salva-vidas de 30", 4 Caref rafts e 2 chalanas.

Equipamento de navegação, dado o destino do navio para instrução, será o mais moderno e completo, segundo as es-pecificações gerais quanto a quantidade, qualidade e fabricante dos aparelhos usados.

A maquina propulsora será formada por um motor Diesel, 4 tempos, injeção solida, 6 cilindros no minimo, capaz de desenvolver uma potencia de 1:200 a 1:400 BHP, garantindo uma velocidade sómente de 10,5 a 11 milhas. Este motor

será completado com todas as maquinas auxiliares necessárias para seu funciona-mento e terá mancal de escora Mitchell, embraiage mecanica para desligar o motor quando navegando a vela e um freio tambem mecanico.

Os materiais empregados na construção do motor e sua aparelhagem e as provas a que deverá ser submetido são discrimi-nados nas especificações gerais. Os mo-tores Diesel dos grupos eletrogeros serão do mesmo tipo e fabricante do motor principal e serão como este sujeitos a provas semelhantes.

O navio será submetido a provas par-ciais e provas finais no porto e em mar, alto, a motor, a vela e a vela e motor, provas de suas partes componentes, de modo a que satisfaça a todas as condi-ções estipuladas nas especificações gerais.

25. As omissões ou falhas, porventura existentes nas especificações constantes deste edital, serão objeto de proposta á parte e serão apreciadas separadamente, porém, uma vez aceitas, constarão do contrato.

26. O pagamento do navio que será efetuado em prestações, correrá á conta da verba para isso destinada, do orga-nismo da Marinha, em moeda nacional corrente, em valor correspondente em mercadorias nacionais de exportação ou por operação de crédito realizada para esse fim e será efetuado no Tesouro Na-cional, depois que a fiscalização der a habilitação a cada uma das prestações.

Diretoria de Fazenda da Marinha, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os se-nhores Souza Sampaio & Companhia Li-mitada, a efetuarem o pagamento de ar-mazenagem, dentro do prazo de oito (8) dias, relativa a 185 chapas de aço, com o peso de 11.555 quilos, vindas pelo va-por "Isis", material esse que foi regis-trado por esta estrada e se encontra em-deposito na Primeira secção da Inten-dencia.

(Processo n. 3.675-170-931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-tral do Brasil, em 31 de agosto de 1931. — Pelo secretario, João Clapp Filho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os se-nhores Dias Garcia & Companhia, a efe-tuarem o pagamento de armazenagem, dentro do prazo de oito (8) dias, a con-tar desta data, relativa a 27 barras de aço para molas, com o peso de 1.065 qui-los vindas pelo vapor "Drechterland", excedentes do pedido de compra numero 131, de 1930, material esse que se en-contra depositado na Primeira secção da Intendencia desta Estrada.

(Processo n. 3.675-170-931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-tral do Brasil, em 31 de agosto de 1931. — Pelo secretario, João Clapp Filho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro**

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE "MATERIAL PARA O ENSINO DE MUSICA", DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 661, DE 22 DE AGOSTO DE 1931, SOBRE PEDIDOS DE PREÇOS

Aos 31 dias do mês de agosto de 1931, às 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, presentes os Srs. Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foi aberta e em seguida rubricada e examinada por ambos a proposta apresentada para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 661, de 22 de agosto deste ano, desta diretoria: 50 sapatilhas, sortidas, para clarinete, requinta e flauta de 5 chaves; 30 palhetas

"Lefevre" para clarinete; 10 palhetas "Lefevre" para requinta; 10 palhetas "Lefevre" para saxofone, alto, em mib.; 1 par de peles para Tarol, de 40 centímetros, 20 musicas, impressas; arranjo para banda de musica de 20 figuras, sendo: valsas, fox-trots e sambas, constantes da lista em separado.

De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: J. Santos & Comp., rua dos Ourives n. 36; Almeida & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 27; gerente da "Guitarra de Prata", rua da Carioca n. 37; gerente do "Ao Cavaquinho de Ouro", rua Uruguaiana n. 137, e Salvador Guedes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, 1º andar, todas do Rio de Janeiro. Somente o Sr. Salvador Guedes apresentou proposta, com os seguintes preços: 50 sapatilhas, sortidas, para clarinete, requinta e flauta de 5 chaves, uma, \$598; 30 palhetas "Lefevre" para clarinete, uma, \$840; 10 palhetas "Lefevre" para requinta, uma, \$840; 10 palhetas "Lefevre" para saxo-

fone, alto, em mib., uma, \$840; 1 par de peles para Tarol, de 40 centímetros, par, \$8900. Tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 2º do aludido decreto n. 19.549, combinado com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração, na proposta do Sr. Salvador Guedes: "Aceita por ser a única proposta apresentada e serem os preços vantajosos". E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Pinheiro, 31 de agosto de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. — Confero. Em 31 de agosto de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escrivão.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O diretor, Charles Vincent.

Inspetoria dos Patronatos Agrícolas**PATRONATO AGRICOLA "ARTHUR BERNARDES"**

VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

Circular n. 323.

Viçosa, 20 de agosto de 1931.

Srs. Antonio Lopes Simplicio, João José Araújo, Antonio Martinho, João Martins Chaves, Dario Lopes de Faria e Irmãos Lopes.

Comunico-vos, que às 13 horas do dia 31 do corrente mês, na Secretaria deste patronato, serão recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes da inclusa relação, mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão apresentadas em 4 vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, sem rasuras emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias ser seladas com estampilha federal, de \$8000 por folha.

2ª — Serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente.

3ª — Os envelopes serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha a folha a proposta de todos os outros em presença do diretor do patronato ou seu substituto legal, que por sua vez as autenticará com sua rubrica, uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

4ª — Versará o pedido somente para o preço em réis, papel, indicado ou algarismos e confirmado por estenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

5ª — Serão preferidos os artigos oferecidos pelo menor preço, e não pela importância total dos fornecimentos. No caso de empate será preferido o proponente que apresentar maior número de preços mínimos.

6ª — As propostas deverão ser apresentadas em relação separadas para cada grupo.

Saudações. — Carlos de Araújo Moreira, diretor.

Relação dos artigos a serem fornecidos a este patronato, durante o mês de setembro de 1931, de acordo com a circular n. 323, desta data:

Grupo 1 — Gêneros alimentícios

180 quilogramas de arroz.
7 quilogramas de alho.
420 quilogramas de açúcar.
8 litros de azeite doce.
120 quilogramas de bacalhau.
110 quilogramas de banha.

780 quilogramas de carne verde.
30 quilogramas de cebolas.
500 quilogramas de feijão.
32 quilogramas de goiabada.
60 litros de leite.
100 quilogramas de macarrão.
5 quilogramas de manteiga.
20 quilogramas de marmelada.
3 quilogramas de massa de tomate.
40 quilogramas de mate.
12 pacotes de maizena.
990 quilogramas de pão de trigo.
30 quilogramas de queijo de Minas.
6 quilogramas de queijo Parmezon.
120 quilogramas de sal.
15 litros de vinagre.

Grupo 2 — Combustíveis e lubrificantes

450 litros de gasolina.
40 litros de Mobiloil, médio.

Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", 20 de agosto de 1931. — Deolinda Doin, escrivão. Patronato Agrícola "Arthur Bernardes". Visto. — C. Moreira, diretor.

Antonio Martinho, comerciante nesta cidade, propõe a fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", durante o mês de setembro de 1931, os artigos abaixo, pelos preços à margem:

180 quilos de arroz, quilo, oitocentos réis.....	\$800
7 quilos de alho, quilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
420 quilos de açúcar, quilo, setecentos e cinquenta réis.....	8750
8 litros de azeite doce, litro, nove mil e quinhentos réis.....	95500
120 quilos de bacalhau, quilo, dois mil e oitocentos réis.....	25800
110 quilos de banha, quilo, três mil e oitocentos réis.....	38800
30 quilos de cebolas, quilo, mil e quinhentos réis.....	18500
500 quilos de feijão, quilo, duzentos e cinquenta réis.....	8250
22 quilos de goiabada, quilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
100 quilos de macarrão, quilo, mil e trezentos réis.....	18300
5 quilos de manteiga, quilo, oito mil réis.....	88000
3 quilos de massa de tomate, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	48500
40 quilos de mate, quilo, mil e oitocentos réis.....	18800
12 pacotes de maizena, pacote, mil e duzentos réis.....	18200
30 queijos de Minas, quilo, três mil réis.....	38000
6 queijos Parmezon, quilo, nove mil e quinhentos réis.....	98500
120 quilos de sal, quilo, trezentos réis.....	8300

Viçosa, 31 de agosto de 1931. — Antonio Martinho.

João José Araujo propõe, de acordo com a circular n. 323, de 20 de agosto corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados, pelos preços à margem, durante o mês de setembro do corrente ano.

Generos alimentícios.

180 quilos de arroz, quilo, oitocentos réis.....	\$300
7 quilos de alho, quilo, quatro mil réis.....	\$4000
420 quilos de assucar, quilo, setecentos e noventa e cinco réis	\$795
8 litros de azeite doce, litro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
120 quilos de bacalhão, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
140 quilos de banha, quilo, três mil e setecentos réis	3\$700
30 quilos de cebolas, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
500 quilos de feijão, quilo, duzentos e cinquenta réis	\$250
32 quilos de goiabada, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
100 quilos de macarrão, quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
5 quilos de manteiga, quilo, sete mil réis.....	7\$000
20 quilos de marmelada, quilo, três mil réis.....	3\$000
3 quilos de massa de tomate, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
40 quilos de mate, quilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
12 pacotes de milho, pacote, mil e duzentos réis	1\$200
990 quilos de pão de trigo, quilo, mil cento e noventa réis	1\$190
30 quilos de queijo de Minas, quilo, três mil réis	3\$000
6 quilos de queijo Parmezon, quilo, oito mil réis	8\$000
120 quilos de sal, quilo, trezentos réis.....	\$300
15 litros de vinagre, litro, mil e quinhentos réis.....	1\$500

Viçosa, 30 de agosto de 1931. — *João José Araujo.*

Relação dos artigos fornecidos ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", durante o mês de setembro de 1931:

180 quilos de arroz, quilo, oitocentos réis.....	\$800
420 quilos de assucar, quilo, oitocentos réis.....	\$800
8 litros de azeite, litro, dez mil réis.....	10\$000
120 quilos de bacalhão, quilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
140 quilos de banha, quilo, três mil e novecentos réis	3\$900
12 quilos de goiabada, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
100 quilos de macarrão, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
5 quilos de manteiga, quilo, sete mil réis.....	7\$000
20 quilos de marmelada, quilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
3 quilos de massa de tomate, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
12 pacotes de milho, pacote, mil e duzentos réis	1\$200
30 quilos de queijo de Minas, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
6 quilos de queijo Parmezon, quilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
120 quilos de sal, quilo, trezentos réis.....	\$300
15 litros de vinagre, litro, mil e quinhentos réis.....	1\$500

Viçosa, 1 de setembro de 1931. — *José Martins Soares.*

O abaixo assinado, comerciante, residente nesta cidade, vem, de acordo com a vossa circular n. 323, de 20 do corrente, apresentar proposta para os fornecimentos, durante o mês de setembro, dos artigos abaixo, pelos preços à margem: 780 quilos de carne verde, quilo, mil e quinhentos réis

990 quilos de pão de trigo, quilo, mil e quinhentos réis

Selada a 1ª via, com 1\$000.

Viçosa, 31 de agosto de 1931. — *Antonio Lopes Simplicio.*

Dario Lopes de Faria, proprietário da Padaria Central, instalada nesta cidade, à praça Silviano Brandão, vem apresentar a sua proposta para fornecimento de pão de trigo, durante o mês de setembro do ano de 1931.

990 quilos de pão de trigo, quilo, mil e quatrocentos réis, no total de um conto trezentos e oitenta e seis mil réis.....

Viçosa, 31 de agosto de 1931. — *Dario Lopes de Faria.*

Os abaixo assinados, estabelecidos nesta cidade de Viçosa, propõem fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", durante o mês de setembro do corrente ano, 990 (novecentos e noventa) quilos de pão de trigo por 1:386\$000 (um conto trescentos e oitenta e seis mil réis), ou sejam a razão de 1\$400 o quilo, sujeitando-se às condições exigidas para tal fim.

Viçosa, 31 de agosto de 1931. — *Irmãos Lopes.*

Antonio Martinho, comerciante nesta cidade, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", durante o mês de setembro de 1931, os artigos abaixo, pelos preços à margem:

450 litros de gasolina, litro, mil e seiscentos réis... 1\$600
40 litros de Mobiloil, médio, litro, quatro mil réis... 4\$000

Viçosa, 31 de agosto de 1931. — *Antonio Martinho.*

João José Araujo, propõe, de acordo com a circular numero 323, de 20 de agosto corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços à margem, durante o mês de setembro do corrente ano:

Combustíveis e lubrificantes:

450 litros de gasolina, litro, mil e quatrocentos réis... 4\$400
40 litros de óleo médio, litro, dois mil e quinhentos réis

Viçosa, 30 de agosto de 1931. — *João José Araujo.*

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO PATRONATO AGRÍCOLA "ARTHUR BERNARDES", NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ETC., DE ACÓRDO COM A CIRCULAR N. 323, DE 20 DO MESMO MÊS

No dia trinta e um do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", sito em Silvestre, município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, o respectivo diretor, Sr. Carlos de Araujo Moreira e os funcionários do mesmo estabelecimento, Srs. Luiz da Rocha Vianna, auxiliar agrônomo; Norberto da Silva Pinto, economo-almojarife, comigo Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretário, para, constituídos em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas para o fornecimento, durante o mês de setembro proximo futuro, de generos alimentícios e combustíveis e lubrificantes, de acordo com a circular numero trezentos e vinte e três (323), de vinte do corrente mês, dirigida aos Srs. Antonio Martinho, João José Araujo, João Martins Chaves, Dario Lopes de Faria, Antonio Lopes Simplicio e Irmãos Lopes. A hora determinada na referida circular, não tendo comparecido, pessoalmente, nenhum concorrente, foram, entretanto, apresentadas propostas por todos os comerciantes convidados, sendo as mesmas, depois de examinadas e achadas conforme, rubricadas pelo presidente da comissão. Verificados os preços, foram adjudicados: ao Sr. Antonio Lopes Simplicio, o fornecimento de carne verde; ao Sr. Antonio Martinho, assucar, alho e goiabada; ao Sr. João José Araujo, o de bacalhão, banha, cebolas, pão e queijo Parmezon, no grupo 1, e Mobiloil médio e gasolina, no grupo 2; ao Sr. João Martins Chaves, de marmelada e queijo de Minas, de acordo com a cláusula quinta (5ª), da circular trezentos e vinte e três (323), foram ainda adjudicadas ao Sr. João José Araujo, os fornecimentos de azeite, feijão, macarrão, manteiga, massa de tomate, mate, sal, vinagre e milho. O fornecimento de arroz foi adjudicado ao Sr. Antonio Martinho, vinte e três (323), foram ainda adjudicados ao Sr. João José Araujo. Nada mais havendo a tratar, mandou o senhor presidente da comissão que fosse organizado o quadro comparativo e lavrada a presente ata, que juntamente com o quadro e propostas serão enviados para publicação no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretário, lavrei a presente ata que assino com todos os membros da comissão. Secretária do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", em 31 de agosto de 1931. — *Carlos de Araujo Moreira.* — *Luiz da Rocha Vianna.* — *Norberto da Silva Pinto.* — *Deolindo Doin.* Confere com o original. Viçosa, 2 de setembro de 1931. — *Deolindo Doin*, escrivão. Visto. — *C. Moreira*, diretor.

Quadro comparativo da concorrência realsada a 31 de agosto no Patronato Agrícola «Arthur Bernardes»

Grupo E — Artigos a serem fornecidos	Concurrentes						Concorrente preferido
	Antonio Martinho	João José Araújo	João Martins Chaves	Irmaãos Lopes	Antonio Lopes Simplício	Dario Lopes de Faria	Preço mínimo oferecido
Grupo 1 — Generos alimentícios							
Arroz.....	\$800	\$800	\$800	—	—	—	\$800
Alho.....	2\$500	4\$000	—	—	—	—	2\$500
Assucar.....	\$750	\$795	\$800	—	—	—	\$750
Azeite.....	9\$500	9\$500	10\$000	—	—	—	9\$500
Bicalháu.....	2\$800	2\$400	2\$700	—	—	—	2\$400
Banha.....	3\$800	3\$700	3\$900	—	—	—	3\$700
Carfe verde.....	—	—	—	—	1\$500	—	1\$500
Cebola.....	1\$500	1\$400	—	—	—	—	1\$400
Feijão.....	\$250	\$230	—	—	—	—	\$250
Goiabada.....	2\$500	2\$800	2\$800	—	—	—	2\$500
Leite.....	—	—	—	—	—	—	—
Macaráo.....	1\$300	1\$200	1\$200	—	—	—	1\$200
Manteiga.....	8\$000	7\$000	7\$000	—	—	—	7\$000
Marmelada.....	—	3\$000	2\$700	—	—	—	2\$700
Maizena.....	1\$200	1\$200	1\$200	—	—	—	1\$200
Massa de tomate.....	4\$500	4\$500	4\$500	—	—	—	4\$500
Mate.....	1\$800	1\$800	—	—	—	—	1\$800
Pão.....	—	1\$190	—	1\$400	1\$500	1\$400	1\$190
Queijo de Minas.....	3\$000	3\$000	2\$800	—	—	—	2\$800
Queijo Parmezon.....	9\$500	8\$000	8\$500	—	—	—	8\$000
Sal.....	\$300	\$300	\$300	—	—	—	\$300
Vinagre.....	—	1\$500	1\$500	—	—	—	1\$500
Grupo 2 — Combustíveis e lubrificantes							
Gazolina.....	1\$300	1\$400	—	—	—	—	1\$400
Mobilóil-médio.....	4\$000	2\$500	—	—	—	—	2\$500

Secretaria do Patronato Agrícola «Arthur Bernardes», em 31 de agosto de 1931. — Decilindo Deim, escrivuario. — Visfo, C. Morcira, diretor.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o ofício n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acôrdo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria do Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos ter satisfeito as exigências da lei do serviço militar.

De acôrdo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931.
— Carlos Moreira, diretor.

Posto Zootecnico Federal em Pinheiro

AVISO

LEILÃO DE SUINOS

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos interessados que, no dia 17 do corrente mês, ás 13 horas, na sede do estabelecimento, serão vendidos em leilão os seguintes suínos:

- 1 varrão canastrão (mestico).
- 1 porca canastrão.
- 1 leitão canastrão.
- 6 leitões canastrão.
- 9 leitões mesticos Poland canastrão.
- 1 porca Poland china n. 90.050.
- 1 porca Duroc Jersey n. 698-642
- 1 leitão Duroc Jersey n. 917.
- 1 leitões Duroc Jersey ns. 987, 948, 819 e 892.
- 2 leitões Poland China ns. 990 e 942.
- 1 varrão Duroc Jersey n. 426.
- 1 porca Duroc Jersey n. 8.

Os arrematantes deverão depositar 20% do preço na ocasião do leilão, como sinal de arrematação e retirar os animais mediante o pagamento do

restante no prazo de 48 horas, perdendo direito ao sinal depositado, caso não o façam.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 2 de setembro de 1931. — O secretario, J. Reis Silva. —

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA DESEMPATE DE PREÇOS, CUJOS EMPATES FORAM VERIFICADOS NA CONCURRENCIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE "GENÉROS ALIMENTÍCIOS".

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 1931, ás 14 horas, na secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os Srs. Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foi reaberta a sessão que havia sido suspensa em 29 de agosto proximo findo, afim de se proceder o recebimento das propostas para desempate dos menores preços oferecidos para fornecimento dos artigos: "Assucar refinado de 1ª e "Batatas inglesas de 1ª", verificados na concorrência administrativa aqui realizada em 29 de agosto citado, e para cujo fim foram expedidos os ofícios ns. 689, 690 e 691, da mesma data, aos Srs. Soares, Lavrador & Comp., Teixeira, Borges & Comp., Companhia e Ferreira, Filho & Comp., estabelecidos no Rio de Janeiro, com os quais se verificaram os empates, como consta da respectiva ata da concorrência. Apresentaram propostas os senhores Teixeira, Borges & Comp., e Soares, Lavrador & Comp. Pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as referidas propostas, constatando-se os seguintes preços: Teixeira, Borges & Comp. "Assucar refinado de 1ª", quilo, \$753; Soares, Lavrador & Comp. "Assucar refinado de 1ª", quilo, \$762; e "Batatas inglesas de 1ª", quilo, \$318; pelo que o senhor diretor, de acôrdo com as disposições em vigor, lançou as seguintes declarações: na proposta de Teixeira, Borges & Comp., "Preferido, por ser o preço mais vantajoso", e na de Soares, Lavrador & Comp., "Preferido, para o fornecimento de batatas inglesas, por ser o preço mais vantajoso". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste curso, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato; e por mim subscrita, Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, Confere. Em 4 de setembro de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escrivão. — Visto. — O diretor, Charles Vincent.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 657, DE 21 DE AGOSTO DE 1931.

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 1931, ás 14 horas, na Secretaria do Cur-

so Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular numero 657, de 21 de agosto corrente, desta Diretoria: 3 centos de alhos nacionais; 420 quilos de arroz Iguape de 1ª; 400 quilos de assucar refinado de 1ª; 100 quilos de banha de 1ª, do Rio Grande; 100 quilos de batatas inglesas de 1ª; 60 quilos de café em pó marca "Bhering"; 200 quilos de carne seca de 1ª, do Rio Grande; 200 quilos de farinha de mandioca de 1ª; 420 quilos de feijão preto de Porto Alegre, de 1ª; 10 quilos de fubá fino de milho; 20 quilos de macarrão de 1ª; 30 quilos de marmelada "Colombo", em latas de quilo; 30 quilos de mate em folhas; 30 quilos de goiabada "Pesqueira", em latas de quilo; 25 quilos de cebolas nacionais; 60 quilos de sal moído de Macaé. De acôrdo com o decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Ferreira, Filho & Comp., rua do Mercado n. 19; Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá numero 66 e 68; Coelho, Matos & Comp., rua de São Bento n. 18 (sobrado); Pereira Junior & Comp., rua de São Bento n. 43; Teixeira, Borges & Comp., rua do Rosário ns. 110 e 112, todas no Rio de Janeiro, e Manoel Rodrigues Ignácio, em Vargem Alegre, Estado do Rio de Janeiro. Apresentaram propostas, com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente ata, os senhores: Teixeira, Borges & Comp., Ferreira, Filho & Comp.; Soares, Lavrador & Comp.; Pereira, Junior & Comp. e Manoel Rodrigues Ignácio, firmas inscritas nesta repartição para fornecimento dos referidos artigos.

— Tendo em vista o disposto no § 5º, do art. 2º, do aludido decreto numero 19.549, combinado com o decreto numero 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declaração de ter sido nelas preferidos, por serem os preços mais vantajosos, os artigos constantes da coluna: "Proposta mais vantajosa", referente ao quadro comparativo de preços acima citado. Na organização do mencionado quadro comparativo verificou-se empate nas menores preços oferecidos para os artigos: "Assucar refinado de 1ª, quilo", entre as firmas Teixeira, Borges & Comp. e Soares, Lavrador & Comp., e "Batatas inglesas de 1ª, quilo", entre Ferreira, Filho & Comp. e Soares, Lavrador & Comp., pelo que resolveu o Sr. diretor marcar o dia 4 de setembro proximo, para a realização da concorrência de desempate, ficando, assim, suspensa a sessão. E, para constar, eu Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 29 de agosto de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão.

Confere, em 29 de agosto de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escrivão. Visto. — O director, C. Vincent.

Quatro comparativo de preços a que se refere a ata da comissão administrativa para fornecimento de «Cenozos Alimentícios», realiz. da em 29 de agosto de 1931

Quantidade e especificação dos artigos e unidades	Preços oferecidos pelos proponentes					Proposta mais vantajosa	Firma	Preço
	Minotti Rodrigues	Pereira Junior & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	Teixeira, Borges & Comp.			
3 centos de alho nacionais, cento	\$ 500,00	\$ 36,00	\$ 45,30	\$ 35,00	\$ 35,00	Ferreira, Filho & Comp.		\$ 35,00
420 quilos de arroz Iguaçu de 1ª, quilo	\$ 1,00	\$ 1,00	\$ 1,00	\$ 1,00	\$ 1,00	Soares, Lavrador & Comp.		\$ 1,00
100 quilos de açúcar refinado de 1ª, quilo	\$ 780,00	\$ 325,00	\$ 77,00	\$ 70,00	\$ 77,00	Houze empate		\$ 77,00
100 quilos de batata de 1ª, do Rio Grande, quilo	\$ 300,00	\$ 28,95	\$ 27,30	\$ 23,40	\$ 28,00	Soares, Lavrador & Comp.		\$ 27,30
100 quilos de batatas injeitas de 1ª, quilo	\$ 490,00	\$ 115,00	\$ 35,30	\$ 35,00	\$ 35,00	Houze empate		\$ 35,00
60 quilos de café em pó, marca «Berling», quilo	\$ 250,00	\$ 25,80	\$ 25,40	\$ 25,00	\$ 25,00	Soares, Lavrador & Comp.		\$ 25,00
103 quilos de carne seca de 1ª, do R. Grande, quilo	\$ 250,00	\$ 25,40	\$ 25,30	\$ 25,00	\$ 25,00	Teixeira, Borges & Comp.		\$ 25,00
200 quilos de farinha de mandioca de 1ª, quilo	\$ 250,00	\$ 25,40	\$ 25,30	\$ 25,00	\$ 25,00	Soares, Lavrador & Comp.		\$ 25,00
420 quilos de feijão preto de 1ª, P. Alegre, quilo	\$ 440,00	\$ 38,00	\$ 37,00	\$ 37,00	\$ 37,00	Ferreira, Filho & Comp.		\$ 37,00
10 quilos de feijão fino de 1ª, quilo	\$ 450,00	\$ 40,00	\$ 37,00	\$ 37,00	\$ 37,00	Soares, Lavrador & Comp.		\$ 37,00
20 quilos de macarrão de 1ª, quilo	\$ 530,00	\$ 40,00	\$ 37,00	\$ 37,00	\$ 37,00	Teixeira, Borges & Comp.		\$ 37,00
30 quilos de marmelada «Colombo», em lata de quilo, quilo	\$ 100,00	\$ 18,00	\$ 18,00	\$ 18,00	\$ 18,00	Pereira Junior & Comp.		\$ 18,00
30 quilos de mate em folhas, quilo	\$ 250,00	\$ 25,00	\$ 25,00	\$ 25,00	\$ 25,00	Ferreira, Filho & Comp.		\$ 25,00
30 quilos de gotabada «Pesqueira», em lata de quilo, quilo	\$ 100,00	\$ 18,00	\$ 18,00	\$ 18,00	\$ 18,00	Teixeira, Borges & Comp.		\$ 18,00
25 quilos de cebolas nacionais, quilo	\$ 250,00	\$ 25,00	\$ 25,00	\$ 25,00	\$ 25,00	Ferreira, Filho & Comp.		\$ 25,00
60 quilos de sal moído de Macaú, quilo	\$ 230,00	\$ 18,00	\$ 18,00	\$ 18,00	\$ 18,00	Teixeira, Borges & Comp.		\$ 18,00

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, em 29 de agosto de 1931 — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do prédio n. 64 da rua Bela Vista, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação desta e na tesouraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 287, o debito do consumo dagua para construção, por que é responsavel, sob pena de ser interrompido o respectivo fornecimento.

Secção de expediente, 29 de agosto de 1931 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado á pagina numero 13.914, do *Diario Oficial* de 31 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de prédios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação desta e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 207, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- Manoel Monteiro, rua da Conceição n. 95.
 - O proprietário, rua Senador Dantas n. 18.
 - O proprietário, rua Comendador Leonardo n. 50.
 - O proprietário, rua Senador Pompeu n. 129.
 - O proprietário, rua Theophilo Ottom n. 41.
 - O proprietário, rua Senhor dos Passos n. 18.
 - O proprietário, rua Senhor dos Passos n. 447.
 - O proprietário, rua da Gamba n. 144.
- Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1931 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPETORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o senhor Oscar Lourenço, encontrado á rua São Luiz Gonzaga n. 38, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade deste departamento, a importancia de duzentos mil réis (200\$000), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por fabricar e expor á venda «Liquido de Dakin», apresentando um teor de cloro inferior ao minimo exigido para o soluto de Dakin, conforme o laudo de analise procedida pelos quimicos desta inspetoria, em 2 de julho do corrente anno, infringindo o disposto no art. 264, paragrafo 11, do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação deste edital, findo o qual será processado no juizo competente para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931.
— Dr. R. Cordeiro de Farias, inspetor interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA NACIONAL DE COMERCIO S. A.

PÚBLICA-FORMA

"Republica dos Estados Unidos do Brasil — Ministério da Fazenda — (Armas da Republica) — Carta patente — Número oitenta — Faço saber que havendo Leonidas Gaudelsman & Irmão, estabelecidos com negocio de moveis, colchões e tapetes, com sede á rua São Francisco Xavier número novecentos e dez, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente carta patente número 80 (oitenta), são declarados habilitados a efetuar a venda de mercadorias mediante sorteios, de acôrdo com o decreto número doze mil quatrocentos e setenta e cinco, de vinte e três de maio de mil novecentos e dezessete. Rio de Janeiro, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — O ministro da Fazenda, F. U. de Oliveira Botelho. (Inutilizada uma estampilha federal de mil réis). De acôrdo com o resolvido no processo número sessenta mil, cento e quarenta e cinco/trinta, fica esta carta patente transferida para a "Companhia Nacional de Comércio, S. A." Rio de Janeiro, quatorze de janeiro de mil novecentos e trinta e um. — J. M. Whitaker. (No verso havia o seguinte): Número sessenta e seis — Em réis, com mil réis — Pagou com mil réis de selo. Recebedoria do Distrito Federal, vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — O fiel do tesoureiro, (ilegível). — O escrivão do selo, (ilegível). De acôrdo com o despacho de trinta de dezembro último, do senhor ministro, exarado no processo número sessenta mil, cento e quarenta e cinco, de mil novecentos e trinta, fica esta carta-patente transferida para o nome da Companhia Nacional de Comércio, S. A., estabelecida á rua Buenos Aires, número cento e vinte e cinco, nesta Capital. Terceira Seção da Diretorio Geral de Tesouro Nacional, em quatorze de janeiro de mil novecentos e trinta e um. — O terceiro escripturario, Angenor (resto do nome ilegível). Nada mais se continha nem declarava em o documento que me foi apresentado para ser reproduzido por cópia legal e autentica, e ao qual me repetto; tendo do mesmo bem e fielmente extraído a presente pública forma, que vae subscrita e assinada em público e raso, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos oito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e um. E eu, Hugo Ramos, tabelião, subscreevo e assino em público e raso. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Hugo Ramos. Conferida comigo, tabelião. — Eugenio L. Müller.

(C — 5.039 — 8-9-31 — 50\$000)

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

Capital e reservas reichsmark. 45.100.000

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1931, DAS FILIAIS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITIBA, BAIA E PORTO ALEGRE

Ativo

Letras descontadas.....	46.491.162\$012
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	11.751.896\$455
Idem interior.....	66.933.141\$239
Empréstimos em contas correntes.....	62.445.711\$280
Valores caucionados.....	50.634.477\$850
Valores depositados.....	169.518.154\$350
Caixa matriz.....	14.501.911\$020
Agencias e filiais no exterior.....	2.480.409\$215
Idem interior.....	19.890.151\$161
Correspondentes do exterior.....	4.393.992\$318
Idem interior.....	2.847.110\$133
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	1.679.743\$000
Hipotecas.....	8.277.216\$870
Edificio do Banco.....	10.000.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco.....	13.787.464\$978
Em ouro.....	169.093\$600
Em outras especies.....	164.124\$736
Em outros Bancos.....	23.660.211\$526
Diversas contas.....	37.780.294\$810
	17.163.797\$416
	529.834.772\$789

Passivo

Capital.....	11.000.000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil.....	11.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	52.469.769\$962
Idem sem juros.....	3.034.382\$512
Depósitos a prazo fixo.....	51.741.710\$670
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	11.754.896\$455
Idem interior.....	66.933.141\$239
Titulos em caução e em depósitos.....	220.182.632\$200
Caixa matriz.....	8.143.056\$143
Agencias e filiais no exterior.....	2.765.382\$725
Idem interior.....	20.856.623\$347
Correspondentes do exterior.....	27.488.167\$763
Idem interior.....	203.147\$605
Valores hipotecarios.....	8.277.216\$870
Letras a pagar.....	1.787.798\$277
Diversas contas.....	23.196.844\$021
	529.831.772\$789

S. E. O. — H. Sthamer. — W. Schmitt.

(C — 5.037 — 8-9-31 — 60\$000)

BANCO HOLANDES DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANÇETE COMBINADO DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Capital.....	Fls. 25.000.000.00
Capital emitido e reserva.....	Fls. 18.900.000.00

Ativo

Capital a realizar.....	2.000.000\$000
Titulos descontados.....	6.199.288\$137
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	3.868.302\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	8.863.195\$965
Empréstimos em contas correntes.....	9.834.787\$310
Valores caucionados.....	10.002.903\$428
Valores depositados.....	12.887.684\$300
Agencias e filiais no exterior.....	2.300.214\$750
Agencias e filiais no interior.....	5.783.733\$621
Correspondentes no exterior.....	8.186.650\$550
Correspondentes no interior.....	294.237\$195
Predios de propriedade do Banco.....	1.400.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	2.471.281\$628
Saldo no Banco do Brasil e outros Bancos.....	3.228.916\$221
Em outras especies.....	126.039\$300
	5.826.237\$149
Diversas contas.....	12.237.451\$536
	89.684.686\$641

Passivo

Capital.....	9.000.000\$000
Depósitos em contas correntes e juros.....	4.547.574\$397
Depósitos em contas correntes e juros.....	1.237.353\$230
Depósitos em contas correntes limitadas.....	794.506\$790
Depósitos a prazo fixo.....	5.271.868\$247
Depósitos em contas de cobrança do exterior.....	3.868.302\$400
Depósitos em contas de cobrança do interior.....	8.863.195\$965
Titulos em depósito e em caução.....	22.890.587\$728
Casa Matriz.....	5.576.000\$000
Agencias e filiais no exterior.....	9.129.432\$180
Agencias e filiais no interior.....	5.438.716\$681
Correspondentes no exterior.....	4.591.771\$089
Correspondentes no interior.....	46.378\$060
Diversas contas.....	8.429.005\$904
	89.684.686\$641

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. Banco Holandês da America do Sul. Sucursal Rio de Janeiro. — R. J. Dornier, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C — 4.939 — 8-9-31 — 80\$000)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 1931

Ativo	
Letras descontadas	13.954:222\$849
Empréstimos em contas correntes.....	159.101:826\$148
Valores caucionados	62.413:071\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	3.822:796\$672
Hipotecas	29.422:660\$637
Caixa: em moeda corrente no banco.....	126:256\$070
Caixa: no Banco do Brasil.....	18:500\$390
Caixa: em outros bancos.....	2.645:163\$124
Diversas contas	5.411:265\$823

Total do ativo 276.916:063\$313

Passivo	
Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros...	3.262:651\$159
Depósitos em conta corrente sem juros...	261:711\$831
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	23.304:672\$626
Títulos em caução e em depósito.....	65:000\$000
Casa Matriz	167.444:580\$844
Valores hipotecários	62.246:150\$000
Diversas contas	11.331:296\$853

Total do passivo 276.916:063\$313

Sub-diretor em exercício, J. A. Mirilli. — Sub-chefe da contabilidade, M. Barrocal.

(C-4.940-8-9-31-80\$000)

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANCETE EM 5 DE SETEMBRO DE 1931

Ativo	
Banco do Brasil — conta corrente.....	21.423:670\$450
Títulos redescontados:	
Nesta praça.....	2.448:976\$160
Nos Estados.....	52.381:779\$750

Despesas gerais..... 320\$000
76.254:746\$360

Passivo	
Banco do Brasil — dotação.....	75.000:000\$000
Redescontos.....	1.254:746\$360

76.254:746\$360

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. — Pela Carteira de Redescontos, Francisco Alves dos Santos Filho, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO DOS FIEIS DE TESOUREIROS E PAGADORES FEDERAIS**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1931

Aos vinte e oito dias de agosto de mil novecentos e trinta e um, em sua sede à travessa Belas Artes numero cinco, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, às dezesseis horas, os associados cujos nomes constam do livro de presença a folhas tres e quatro. O presidente da associação abrindo a sessão, declarou que não tendo havido número legal na primeira convocação, previamente anunciada no *Diário Oficial* dos dias dezoito e dezoenove do corrente mês, fêz publicar no *Diário Oficial* de vinte e um do mesmo mês o anúncio de segunda convocação que, de acordo com o artigo sessenta dos estatutos, deliberará com qualquer número. Em seguida, o presidente convida a assembleia a indicar o associado que deva dirigir os trabalhos, como preceitua o artigo cinquenta e nove. Foi aclamado o Sr. Mario Miguez de Mello, que assumindo a presidência, convida os Srs. Pyro Antônio Ferreira da Silva e Abílio Corrêa Machado para secretários da mesa, mandando que se proceda à leitura da proposta da reforma dos estatutos, elaborada pela comissão para esse fim nomeada pelo Conselho Deliberativo, em obediência ao decreto vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho do corrente ano e a circular numero oito, do senhor doutor consultor da Fazenda Pública, comissão essa composta dos senhores doutor Augusto dos Guimarães Peixoto, doutor José Valle e Antonio de Padua da Rocha Vianna. Procedida a leitura e não tendo havido emendas, é submetida a proposta a votação, sendo unanimemente aprovada. O senhor presidente suspende a sessão por meia hora para proceder-se

à redação dos novos estatutos. Reaberta a sessão, o senhor presidente manda proceder à leitura da redação definitiva dos estatutos na forma que se segue: "Estatutos da Associação dos Fieis de Tesoureiros e Pagadores Federais. Capítulo I. Da associação e seus fins. Art. 1.º A Associação dos Fieis de Tesoureiros e Pagadores Federais é constituída pelos tesoureiros, pagadores, fieis, almoxarifes e outros funcionarios, ou empregados do quadro efetivo de quaisquer repartições federais. Art. 2.º São fins da associação: a) beneficência quando enfermos; b) empréstimos a longo prazo; c) empréstimos rápidos; d) funeral aos socios e às pessoas de sua familia; e) peculio facultativo, em carteira especial; f) pugnar pelos interesses coletivos de seus associados, junto aos poderes competentes. Capítulo II. Da admissão dos associados e inscrição das pessoas de familia. Art. 3.º A admissão será feita por proposta de associados quites, da qual constará: função pública, estado civil, naturalidade, idade, residência, indicação de herdeiros e a declaração formal de que se acha em perfeito estado de saúde. § 1.º A idade máxima para admissão será de 56 anos. § 2.º Os associados que se demitirem de suas funções públicas só gozarão das vantagens das alíneas a, c, d e e. Art. 4.º Sob a denominação de "inscritos", serão admitidas as pessoas da familia dos associados (esposa e filhos) para funeral, mediante propostas dos mesmos associados, observado o disposto no artigo anterior. § 1.º § 1.º A idade máxima para admissão dos filhos varões será de 18 anos. Capítulo III. Categoria dos associados. Art. 5.º A associação compõe-se das seguintes classes de associados: a) benfeitores, os que prestarem serviços de alta relevancia ou doarem á sociedade com a quantia de dois contos de réis em dinheiro ou objetos de igual valor; b) benemeritos, os que prestarem relevantes serviços á associação; c) fundadores, os associados contribuintes que subscreveram a ata da instalação da associação; d) reinidos, os que contribuirão de uma só vez, com a quantia de um conto de réis ou os que propuzerem 50 associa-

dos que paguem a joia, diploma e seis mensalidades; e) contribuintes, os que não fizerem parte das alíneas a, b e d. Paragrafo unico. Os titulos de benfeitores e benemeritos serão concedidos pelo Conselho Deliberativo, precedendo parecer da diretoria. Capítulo IV. Das joias, diplomas e mensalidades dos associados contribuintes. Art. 6.º Os associados contribuintes pagarão as joias constantes da seguinte tabela: a) até a idade de 45 anos, 30\$; b) até a idade de 56 anos, 50\$600. Paragrafo unico. A joia pôde ser paga integralmente ou em três prestações mensais, salvo nos casos da alinea b, que será integral. Art. 7.º Os associados contribuintes pagarão adiantadamente a mensalidade de 5\$ e mais as importancias relativas ás inscrições das pessoas da familia. § 1. Os associados contribuintes pagarão de uma só vez a joia de 20\$ por pessoa da familia e a mensalidade de 1\$ ou 2\$000. § 2.º Os associados contribuintes pagarão 5\$ pelo diploma, dentro de 90 dias contados da data de admissão. § 3.º As mensalidades serão descontadas em folha de pagamento. Capítulo V. Dos direitos, deveres e penas dos associados. Dos direitos. Art. 8.º Todo associado tem direito a: 1.º, votar e ser votado, desde que esteja quite da joia e mensalidade; 2.º, tomar parte nas assembleas, discutindo, aprovando ou rejeitando as medidas nelas propostas; 3.º, propor em assembleas, as medidas que julgar convenientes ao bem da associação, dentro dos limites destes estatutos; 4.º, solicitar do presidente a convocação de assemblea extraordinária, por meio de requerimento assinado por 30 socios quites, declarando o motivo da convocação; 5.º, aos socorros de beneficência e funeral depois de um ano de admissão; 6.º, contrair empréstimos, estando quite da joia e mensalidade; 7.º, instituir funeral para pessoas de sua familia de conformidade com as disposições dos arts. 4.º e 7.º. Dos deveres. Artigo 9.º Todo associado é obrigado a: 1.º, cumprir fielmente as disposições destes estatutos; 2.º, aceitar e exercer com zelo os cargos para que fór eleito; 3.º, comparecer ás assembleas gerais e portar-se com

o devido respeito; 4º, satisfazer pontualmente todos os compromissos com a associação. Das penas. Art. 10. Perderá a qualidade e os direitos do associado e será eliminado todo aquele que: 1º, não pagar a joia dentro de 90 dias; 2º, atrasar-se em mais de seis mensalidades; 3º, extraviar dinheiro ou objetos da associação e não indenizá-la dentro de trinta dias; 4º, promover direta ou indiretamente o descredito ou a ruína da associação; 5º, convocar reuniões com fins políticos, na sede social ou fora dela, envolver a Associação ou sua administração em tais assuntos; 6º, for exonerado por motivo deprimente, verificada a existência de tal motivo. Artigo 11. — Aos socios eliminados em virtude das disposições do art. 10 caberá recurso para o Conselho Deliberativo, que julgará, em última instância, confirmando ou anulando a penalidade. Capítulo VI. — Da Beneficência. Artigo 12. — A Associação atribuirá anualmente a cada associado quilo e no gozo pleno de todos os direitos, um crédito de beneficência que será de 80 % do lucro líquido verificado em balanço, em 31 de dezembro. Art. 13. — A beneficência só será concedida ao associado quando licenciado para tratamento de saúde, podendo retirar mensalmente 20 % do total do crédito, retirada essa, que terminará com o crédito ou restabelecimento do associado. § 1º. — Caso o associado seja acometido de molestia grave que o obrigue a uma intervenção cirúrgica, o crédito da beneficência ser-lhe-á concedido integralmente. Art. 14. — Para ter direito à beneficência o associado enfermo deve requerê-la ao presidente, apresentando portaria de licença, da qual se arquivará cópia. § 1º. — Para a obtenção da beneficência integral de que trata o artigo anterior, o associado juntará a petição atestado médico. Capítulo VII. — Do Funeral. Artigo 15. — A Associação obriga-se a concorrer com a quantia destinada ao funeral do associado, segundo o tempo de efetividade: a) depois de um ano, 1:000\$000; b) depois de dois anos, 1:100\$000; c) depois de tres anos, 1:200\$000; d) depois de quatro anos, 1:300\$000; e) depois de cinco anos, 1:500\$000; f) depois de seis anos, 1:600\$000; g) depois de sete anos, 1:700\$000; h) depois de oito anos, 1:800\$000; i) depois de nove anos, 1:900\$000; j) depois de dez anos, réis 2:000\$000. § 1º. — Se o associado não estiver quite, serão descontadas as mensalidades devidas. § 2º. — As importâncias do funeral e beneficência serão entregues à pessoa expressamente indicada pelo extinto, ou na falta de qualquer declaração, aos herdeiros ou seus representantes, mediante recibo com firma reconhecida, ou abono do dois associados e certidão de óbito. Art. 16. — Se o socio não tiver família, nem quem se prontifique a fazer o enterro, ficará este a cargo da Associação. Parágrafo único. — Se o enterro for feito por pessoa estranha, será esta indenizada do que houver despendido, mediante comprovação que ficará arquivada, entregando-se o restante a quem de direito. Artigo 17. — Ao associado beneficiário será entregue a quantia de 300\$000, se a mensalidade for de 1\$000, ou 600\$000, se for de 2\$000, para o funeral da pessoa da família inscrita na Associação e no gozo desse direito. § 1º. — No caso de ocorrer o falecimento da pessoa inscrita antes de um ano do pagamento da joia, o beneficiário não terá direito

ao benefício estabelecido pelo art. 17. § 2º. — Com o falecimento do beneficiário, após cinco anos de sua admissão, as pessoas da família, com direito ao funeral, ficarão exoneradas de qualquer contribuição, recebendo documento firmado pelo presidente e tesoureiro, da importância relativa ao funeral, pagável por falecimento das mesmas, a quem de direito, observando-se o que prescreve o § 2º do art. 15. § 3º. — Quando falecido o associado, verificar-se ter sido dada suposta idade, no ato da inscrição, com o fim de burlar o limite fixado nestes estatutos, os herdeiros receberão somente as importâncias das mensalidades pagas, com o desconto de 10 %. § 4º. — Será descontada do funeral a joia de 50\$000, quando se verificar que a idade do associado, por ocasião da inscrição, estava compreendida na alínea b do art. 6º. Capítulo VIII. — Do pecúlio facultativo em carteira especial. Art. 18. — Os associados que desejarem instituir pecúlio, ficam obrigados a uma joia de vinte mil réis e em caso de falecimento do associado, inscrito nesta carteira, a uma quota de quinze mil réis. Art. 19. — Não terá limite o número de inscritos. Art. 20. — A importância do pecúlio será correspondente a tantas contribuições de quinze mil réis, quantos forem os associados inscritos, na gozo de seus direitos, na data do falecimento. Art. 21. — A Diretoria providenciará para que seja efetuado o pagamento do pecúlio, dentro de dez dias, a contar daquele em que tiver conhecimento do falecimento do associado. § 1º. — O associado que não pagar uma quota dentro de trinta dias, a contar do aviso da Secretaria, será eliminado do quadro dos inscritos nesta carteira. § 2º. — Os inscritos só pagarão uma quota de 15\$000, embora ocorra mais de um falecimento no mesmo mês, efetuando-se, no caso, nova cobrança de quotas, no mês seguinte. § 3º. — A quantia necessária para pagamento do pecúlio, no caso previsto pelo parágrafo anterior, será retirada do "fundo de reserva", que será reembolsado logo que termine a arrecadação das quotas. § 4º. — O direito à percepção ao pecúlio começa com o pagamento da joia e cessa com a falta de pagamento de uma quota, na forma prevista no § 1º. Art. 22. — No ato da inscrição o associado assinará declaração, designando a quem deve ser pago o pecúlio. Capítulo IX. — Dos empréstimos a longo prazo. Art. 23. — A Associação, sempre que o fundo social permittir, fará empréstimos a longo prazo aos seus associados que tenham mais de um ano de efetividade, pertencentes aos quadros das repartições desta Capital, mediante consignação em folha de pagamento. Art. 24. — Os empréstimos obedecerão às seguintes condições: a) os novos empréstimos e as reformas dos existentes serão efetuados aos juros de 12 % ao ano, quando o prazo for de 24 meses, sobre a quantia realmente devida (fórmula Price) e as taxas de 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem respectivamente, de 36 e 48 meses; b) o associado poderá optar por qualquer dos prazos da alínea a. Art. 25. — A consignação de empréstimos só será anotada em folha de pagamento quando satisfizer as seguintes exigências: a) ser a importância da consignação constituída de amortização e juros; b) estarem os juros calculados de conformidade com as taxas estabelecidas no art. 3º do de-

creto nº 20.225, de 18 de julho de 1931; c) não exceder a consignação mensal a terça parte dos vencimentos ou estipendios de qualquer especie que perceber regularmente o associado, excluídas quaisquer gratificações especiais; d) ser requerida pelo associado que juntará ao seu pedido cópia autêntica do contrato, assinado por ele e por um diretor da Associação e visado pelo chefe da repartição a que pertencer; e) não ultrapassar os prazos estipulados no artigo 3º do decreto nº 20.225, de 18 de julho de 1931; f) do contrato de empréstimo constarão o nome do associado, sua categoria e repartição, a importância do empréstimo, a consignação mensal, o juro, a amortização, prazo e demais condições da transação, inclusive a faculdade de poder o associado liquidar o seu debito antes do prazo, caso em que serão deduzidos em seu favor os juros constantes do contrato relativos ao período não decorrido para o pagamento total; procedendo-se da mesma forma, quando as partes contratantes acordarem na reforma do empréstimo, a qual só poderá ter lugar depois de decorrido um quarto do prazo do respectivo pagamento. Artigo 26. Não poderão ser cobradas do associado taxas, contribuições, comissões, bonificações ou quaisquer importâncias a título de garantia, seguro de vida, expediente, avaliação ou sob qualquer outro pretexto e somente os juros referidos no artigo 3º do decreto nº 20.225, de 18 de julho de 1931, recebendo o associado, no ato da realização do empréstimo, a quantia total da transação. Artigo 27. A consignação da mensalidade, que poderá atingir até o segundo terço dos vencimentos do associado, será por ele requerida a repartição em que estiver servindo. — Capítulo X. — Do empréstimo rápido. Artigo 28. A Associação, sempre que o fundo social permittir, fará empréstimo rápido aos associados, cobrando 1 % mensal sobre a quantia adiantada. Artigo 29. A diretoria exigirá as garantias que julgar necessárias, para bem salvaguardar os interesses da Associação, sempre que for pedido empréstimo rápido. Artigo 30. Poderão também ser realizados empréstimos com garantia de seguros de vida ou títulos da Dívida Publica, dadas em caução à Associação. — Capítulo XI. — Da Receita e Despesa. Artigo 31. A receita constará de: a) joia, mensalidade e remissão dos associados; b) joia e mensalidade dos inscritos; c) juros de 1 % nos empréstimos rápidos; d) juros de empréstimos; e) juros de apólices; f) emolumentos de diplomas; g) quaisquer rendas eventuaes. Artigo 32. A despesa constará de: a) funeral dos associados; b) funeral dos inscritos; c) quota de 10 % para amortização do mobiliário; d) despesas gerais; e) livros e impressos. Capítulo XII. — Do Patrimônio Social. Art. 33. — O patrimônio social será aplicado: a) em empréstimos a longo prazo; b) em empréstimos rápidos; c) em empréstimos com garantia de títulos da Dívida Publica. Artigo 34. Em poder do tesoureiro ficará a quantia de 5:000\$000 e o excedente será depositado em estabelecimento bancário, a critério da diretoria. Art. 35. Os fundos disponíveis serão aplicados na aquisição de apólices da Dívida Publica Federal ou Municipal, a critério da diretoria. Art. 36. Os lucros líquidos verificados em balanço, em 31 de dezembro, serão assim distribuídos: a) 10 % para o fundo de reserva; b) 80 %

para beneficência aos associados; e) 10 % para fundo de garantia. Artigo 37. O fundo de garantia destina-se ao pagamento do funeral dos associados e inscritos. Art. 38. O fundo de beneficência destina-se aos pagamentos das beneficências previstas nestes estatutos. Artigo 39. O fundo de reserva suprirá a carteira do Pecúlio Facultativo, por empréstimo e também ao fundo de garantia. — Capítulo XIII — Da administração, diretoria e comissão fiscal. Artigo 40. A administração da associação compete a nove associados constituídos em diretoria e comissão fiscal, eleitos bienalmente, por maioria de votos, em escrutínio secreto, pelo conselho deliberativo. Artigo 41. Os cargos de diretores só poderão ser exercidos, exclusivamente por fiéis, tesoureiros ou pagadores. Artigo 42. A diretoria será constituída de seis membros: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro. Art. 43. A diretoria compete: a) cumprir e fazer cumprir rigorosamente as disposições destes estatutos; b) reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando o exigirem os interesses da Associação; c) exercer sindicância nas propostas dos novos associados; d) prestar aos associados e às famílias dos extintos os auxílios a que tiverem direito; e) atender com presteza e justiça às reclamações dos associados; f) providenciar de modo que julgar mais conveniente quanto à arrecadação das rendas da associação; g) demandar em defesa da associação e quando esta demandada acompanhar atentamente a denúncia, para o que terá plenos poderes; h) admitir associados contribuintes e remidos; i) aplicar as penalidades expressas no artigo 10; j) admitir e demitir os empregados estipulando-lhes ordenado e atribuições; k) providenciar nos casos urgentes, sobre qualquer circunstância, não prevista nestes estatutos, dando conhecimento ao conselho deliberativo. Artigo 44. Ao presidente compete: 1º, presidir as sessões da diretoria, tendo voto de qualidade nos casos de empate; 2º, convocar as assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, sessões da diretoria e comissão fiscal, quando se tornarem necessárias; 3º, representar a associação em juízo ou fora d'elle, sendo-lhe permitido constituir mandatários; 4º, autorizar, à vista de documentos comprobatórios, o pagamento de beneficência, pecúlio ou funeral dos associados e inscritos; 5º, autorizar os empréstimos, precedidos da informação do 1º tesoureiro; 6º, assignar as atas das sessões da diretoria; 7º, rubricar os livros da secretaria e tesouraria; 8º, nomear as comissões que tenham de auxiliar a diretoria em qualquer assunto ou representar a associação; 9º, ordenar as despesas votadas pela diretoria e conselho deliberativo e rubricar conjuntamente com o 1º tesoureiro as retiradas de dinheiro ou valores, depositados em estabelecimentos bancários; 10, assinar com o 1º secretário e 1º tesoureiro os diplomas conferidos aos associados; 11, dirigir a ordem dos trabalhos de acordo com os estatutos, estabelecer e esclarecer a maneira das discussões e votações; 12, marcar os dias e os horários para o expediente da associação; 13, apresentar, por ocasião da eleição da nova diretoria, um relatório das ocorrências havidas durante a sua administração, acompanhado de um balanço. Artigo 45. Ao vice-presidente compete: 1º, comparecer às sessões da

diretoria; 2º, substituir o presidente em suas faltas e impedimentos. Artigo 46. Ao 1º secretário compete: 1º, redigir e assignar a correspondência; 2º, extrair e autenticar as certidões mandadas expedir pelo presidente; 3º, fazer pedido, por escrito, de livros e material necessário ao serviço da secretaria; 4º, anunciar os dias das assembleias e sessões da Diretoria; 5º, manter em dia o livro de matrícula dos associados registrando as ocorrências relativas a cada associado; 6º, assinar com o presidente e 1º tesoureiro, os diplomas conferidos aos associados pela diretoria e assembleia geral; 7º, substituir o presidente na falta do vice-presidente. Art. 47. Ao 2º secretário compete: 1º, redigir e assinar as atas das sessões da diretoria; 2º, fazer aos associados admitidos, suspensos e eliminados as devidas comunicações; 3º, substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos e auxilia-lo nos serviços extraordinários; 4º, conservar em boa ordem o arquivo da associação; 5º, manter em dia o livro-registro dos inscritos; 6º, comparecer nos dias determinados, ao expediente da associação. Art. 48. Ao 1º tesoureiro compete: 1º, ter sob sua guarda e responsabilidade os valores pertencentes à associação; 2º, arrecadar as contribuições dos associados e quaisquer valores que forem devidos ou doados à associação; 3º, efetuar todas as despesas autorizadas pela diretoria e conselho deliberativo; 4º, apresentar mensalmente à diretoria e a comissão fiscal o balancete da tesouraria, e, trimestralmente, ao conselho deliberativo; 5º, escriturar em livros apropriados o movimento financeiro da associação; 6º, assinar com o presidente e 1º secretário, todos os diplomas conferidos aos associados; 7º, arquivar em boa ordem, talões de joias mensalidade, recibos e quaisquer documentos de receita e despesa; 8º, assignar conjuntamente com o presidente as ordens de pagamento e as retiradas de dinheiros ou valores, depositados em estabelecimentos bancários; 9º, identificar a diretoria dos nomes dos associados incurso no art. 10, n. 2; 10, fazer pedidos, por escrito, de livros e material necessário ao serviço da tesouraria; 11, comparecer nos dias determinados ao expediente da associação; 12, indicar um associado ou pessoa estranha à associação, com aprovação do presidente, para receber as importâncias devidas à associação, ficando responsável, perante a diretoria pela fiel execução do mandato assim outorgado. Art. 49. Ao 2º tesoureiro compete: 1º, substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; 2º, auxiliar o 1º tesoureiro sempre que se tornar necessário; 3º, indicar na forma do art. 42, n. 12, quem deva auxiliá-lo, quando estiver no exercício do cargo de 1º tesoureiro. Art. 50. O mandato da diretoria começará com a posse, terminando com investitura daque lhe suceder, o que se dará imediatamente depois da eleição. Art. 51. São considerados vagos os cargos dos diretores que não comparecerem a quatro sessões consecutivas, sem investitura da que lhe suceder, o que se renunciarem os cargos. Art. 52. A comissão fiscal é constituída por três membros, que elegerão ou aclamarão entre si o relator; competindo-lhe: a), examinar os balancetes mensais da tesouraria e dar sobre eles o respectivo parecer; b), requerer, sempre que julgar

irregulares os atos da diretoria, a convocação do conselho deliberativo, não podendo ser negado este direito; c), propor medidas que julgar convenientes para melhor fiscalização e economia dos valores da associação, como também, para boa arrecadação da receita e aumento de seu patrimônio; d), balancear em qualquer tempo a tesouraria; e), dar parecer, anualmente, sobre o balanço e exame das contas, ao conselho deliberativo; f) responder por qualquer irregularidade verificada nas contas submetidas a seu exame. Capítulo IV. Do conselho deliberativo. Art. 53. O conselho deliberativo compor-se-á de 22 associados, sendo 15 fundadores e 10 contribuintes, eleitos bienalmente pela assembleia geral. Parágrafo único. Conjuntamente com os membros efetivos, serão eleitos 10 suplentes, aos quais incumbirá substituir aqueles, na ordem em que tiverem sido votados, em caso de falecimento, renúncia, licença ou eliminação. Art. 54. A eleição do conselho deliberativo realizar-se-á no mês de dezembro dos anos pares, durante o seu mandato dois anos. Art. 55. O conselho deliberativo reunir-se-á ordinariamente na 2ª quinzena de janeiro dos anos pares e de três em três meses, e extraordinariamente, quando convocado pela diretoria ou por pedido de 15 de seus membros, sendo em ambos os casos notado o motivo da convocação. Art. 56. O conselho deliberativo tem por fim: a), eleger a mesa que lhe dirigirá os trabalhos, na primeira sessão ordinária; b), a mesa do conselho será composta de presidente e 1º e 2º secretários; c) eleger e empossar a diretoria e Comissão fiscal; d) nas sessões trimestrais, tratar de assunto de interesses da associação, e, nas extraordinárias, do assunto para o qual foi convocado; e), discutir e votar o parecer da comissão fiscal, ouvir a leitura do relatório apresentado pela diretoria; f) tomar conhecimento e resolver as questões que forem submetidas à sua consideração pela diretoria, comissão fiscal ou por qualquer associado quize; g), nomear em caso de renúncia de qualquer membro da diretoria ou da comissão fiscal, um associado para substituí-lo, procedendo à eleição dentro de 60 dias; h), julgar da conveniência ou não, da reforma dos estatutos e resolver os casos omissos. Art. 57. O conselho deliberativo considera-se constituído, na primeira convocação, quando presentes treze de seus membros e na segunda, com qualquer numero. Art. 58. Os membros do conselho deliberativo que deixarem de comparecer a quatro sessões consecutivas, perderão o mandato. Art. 59. Os membros do conselho deliberativo eleitos para a diretoria e comissão fiscal serão substituídos pelos suplentes, na ordem em que tiverem sido votados, enquanto durar o mandato. Art. 60. Ao presidente do conselho deliberativo compete: 1º, convocar e presidir as sessões do conselho; 2º, assinar a ata juntamente com os secretários; 3º, ter voto de qualidade, nos casos de empate, não se tratando de eleição. Art. 61. Ao 1º secretário compete: 1º, redigir as atas das sessões do conselho, assinando-as com presidente, 2º secretário e escrutinadores, quando nelas se consignar resultado de eleições; 2º assinar a correspondência do conselho; 3º, substituir o presidente em suas faltas e impedimentos; 4º comunicar aos membros do conselho os dias de

reunião. Art. 63. Ao 2º secretário compete: Parágrafo único. Auxiliar o 1º secretário e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos. Capítulo V. Das assembleias. Art. 63. Os associados quites de todas as categorias, reunir-se-ão em assembleia geral bienalmente, no mês de dezembro, convocados pela diretoria, para tomar conhecimento dos atos do conselho deliberativo e proceder à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho. Art. 64. A assembleia geral se constituirá, extraordinariamente, quando convocada pela diretoria ou conselho deliberativo, só podendo, nessas sessões, ser tratado o assunto indicado no anúncio de sua convocação e de interesses sociais. Parágrafo único. No pedido de convocação, da assembleia geral, por trinta ou mais associados quites, será expressamente declarado o motivo da convocação, não podendo a mesma ser negada pela diretoria. Art. 65. As assembleias serão abertas pelo presidente da associação, e, na sua falta, por um de seus substitutos que, ocupando a cadeira presidencial, convidará a assembleia a aclamar ou indicar quem, estranho à administração, deverá dirigir os trabalhos. Parágrafo único. O presidente indicado, escolherá os secretários da mesa e, quando se tiver de proceder à eleição, os escrutinadores e fiscais necessários. Art. 66. A assembleia geral deliberará na primeira convocação com um terço dos associados quites e, na segunda, com qualquer numero. Art. 67. A reunião da assembleia geral será precedida de anúncios publicados nos jornais desta Capital, com antecedência de três dias. Parágrafo único. A segunda convocação será feita com intervalo de 5 dias, pelo menos, bastando um só anúncio. Art. 68. As votações serão por escrutínio secreto, simbólicas ou nominais. § 1.º Por escrutínio secreto, para eleições do conselho deliberativo. § 2.º Simbólicas, em todos os outros casos. § 3.º Nominais, quando requeridas por qualquer associado e merecendo aprovação da assembleia. Art. 69. Nas votações de qualquer natureza prevalecerá a maioria dos votos apurados. Art. 70. Nenhum associado poderá usar da palavra por mais de duas vezes, salvo quando fale como autor de qualquer emenda, proposta ou aditivo, que se prenda ao assunto em discussão, caso em que falará mais uma vez, para encaminhar a votação. Parágrafo único. O associado que pedir a palavra pela ordem, só poderá falar sobre assunto ligeiro, preterindo o que a pedir antes, sem ter sido pela ordem. Art. 71. O presidente da assembleia terá voto de qualidade nos casos de empate, não se tratando de eleição. Capítulo XVI — Disposições gerais. Art. 72. A sede da associação é na cidade do Rio de Janeiro. Art. 73. Os associados não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Art. 74. A duração da associação é por tempo indeterminado. Art. 75. A associação não se envolverá em manifestações ou praticará atos de caráter político. Art. 76. Os cargos da diretoria e da comissão fiscal não serão remunerados, como não serão também os serviços, por mais relevantes, prestados por qualquer associado. Parágrafo único. Os serviços julgados relevantes, pela diretoria, serão levados ao conhecimento do Conselho Deliberativo. Art. 77. O associado que se desligar da associação nada terá a reclamar.

Art. 78. Poderá a diretoria contratar um guarda-livros para fazer a escrita da associação, de preferência associado de reconhecida competência e que não faça parte da administração. Artigo 79. É permitida a reeleição para os cargos da diretoria, comissão fiscal e Conselho Deliberativo. Art. 80. Estes estatutos só entrarão em vigor depois de aprovados pelo Governo. Art. 81. A efetividade da matrícula e os prazos para fixarem o direito do associado ao auxílio e vantagens consignados nestes estatutos, são contados da data da aprovação da proposta pela diretoria. Artigo 82. A matrícula social será revista de cinco em cinco anos. Art. 83. Fica assegurado o pagamento do funeral de 1:500\$000 aos associados que contem menos de cinco anos de efetividade e matriculados até 31 de dezembro de 1931. Art. 84. Ao Fundo de Reserva reverterão as quantias creditadas, a título de beneficência, aos associados que sofrerem a pena de eliminação. Artigo 85. A associação só poderá ser dissolvida por uma assembleia extraordinária, na qual estejam presentes quatro quintos de associados em pleno gozo de seus direitos. Parágrafo único. Dissolvida a associação e liquidado o seu passivo, o saldo será entregue a um orfanato para os filhos dos servidores do Estado e, na sua falta, à instituição que a assembleia indicar. Art. 86. Estes estatutos só poderão ser reformados, não atingindo os fins essenciais da associação, pelos seguintes processos: a) proposta da diretoria; b) proposta do Conselho Deliberativo; c) proposta de um quinto de associados quites. § 1.º O Conselho Deliberativo, na primeira reunião, nomeará uma comissão para dar parecer sobre os pontos a serem reformados, que constarão da proposta. § 2.º Apresentado o parecer, a diretoria convocará a assembleia para, em sessão extraordinária, deliberar sobre o assunto. Art. 87. A diretoria fica autorizada a legalizar e publicar os presentes estatutos, efetuando as despesas necessárias. "Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão às dezenove horas e quatro minutos, agradecendo o comparecimento dos presentes. E para constar, lavrei a presente ata na qualidade de primeiro secretário, que a escrevi e vai por mim assinada. — *Pyro Antão Ferreira da Silva*, — *Mário Miguel de Mello*, presidente. — *Pyro Antão Ferreira da Silva*, 1º secretário. — *Abílio Corrêa Machado*, 2º secretário.

(R. B. — N. 181 — 8-9-931 — 498\$000.)

CAIXA AUXILIAR DA CLASSE TELEGRÁFICA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TERCEIRA CONVOCACÃO NA CAIXA AUXILIAR DA CLASSE TELEGRÁFICA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, EM DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

Às vinte horas e quinze minutos de dois de setembro de mil novecentos e trinta e um, na sala das assembleias da sede social da Caixa Auxiliar da Classe Telegráfica da Estrada de Ferro Central do Brasil, à rua Riachuelo número duzentos e sessenta e sete, na cidade do Rio de Janeiro, o senhor Octávio Vieira de Souza, presidente da caixa, na forma do parágrafo primeiro do artigo quarenta e nove dos Estatutos, ocupando a

mesa em companhia do senhor Agenor Ribeiro Cirne, primeiro secretário, declaram aberta a sessão da assembleia. Não se achando presente o senhor segundo secretário, o senhor presidente convidou para ocupar o seu lugar o senhor Raphael Soares, Ferreira. Constituída a mesa, o senhor presidente, usando da palavra, declara que a presente assembleia já convocada por editais de quatorze e vinte e um de agosto proximo passado, publicados no *Diário Oficial* de quinze e vinte e dois do mesmo mez, de acordo com o artigo cincoenta e dois dos Estatutos, não se realizou por falta de numero, razão porque, para hoje convocada por edital de vinte e sete de agosto proximo passado, publicada no *Diário Oficial* de vinte e oito do mesmo mez, em terceira convocação se realizará com qualquer numero de acordo com o citado artigo cincoenta e dois. Continuando declara que a presente assembleia é convocada para incorporar aos Estatutos atuais as exigências constantes do decreto numero vinte mil, duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho ultimo e circular numero oito do senhor Consultor da Fazenda Pública, de quatro de agosto proximo passado, com relação aos empréstimos desta Caixa, conforme os termos dos editais publicados no *Diário Oficial* e assim redigidos: "De ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados para a assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, a realizar-se em vinte do corrente, às dezenove horas, na sede social, para reforma dos Estatutos, de acordo com as exigências do decreto numero vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho ultimo, regulando as consignações em folha (empréstimos)". Rio de Janeiro, quatorze de agosto de mil novecentos e trinta e um. — Agenor Ribeiro Cirne, primeiro secretário. "De ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados para a assembleia geral extraordinária, em segunda convocação, a realizar-se em vinte e seis do corrente, às dezenove horas, na sede social, para reforma dos estatutos, de acordo com as exigências do decreto numero vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho ultimo, regulando as consignações em folha (empréstimos)". Rio de Janeiro, vinte e um de agosto de mil novecentos e trinta e um. — Agenor Ribeiro Cirne, primeiro secretário. "De ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em dois de setembro proximo futuro, às dezenove horas, na sede social, para a reforma dos estatutos, de acordo com as exigências do decreto numero vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho ultimo, regulando as consignações em folha (empréstimos)". Sendo essa assembleia em terceira convocação, será realizada com qualquer numero. Rio de Janeiro, vinte e sete de agosto de mil novecentos e trinta e um. — Agenor Ribeiro Cirne, primeiro secretário. Em seguida dá a palavra ao senhor segundo secretário para a leitura da ata da sessão anterior. O senhor segundo secretário lê a ata. Finda a leitura e posta em discussão, não havendo quem sobre a mesma se pronunciasse, foi posta a votos, sendo aprovada. O senhor presidente manda o senhor primeiro secretário ler as seguintes alterações a serem feitas nos Estatutos no sentido de poder a caixa transigir com seus socios por meio de

descontos em folha de pagamento. O senhor primeiro secretário passa a ler o seguinte: no final do artigo primeiro acrescenta-se, "sem distribuição de lucro de qualquer espécie aos seus associados ou diretores." O Capítulo XI passa a denominar-se *Empréstimos* e dele constará: "Artigo cincoenta e oito. A Caixa concederá aos seus sócios quites empréstimos de dinheiro nas condições do decreto numero vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho ultimo, abaixo regulamentados: "Parágrafo primeiro. "Os novos empréstimos e as reformas dos existentes obedecerão às taxas de doze por cento ao ano, quando o prazo maximo for de vinte e quatro meses, sobre a quantia realmente devida (tabela Price); e quando os prazos forem, respectivamente de trinta e seis e quarenta e oito meses, a taxa será elevada até quinze e dezoito por cento ao ano." Parágrafo segundo. "É livre a opção do consignante, quanto aos prazos estipulados neste artigo." Parágrafo terceiro. "A consignação de empréstimo só será anotada em folha de pagamento desde que satisfaça as exigencias seguintes: a) "ser a importância da consignação constituída por amortização e juros; b) estarem os juros calculados de conformidade com as taxas estabelecidas neste estatuto; c) "não exceder a consignação mensal à terça parte dos vencimentos ou esbólios de qualquer espécie, que perceber regularmente o consignante, excluídas quaisquer gratificações especiais; d) "ser requerida pelo consignante, que juntará ao seu pedido cópia autentica do contrato, assinado por ele e pelo consignatário, e visado pelo chefe da repartição a que pertencer; e), não ultrapassar os prazos referidos neste artigo." Parágrafo quarto. "Do contrato de empréstimos constarão o nome do funcionário, sua categoria e repartição, a importância do empréstimo, a consignação mensal, o juro, a amortização, prazo e demais condições da transação, inclusive a faculdade de poder o consignante liquidar o seu debito antes do prazo. Neste caso serão deduzidos a seu favor os juros constantes do contrato relativos ao periodo não decorrido para o pagamento total, procedendo-se da mesma maneira, quando as partes contratantes acordarem na reforma do empréstimo, a qual só poderá ter lugar depois de decorrido um quarto do prazo do respectivo contrato. Artigo cincoenta e nove. "Além dos juros referidos no artigo cincoenta e oito, não poderão ser cobradas do socio taxas, contribuições, bonificações ou quaisquer importancias, a titulo de garantia, seguro de vida, expediente, averbação ou sob qualquer outro pretexto, devendo o consignatário, no ato de realizar o empréstimo, entregar ao consignante a quantia total da transação." Artigo sessenta. "De acordo com o parágrafo unico do artigo cinco do decreto numero vinte mil duzentos e vinte e cinco, de 18 de julho ultimo, em caso de morte do associado, as dividas de empréstimo, serão descontadas da pensão de seus herdeiros, por ser a mensalidade da Caixa de cinco mil réis". O atual capítulo XI "passará a ser *Capítulo XII—Disposições gerais*". Os artigos cincoenta e oito a setenta e dois passam respectivamente a tomar os numeros sessenta e um a setenta e cinco." Concluída a leitura das alterações a introduzir nos Estatutos, o senhor presidente pede que os senhores socios se manifestem. Não

havendo quem desejasse tratar do assunto, foi encerrada a discussão e submetida a votos, sendo aprovada. O senhor presidente pede aos senhores socios que se conservem na sala, pois, vai suspender a sessão por trinta minutos para ser lavrada a ata da presente sessão e em seguida ser discutida e submetida a votos. Assim, passados os trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, o senhor presidente reabre a sessão e manda o senhor segundo secretário proceder a leitura. Terminada esta, o senhor presidente submete a discussão e não havendo quem se pronunciasse, foi encerrada e posta a votos, sendo aprovada. Declara o senhor presidente que, assim, de acordo com os editais publicados e com o resolvido pela assembléa, estavam alterados os Estatutos e nelles incorporadas as exigencias do decreto numero vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho ultimo e circular numero oito do senhor consultor da Fazenda Pública, para o fim de poder a Caixa Auxiliar da Classe Telegrafica da Estrada de Ferro Central do Brasil, transgír com seus associados mediante descontos em folha. Pede a palavra o senhor Horacio da Costa Lima e propõe que fique a diretoria autorizada a mandar imprimir os Estatutos e agir junto aos poderes competentes para a solução do fim desta assembléa. O senhor presidente põe em discussão a proposta do senhor Horacio. Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão. Posta a votos, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença dos senhores socios e boa ordem reinante durante os trabalhos e suspende a sessão as vinte e três horas. Sala das sessões das assembléas da Caixa Auxiliar da Classe Telegrafica da Estrada de Ferro Central do Brasil, em dois de setembro de mil novecentos e trinta e um. *Raphael Soares Ferreira*, segundo secretário. Aprovada em dois de setembro de mil novecentos e trinta e um—*Octavio Vieira de Sousa*, presidente. E, nada mais se continha da referida ata, por mim fielmente copiada das paginas 6 v a 9 do respectivo livro autentico de atas das assembléas da Caixa Auxiliar da Classe Telegrafica da Estrada de Ferro Central do Brasil. — *Agenor Ribeiro Cirne*, 1º secretário da Caixa Auxiliar da Classe Telegrafica da Estrada de Ferro Central do Brasil. Confere, *Octavio Vieira de Sousa*, presidente da Caixa Auxiliar da Classe Telegrafica da Estrada de Ferro Central do Brasil.

(C—5.036—8-9-31—150\$000).

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DAS FAMILIAS HONESTAS

EXTRATO DE ESTATUTOS

REFORMA

A Sociedade União Beneficente das Famílias Honestas, fundada em 8 de julho de 1862, compõe-se de ilimitado numero de socios de ambos os sexos, onde tem sua sede e foro por tempo indeterminado, cujo patrimonio consta de bens moveis, imoveis e apolices diversas, tem por fim socorrer seus socios e socias quando atingidos por enfermidade, impossibilitando-os de trabalhar ou por comprovada invalidez. Auxiliar para o transporte do que por determinação me-

dica houver necessidade de retirar-se desta capital; concorrer com um auxilio para o funeral; socorrer com uma pensão mensal a familia dos que falecerem. Manter a caixa filantropica sob o titulo "Sebastião de Azevedo". A sociedade será administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro secretario, segundo secretario, primeiro e segundo tesoureiros, procurador, comissão de finanças composta de tres membros e comissão de sindicancia e socorros composta de cinco membros. Será representada pelo seu presidente em juizo ou fóra dele, ou delegar poderes ao procurador. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela diretoria em nome da sociedade. A assembléa resolverá sobre a liquidação e dissolução da sociedade, quando para isso houver motivos poderosos, os quais devem ser expostos pela administração, com quinze dias de antecedencia, por anuncios consecutivos nos jornais de maior circulação, funcionando somente com a presença de dois terços dos socios quites. Os presentes estatutos poderão ser reformados ou alterados pela assembléa geral convocada para este fim, quando a pratica demonstrar os defeitos e lacunas somente no prazo de cinco anos contados da sua aprovação. — A diretoria.

(C—5.010—8-9-31—30\$000.)

ANUNCIOS

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Garantia"

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, às 14 horas, em seu escritorio, à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, para eleição de cargos vagos na diretoria, reforma de alguns artigos dos estatutos e interesses sociais.

Até a realização desta assembléa ficam suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C—4.793—3-9-31—36\$—3 vezes)

S. A. Philips do Brasil

A assembléa geral convocada terá lugar na sede da sociedade, no dia 9 e não a 6, como, por engano, foi publicado. — A diretoria.

(C—5.038—8-9-31—7\$000)

Empresa da Urca S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas desta empresa a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, às 14 horas do dia 12 do corrente, em sua sede, à avenida Mem de Sá n. 131, sobrado, para resolverem sobre uma proposta da diretoria e alteração dos estatutos da sociedade. — A diretoria.

(C—4.991—8-9-31—36\$—3 vezes)

Extraviado de conhecimento**AVISO**

Compareceram hoje nesta estação os Srs. Ed. Figueira & Comp., comissários de café, estabelecidos à rua General Camara n. 80, que, dizendo-se destinatários do despacho de mercadoria número 23, de Paulo de Almeida, para 13 saccos de café em grão, com 786 quilos, sendo remetente o Sr. Gabriel Villela Sobrinho e destinatários os mesmos declarantes, vieram comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de ser feita a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observância ao disposto no art. 9º § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este artigo pela imprensa, durante tres dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Maritima, 5 de setembro de 1931. — *Gil Domingues*, ajudante de renda.

(C-4.942-8-9-31-75\$-3 vezes)

Extraviado de conhecimento**AVISO**

Compareceram hoje nesta estação os Srs. Ed. Figueira & Comp., comissários de café, estabelecidos à rua General Camara n. 80, que, dizendo-se destinatários do despacho de mercadoria número 24, de Paulo de Almeida, para 12 saccos de café em grão, com 726 quilos, sendo remetente o Sr. Gabriel Villela Sobrinho e destinatários os mesmos declarantes, vieram comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de ser feita a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observância ao disposto no art. 9º § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este artigo pela imprensa, durante tres dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Maritima, 5 de setembro de 1931. — *Gil Domingues*, ajudante de renda.

(C-4.942-A-8-9-31-75\$-3 vezes)

Sindicato Brasileiro de Bancários**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

De ordem do Sr. presidente e na forma do art. 50 dos estatutos, convoco os Srs. associados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se amanhã, terça-feira, 8 do corrente, às 20 horas, na associação dos Empregados do Comércio.

Ordem do dia

- 1º, relatório e prestação de contas;
- 2º, eleição para os cargos vagos;
- 3º, processos em andamento sobre direitos de socios;
- 4º, discussão sobre leis do trabalho.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1931. — *R. D. Padilha*, secretário geral.

(C-4.937-8-9-31-15\$000)

Banco Popular do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

A diretoria deste Banco convida todos os seus acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 13 do corrente, às dezessete horas, na rua da Quitanda n. 59, 5º andar, afim de resolver-se sobre os casos previstos no art. 24 da lei n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, combinado com o art. 35 dos estatutos. — *A diretoria*.

(R. B.-182-8-9-31-10\$000)

Sociedade dos Diaristas Postais**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, da 2ª convocação, na sede social, à rua do Ouvidor n. 56, sala 5, às 17 horas do dia 11 do corrente, afim de ser promovida a reforma dos atuais estatutos, para o fim principal de habilitar a sociedade ao gozo dos favores concedidos pelo decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, e bem assim a circular n. 8, do Sr. consultor da Fazenda, que regulamentou as operações de empréstimos, por consignações em folha de pagamento.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. — *Modesto José Rodrigues*, 1º secretário.

(C-1.938-8-9-31-16\$000)

A Praça

J. Pinto, estabelecido com negocios de papel de embrulho, à rua da Misericórdia n. 76 (setenta e seis), declara ao comércio e a a praça ou a quem interessar que os títulos protestados da firma J. Pinto, estabelecido com carpintaria, à rua Conde de Bomfim n. 287, nunca teve nem tem ligação com a firma declarante, conforme os sacadores dos ditos títulos declararam numa publicação no *Diário Oficial* deste dia. — *J. Pinto*.

Santos Seabra & Comp., estabelecido à rua Marechal Floriano n. 40, sacadores dos títulos protestados contra a firma J. Pinto, estabelecida com o comércio de carpintaria à rua Conde de Bomfim número 287, não têm interferência nenhuma com a firma J. Pinto, estabelecida com papel de embrulho, à rua da Misericórdia n. 76 (setenta e seis), pois a dita firma nunca teve transações com a nossa casa e também não fazia parte da firma nossa devedora.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1931. — *Santos Seabra & Comp.*

(C-4.798-5-9-31-40\$-2 vezes)

Aviso

Julio Bartoly comunica a quem interessar possa que passa a assinar-se, de hoje em diante, JULIO BARTOLY LINS, nas suas transações e relações comerciais e sociais.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1931. — *Julio Bartoly Lins*.

(C-4.797-5-9-31-18\$-3 vezes)

Extraviado de conhecimento**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**

Compareceu a esta estação o Sr. Angelo De Lucca que, dizendo-se destinatário do despacho de mercadorias pago n. 187, de 14 de agosto de 1931, da estação de Alfredo Maia para a de Porto Novo, constante de 50 caixas com querosene, 10 tambores com gasolina e cinco tambores com querosene, pesando tudo 4.860 quilos, vem comunicar-lhe ter se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhe ser feito a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observância ao disposto no art. 9º § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa. — Por procuração da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., o gerente.

(C-1.934-4-9-31-60\$-3 vezes)

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária a realizar-se em 22 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à rua de São Pedro n. 54, afim de lhes ser submetido a aprovação o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social, findo em 30 de junho proximo passado, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147, da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — *A diretoria*.

(C-5.205-5-9-31-40\$-3 vezes)

"Lar Brasileiro"**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, referentes ao 6º exercício social.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — *A diretoria*.

(C-3.532-5-9-31-30\$-3 vezes)

Declaração

Oscar Monteiro, operario de 14\$000 da 6ª seção das oficinas do Engenho de Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brasil, residente na rua Silva Xavier n. 149, declara, para os devidos fins, que, desta data em diante, passa a assinar-se, para todos os efeitos, Oscar Pinto Monteiro, por ser este seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1931. — *Oscar Pinto Monteiro*.

(C-5.210-5-9-31-24\$-3 vezes)